



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de junho de 2018

DE: Rudinei Paulo Marques Correa - Secretária de Administração

DE: Andreia Elaene Barros - Secretaria de Indústria Comércio e Turismo

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tabladros, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros, instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados.	100	Diária	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
02	Locação de stand básico, com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor	2000	M2	R\$ 37,66	R\$ 75.320,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.				
03	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros, com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	40	UN	R\$ 1.350,00	R\$ 54.000,00
04	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	30	UN	R\$ 766,66	R\$ 22.999,80
05	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	1000	M2	R\$ 24,66	R\$ 24.660,00
06	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	400	M linear	R\$ 20,66	R\$8.264,00
07	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500	M linear	R\$ 16,66	R\$8.330,00
08	Locação de palco com base de ferro e tablado naval, medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	08	UN	R\$ 2.283,33	R\$ 18.266,64
09	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça, medindo 14,00 x 10,00	02	UN	R\$ 10.666,66	R\$ 21.333,32



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.				
10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, com autonomia diária de 10 horas de uso.	04	Diária	R\$ 2.533,33	R\$ 10.133,32
11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	04	Diária	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	04	Diária	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
Total Estimado:					R\$ 289.307,08

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de **R\$ 289.307,08 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e oito centavos)**.

Cordialmente,

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
Secretário Municipal de Administração



ANDREIA ELAENE BARROS
Secretária Municipal de Indústria/Comércio e Turismo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Administração, Secretaria de Indústria/Comércio e Turismo.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO SOB FORMA DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, STANDS, TENDAS, TABLADOS, TAPUMES, GRADES DE ISOLAMENTO, PALCOS, GERADORES, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, **para aquisição parcelada** do objeto conforme necessidade da administração. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa, Andreia Elaene Barros.

1. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.2. A contratação se faz necessária para cumprir as demandas existentes quando ocorrem a realização de eventos e festividades que necessitam de materiais específicos como stands, iluminação, palcos e equipamentos de sonorização viabilizando assim melhores condições de trabalho e atendimento a população. Torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade. bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes dos eventos realizados.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos preços médios obtidos entre quatro orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros,	100	Diária	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados.				
02	Locação de stand básico, com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	2000	M2	R\$ 37,66	R\$ 75.320,00
03	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros, com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	40	UN	R\$ 1.350,00	R\$ 54.000,00
04	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com	30	UN	R\$ 766,66	R\$ 22.999,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.				
05	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	1000	M2	R\$ 24,66	R\$ 24.660,00
06	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	400	M linear	R\$ 20,66	R\$8.264,00
07	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500	M linear	R\$ 16,66	R\$8.330,00
08	Locação de palco com base de ferro e tablado naval, medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	08	UN	R\$ 2.283,33	R\$ 18.266,64
09	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça, medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	02	UN	R\$ 10.666,66	R\$ 21.333,32
10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, com autonomia diária de 10 horas de uso.	04	Diária	R\$ 2.533,33	R\$ 10.133,32
11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	04	Diária	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	04	Diária	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
Total Estimado:					R\$ 289.307,08

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$289.307,08(duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e oito centavos).**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais/equipamentos e serviços solicitados em parcelas conforme a necessidade da Administração Pública, sendo os mesmos entregues com no máximo até 01 (um) dia útil que antecede o evento e desinstalados em até 01 (um) dia após o término do evento, esta solicitação será formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos materiais/equipamentos e serviços a serem adquiridos/locados;
- Local onde serão entregues os materiais/equipamentos e serviços;
- Prazo para entrega materiais/equipamentos e serviços;
- Quantidade e medidas dos materiais/equipamentos e serviços, quando for o caso;
- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais/equipamentos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.6. O fornecimento dos materiais/equipamentos e a prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais/equipamentos e a prestação dos serviços.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 19 de junho de 2018.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Andreia Elaene Barros
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65

ROD. BR 277 – KM 608 – Santa Tereza do Oeste – Pr

(45) 3231-1635

jpreventos@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Dpto de Licitações

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO SOB FORMA DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, STANDS, TENDAS, TABLADOS, TAPUMES, GRADES DE ISOLAMENTO, PALCOS, GERADORES, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, conforme abaixo segue:

Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço total
01	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros, instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados.	100	Diária	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
02	Locação de stand básico, com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	2000	M2	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
03	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros, com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente.	40	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00
04	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente.	30	UN	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
05	Locação de Tablado em madeira deck, nivelado	1000	M2	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
06	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	400	M	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
07	Locação de Grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500	M	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.185.999/0001-65

ROD. BR 277 – KM 608 – Santa Tereza do Oeste – Pr

(45) 3231-1635

jpreventos@hotmail.com

08	Locação de palco com base de ferro e tablado naval, medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	08	UN	R\$ 2.250,00	R\$ 18.000,00
09	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça, medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	02	UN	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, com autonomia diária de 10 horas de uso.	04	Diária	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	04	Diária	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	04	Diária	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
Valor Total					R\$ 272.000,00

Valor total: R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais)

Orçamento para registro de preços pelo período de 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, 07 de junho de 2018


JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ 09.185.999/0001-65

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85875-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

MIORANDO & CIA LTDA

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01

Toledo-PR – CEP: 85.905-280

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Fone: (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268

A

Prefeitura Municipal de Planalto - PR

PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO SOB FORMA DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, STANDS, TENDAS, TABLADOS, TAPUMES, GRADES DE ISOLAMENTO, PALCOS, GERADORES, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, conforme abaixo segue:

Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Preço Unitário	Preço total
01	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros, instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados.	100	Diária	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
02	Locação de stand básico, com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	2000	M2	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
03	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros, com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente.	40	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00
04	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente.	30	UN	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
05	Locação de Tablado em madeira deck, nivelado	1000	M2	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
06	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	400	M	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
07	Locação de Grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500	M	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
08	Locação de palco com base de ferro e tablado naval, medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	08	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
09	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça, medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	02	UN	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00

10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, com autonomia diária de 10 horas de uso.	04	Diária	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	04	Diária	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	04	Diária	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
Valor Total					R\$ 304.100,00

Valor Total: R\$ 304.100,00 (Trezentos e quatro mil e cem reais)

Orçamento para registro de preços pelo período de 12 meses.

Toledo, 11 de JUNHO de 2018.



MIORANDO & CIA LTDA
 Enio Carlos Miorando
 CPF: 525.344.569-20
 RG: 4.043.765-7
 Sócio Administrador

03.969.816/0001-03

Miorando & Cia. Ltda.

Rua Carlos Barbosa, 164 - Jd. Giselo
 85905-280 - Toledo-Paraná



VOX DATA PESQUISA PUBLICIDADE E EVENTOS LTD.

CNPJ: 07.217.319/0001-35

Rua Pio VII, nº 3669, Bairro Cancelli, Cascavel

(45) 9922-7031

edsoncantini@hotmail.com

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO SOB FORMA DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, STANDS, TENDAS, TABLADOS, TAPUMES, GRADES DE ISOLAMENTO, PALCOS, GERADORES, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, conforme abaixo segue:

Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço total
01	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros, instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados.	100	Diária	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
02	Locação de stand básico, com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	2000	M2	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
03	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros, com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente.	40	UN	R\$ 1.350,00	R\$ 54.000,00
04	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente.	30	UN	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00
05	Locação de Tablado em madeira deck, nivelado	1000	M2	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
06	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos	400	M	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00

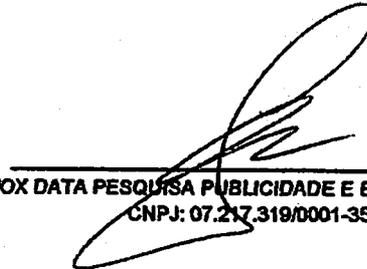


VOX DATA PESQUISA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.217.319/0001-35
Rua Pio VII, nº 3669, Bairro Cancelli, Cascavel
(45) 9922-7031
edsoncantini@hotmail.com

07	Locação de Grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500	M	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
08	Locação de palco com base de ferro e tablado naval, medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	08	UN	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
09	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça, medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	02	UN	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, com autonomia diária de 10 horas de uso.	04	Diária	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	04	Diária	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	04	Diária	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
Valor Total					R\$ 291.900,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 291.900,00 (Duzentos e noventa e um mil e novecentos reais)

<p>Carimbo:</p> <p>07.217.379/0001-35</p> <p>VOXDATA PESQUISA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA. - ME</p> <p>RUA PIO XII, 3669 - SALA 1 CANCELLI - CEP 85811-120</p> <p>CASCVEL - PARANA</p> <p>VOX DATA PESQUISA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA CNPJ: 07.217.319/0001-35 Rua Pio VII, nº 3669, Bairro Cancelli, Cascavel (45) 9922-7031</p>	<p>Data 07/06/2018</p>  <p>VOX DATA PESQUISA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA CNPJ: 07.217.319/0001-35</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de junho de 2018

DE: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de junho de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa especializada visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 21/06/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000
00990	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00104

Cordialmente,


FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 25 de junho de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 019/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **10/07/2018, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos)**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 10/07/2018.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

QUANTITATIVO E VALORES – ANEXO I						
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
01	Locação de banheiro químico nas	100	Diária	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados.				
02	Locação de stand básico, com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	2000	M2	R\$ 37,66	R\$ 75.320,00
03	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros, com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	40	UN	R\$1.350,00	R\$ 54.000,00
04	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas	30	UN	R\$ 766,66	R\$ 22.999,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.				
05	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	1000	M2	R\$ 24,66	R\$ 24.660,00
06	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	400	M linear	R\$ 20,66	R\$8.264,00
07	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500	M linear	R\$ 16,66	R\$8.330,00
08	Locação de palco com base de ferro e tablado naval, medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	08	UN	R\$ 2.283,33	R\$ 18.266,64
09	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça, medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	02	UN	R\$ 10.666,66	R\$ 21.333,32
10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, com autonomia diária de 10 horas de uso.	04	Diária	R\$ 2.533,33	R\$ 10.133,32
11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	04	Diária	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	04	Diária	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
Total					R\$ 289.307,08

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R\$289.307,08 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e oito centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: ___/___/2018.

HORA: __:___ horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VII, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VII.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

pelo Departamento de Licitação:

- a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
- b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
- d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra “c”.

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018

8 – DA HABILITAÇÃO.

8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.1.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.2 - Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

8.2.4.3 - Prova de registro do profissional responsável pela empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

8.2.4.4 - Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo (cadastur);

8.2.4.5 - Atestado e/ou declaração emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome do responsável técnico, referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com características, quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;

8.2.4.6 - O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovador(s) através de “Certificado de acervo Tecnológico Profissional _ CAT” do responsável(eis) técnicos (s) indicado, emitido(s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;

8.2.4.7 - Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.8 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.2.4.9 - Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;

8.2.4.10 - Declaração de cumprimento aos requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme modelo do Anexo VI deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 08:30 às 11:30 e



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

das 13:30 às 17:30 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1- A contratada deverá entregar os materiais/equipamentos e serviços solicitados em parcelas conforme a necessidade da Administração Pública, sendo os mesmos entregues com no máximo até 01 (um) dia útil que antecede o evento e desinstalados em até 01 (um) dia após o término do evento, esta solicitação será formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante .

11.2 - A contratada deverá montar, desmontar e transportar os objetos no prazo rigorosamente exigido pela organização do evento.

11.3 - Os serviços deverão ser desenvolvidos com qualidade e satisfação, bem como obedecer rigorosamente as normas estabelecidas pela Secretaria de Administração e Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

11.4- A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

11.5- O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega/execução do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega/execução.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

13- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

13.1- DO REAJUSTE OU CORREÇÃO MONETÁRIA: procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis;

13.2- DO REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58,I, §§ 1º e 2º, e 65,II, 'd', e §6º).



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

13.3- Todavia o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000
00990	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00104

14.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

14.4- O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA ou representante legal, previamente credenciado perante a Administração Pública.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL nº/2018.

14.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

14.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

- a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, n° 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.
- b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei n° 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

16.1- O prazo de execução do Contrato será até 30/06/2019

16.2- O prazo de vigência do Contrato será até 30/06/2019

16.3- O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, deste que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17 - DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.2.1- As condições de aquisição e prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

- ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
- ANEXO VII – Minuta de Contrato;
- ANEXO VIII – Orientações para geração e preenchimento da proposta de preços.

Planalto-PR, de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº ---/2018 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

QUANTITATIVO E VALORES – ANEXO I					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros, instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados.	100	Diária		
02	Locação de stand básico, com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x	2000	M2		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.				
03	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros, com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	40	UN		
04	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	30	UN		
05	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	1000	M2		
06	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para	400	M linear		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	serem usados nos eventos e devidamente instalados.				
07	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500	M linear		
08	Locação de palco com base de ferro e tablado naval, medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	08	UN		
09	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça, medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	02	UN		
10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, com autonomia diária de 10 horas de uso.	04	Diária		
11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	04	Diária		
12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	04	Diária		
TOTAL					

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição parcelada, conforme o calendário de eventos, deste Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **RS** (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia útil e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante, diretamente à CONTRATADA ou representante legal, previamente credenciado perante a Administração Pública.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

- g) Manter em dia suas obrigações trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, taxas, seguros e ou securitárias, devidas no Brasil, incidentes sobre a prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- h) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000
00990	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00104

CLÁUSULA SÉTIMA -- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega/execução do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do objeto do presente Contrato será até 30/06/2019.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VIII – ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Passo 1 – Baixe em seu computador o Programa “**ESproposta.exe**” e salve em pasta específica. (Arquivo do Programa disponível no link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>)

Passo 2 - Baixe em seu computador o arquivo “**Proposta.esl**” (deve ser solicitado pelo email: licitacao@planalto.pr.gov.br) na mesma pasta em que foi salvo o programa, ou em pasta específica de preferência;

Passo 3 - Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e dê um duplo clique em cima do arquivo **ESProposta.exe (programa)**, deverá aparecer a tela abaixo, clique uma vez sobre o botão com reticências e procure pelo **arquivo da proposta (proposta.esl)** na pasta onde o salvou:



Passo 4 – Uma vez acessada a Emissão da Proposta, você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes e seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços. Neste exemplo consta apenas um lote, quando o Edital apresentar mais de um lote, clique em cada lote e em seguida, na opção Produtos/Serviços.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Nº Licitação	000095	Exercício	2010	Modalidade	Preço Presencial
Município de Dest. Vendas					
Lotes	Produto/Serviços				
Nome do Lote	CONSULTAS MEDICAS				
Preço Máximo	115.000,00				

Passo 5 – No campo preço unitário digite sua proposta, e informe também a marca ou procedência do produto/serviço. Em seguida clique novamente em lotes e selecione o próximo lote se for o caso, até que a proposta esteja completamente preenchida.

Nº Item	Nome	Lote	Produto/Serviços	Código	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço
001	CONSULTA MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA			5.000,00	UN	23,00			0,00

Passo 6 – Uma vez preenchida a proposta, verifique as informações cadastrais indo a: “Dados do Fornecedor”;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	CONSULTAS MEDICAS	115.000,00

Preencha as informações solicitadas, e em seguida vá em "Representante", preencha os campos com as dados do representante da empresa, conforme carta de credenciamento, clique em fechar, após vá em "Quadro Societário" e transcreva as informações solicitadas, clique em fechar. Após preencher os dados do fornecedor, do representante e quadro societário, clique em fechar.

Nº Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONSULTA MEDICA - CLINICA MEDICA	5.000,00	UN	23,00			0,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Na tela principal clique em “Gravar proposta”, **após você deve imprimir e assinar a proposta e acondicioná-lo em envelope, conforme orientações do edital.**

Nº Item	Nome	Qtd	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONSULTA MEDICA - CLINICA MEDICA	5.000.00	UN	23.00			0.00

Você deve salvar o arquivo da proposta (**proposta.esl**) em unidade de armazenamento (CD-room ou Pen-Drive, etc...) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos e envia-lo juntamente com a **proposta impressa no envelope relativo a proposta de preço.**

Importante:

- Ao salvar o arquivo em meio eletrônico, recomenda-se testar o arquivo gravado e ainda possuir outra cópia alternativa na abertura da licitação.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/06/2018

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 Secretaria de Cultura	150.000,00	150.000,00	65.683,11	84.316,89
138 Departamento de Cultura	150.000,00	150.000,00	65.683,11	84.316,89
13.392.1301.2047 Atividades do Departamento de Cultura	150.000,00	150.000,00	65.683,11	84.316,89
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0274 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	65.683,11	84.316,89
Total Geral	150.000,00	150.000,00	65.683,11	84.316,89

Critério de seleção:

Data do cálculo: 19/06/2018
Órgão entre: 14 e 14
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/06/2018

Equiplano

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
07 Secretaria de Educação					470.000,00	470.000,00	163.855,85	306.144,15
121 Departamento de Ensino					470.000,00	470.000,00	163.855,85	306.144,15
12.361.1201.2036 Manutenção do Ensino Fundamental					470.000,00	470.000,00	163.855,85	306.144,15
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00980	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00	400.000,00	108.126,89	291.873,11
00990	E	00104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	70.000,00	70.000,00	55.728,96	14.271,04
Total Geral					470.000,00	470.000,00	163.855,85	306.144,15

Critério de seleção:

Data do cálculo: 19/06/2018

Órgão entre: 07 e 07

Tipo: 2

Ordem: 036

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

057



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 19/06/2018

Equipamento

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO ORIG/ APU/ DES/ DET)

Página: 1

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 Secretaria de Administração				
103 Departamento de Administração Geral				
04 122 0402 2007 Atividade do Departamento de Administração Geral				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	256.957,15	306.957,15	226.131,47	80.825,68
00250 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Líquido)	164.228,95	164.228,95	163.996,50	232,45
00250 EA 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Líquido)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00250 E 00510 05100107/0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	92.728,20	92.728,20	62.134,97	30.593,23
Total Geral	256.957,15	306.957,15	226.131,47	80.825,68

Critério de seleção

Data do cálculo: 19/06/2018

Órgão entre: 02 e 02

Tipo: 2

Ordem: 007

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00



Equilíbrio

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F: PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 19/06/2018

Página 1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F: PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12 - Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo				
134 - Divisão de Indústria				
22.661.2201.2064 - Apoio/Promoção de Divulgação de Feiras e na Área do Turismo	50.000,00	50.000,00	8.400,00	41.600,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	8.400,00	41.600,00
02540 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	8.400,00	41.600,00
Total Geral	50.000,00	50.000,00	8.400,00	41.600,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 19/06/2018

Orgão entre: 12 e 12

Tipo: 2

Ordem: 094

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

Administração
Cultura
Educação

059



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa especializada para locação temporária, montagem, desmontagem, instalação de banheiro químico, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela Administração Municipal de Planalto, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação da Secretaria de Administração e da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, datada de 19 de junho de 2018, as quais foram estabelecidas/esclarecidas em Termo de Referência, devidamente assinado.
2. Foram anexados 03 (três) orçamentos acostados aos autos, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.
3. Os autos foram devidamente paginados, com capa, porém **sem o número do pregão a ser realizado**.
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Solicitação datada de 19 de junho de 2018;
 - b) Termo de referência;
 - c) Orçamentos;
 - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 21 de junho de 2018;
 - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 22 de junho de 2018;
 - f) Autorização para Abertura de Processo Administrativo de Licitação firmado pelo Prefeito Municipal, datado de 25 de junho de 2018;
 - g) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

5. Na sequência, em data de 26 de junho de 2018, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. **Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado, cabendo providências a fim de comprovar a inviabilidade do emprego da forma eletrônica, nos termos do §1º do referido dispositivo).**

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

13. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

14. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

15. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

16. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente

encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

17. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

18. Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

19. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

20. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

21. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

22. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos e presume-se chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que sua autorização para contratação se deu posteriormente à juntada do Termo de Referência.

23. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

24. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

25. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

26. Ressalto que o termo de referência veio desacompanhado de projeto básico arquitetônico, sendo prudente solicitar ao setor responsável a juntada do projeto básico, a fim de que a empresa licitante tenha uma noção e linha de trabalho a ser desenvolvido, objetivando que a Administração Municipal receba os serviços da forma como previu que necessitaria, sem surpresas no final da execução, posto que não há especificação clara de quais os locais onde serão feitas as instalações.

27. **Caso o setor de engenharia entenda ser desnecessário o projeto básico, necessário se faz que tal parecer seja emitido por escrito, explicando os motivos da desnecessidade, visto que este Procurador Jurídico não detém conhecimento técnico para tanto.**

28. Friso, ainda, que a forma correta para contratação de tais serviços é a Ata de Registro de Preços, visto que serviços de tal natureza podem ser necessários ao longo do ano em quantidades alternadas.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

29. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

30. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

31. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

32. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de

consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

33. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

34. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

35. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

36. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

37. No presente caso, houve a apresentação de 03 (três) orçamentos, sem a juntada de pesquisa do Banco de Preços, **sugerindo que a Administração Municipal adote o critério de utilização de tal pesquisa em todos os processos licitatórios.**

2.4. Das Exigências de Habilitação

38. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

39. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

40. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

41. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

42. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

43. Assim, conforme se denota do processo de inexigibilidade, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

44. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

45. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

46. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

47. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, caso sejam observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer, especialmente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Como a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado, opino pela tomada de providências a fim de comprovar a inviabilidade do emprego da forma eletrônica, nos termos do §1º do art. 2º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Recomenda-se sejam remetidos os presentes autos ao setor de Engenharia Civil do Município de Planalto-PR, a fim de que emita parecer acerca da necessidade ou não de projeto básico e em caso positivo recomendo a sua confecção, sendo que este deverá compor o edital e o contrato, servindo de base para a execução dos serviços a serem contratados, promovendo as devidas adequações na minuta de edital e contrato.
- d) Recomenda-se seja a presente licitação realizada como Ata de Registro de preços;
- e) Recomenda-se a juntada de pesquisa junto ao Banco de Preços;
- f) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.
- g) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas.
- h) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

53. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 27 de junho de 2018.

JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO 059/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 059/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tabladados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto.

VALOR TORAL: R\$289.307,08 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e oito centavos).

DATA DA ABERTURA: 10 de julho de 2018 – às 15:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente e através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:9BFCA0E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2018. Edição 1536

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº. 112/2018
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrata: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Valor: R\$ 598.536,25 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)
Vigência: 26/06/2018 Término: 26/06/2019
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2018
Recursos: Dotação: 1.003.414.901.00.00.00 (250).
Objeto: Contratação de empresa para execução de 9.207,5M² de pavimento asfáltico com CBUQ no município de Salgado Filho, com recursos do Convênio nº 611/2018 - SEDU/PARANACIDADE.
Salgado Filho, 26 de Junho de 2018

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 099/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 277/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, faz realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2018, para aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Licitações em horário de expediente e através de e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 277/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, faz realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 058/2018, para aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Licitações em horário de expediente e através de e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 277/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, faz realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 057/2018, para aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Licitações em horário de expediente e através de e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 056/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 277/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, faz realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 056/2018, para aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Licitações em horário de expediente e através de e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Fior da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fior da Serra do Sul
CONTRADA: Wagner L. Barzila e Cia Ltda - ME
OBJETO: Acréscimo de 25% do valor do contrato acima citado. VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira do Contrato original, acrescido de R\$ 30.930,28 (trinta mil, novecentos e trinta reais com vinte e oito centavos), ao valor global do mesmo.
Fior da Serra do Sul, 26 de junho de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Transparência do Município de Fior da Serra do Sul
ALCENIR RIMOLDI, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Fior da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei RESOLVE:
123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, faz realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 058/2018, para aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Licitações em horário de expediente e através de e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

Tribuna Regional
Gabinete do Prefeito do Município em Exercício de Fior da Serra do Sul aos deztois dias do mês de junho do ano de dois mil e deztois. ALCENIR RIMOLDI - Prefeito Municipal em Exercício

Novo rota reduzirá
tempo e custos com o
frete para chegada de
milho a Santa
Catarina

Ao reduzir a distância entre a agroindústria e um dos seus principais insumos - o milho utilizado para abastecer as cadeias produtivas de suínos, aves e leite - Santa Catarina consolida uma alternativa mais viável e barata para suprir a demanda de grãos. Com a implantação rodoviária do Centro-Oeste até Santa Catarina deverá reduzir de aproximadamente dois mil quilômetros para 350. "Santa Catarina, tem se mostrado um Estado forte e resiliente, sobretudo em momentos de crise. Manter a competitividade do nosso setor produtivo passa, essencialmente, por melhorias de logística e de infraestrutura. Do outro lado, salienta o governador Eduardo Pinho Moreira, quatro milhões de toneladas de grão saem do Mato Grosso, anos, quatro milhões de toneladas de grão entram no Mato Grosso, especialmente a carne, para os mais importantes mercados mundiais. A necessidade de milho, no entanto, tem imposto um desafio caro para a indústria, e aponta para alternativas como aumentar a produção do milho no Estado; investir no aumento da capacidade de armazenagem; usar outros grãos para completar a alimentação dos animais, como trigo e cevada.

Santa Catarina produz em média três milhões de toneladas de milho por ano e utiliza sete milhões na alimentação de suínos e aves - o consumo diário passa de 19 mil toneladas. "Temos um déficit que vem de longe. Temos buscado no norte do Mato Grosso, com distâncias que ultrapassa 55% da demanda, que tem sido suprida com milho que chega ao Estado a um preço relativamente competitivo, encontrou outros destinos: a exportação e a fabricação de etanol. "Ou vamos chegar a uma situação de crise, ou vamos perder a competitividade, afirma o diretor de relações institucionais da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), Aziel Mendes. Para dar continuidade ao modelo de agrologística catarinense, a ABPA criou um grupo técnico que estuda a questão do milho e da logística catarinense.

"Partimos da avaliação de que se não for resolvido o problema do milho, Santa Catarina vai perder competitividade. Aqui estão as melhores plantas, que exportam para o mundo. Este é um patrimônio que temos que preservar", destaca ANOVAROTA
"Pelo novo trajeto, os caminhões carregados com milho partem do Porto 7 de Agosto, em Carlos Antonio López, no Paraguai, seguem em baía pelo rio Paraná, chegando até o Porto Fray, na Argentina, e entram no Brasil pela aduana de Dionísio Cerqueira, no Extremo-Oeste de Santa Catarina. A Rota do Milho é resultado de intensas negociações protagonizadas pelo Governo do Estado, via Secretária do Planejamento.

Liquini
CONTABILIDADE
compromisso com a sua empresa

Licitações Planalto - PR

De: Documentos - MC Consultoria <docs@mcconsultoria.srv.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de julho de 2018 11:17
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prioridade: Alta

Bom dia,

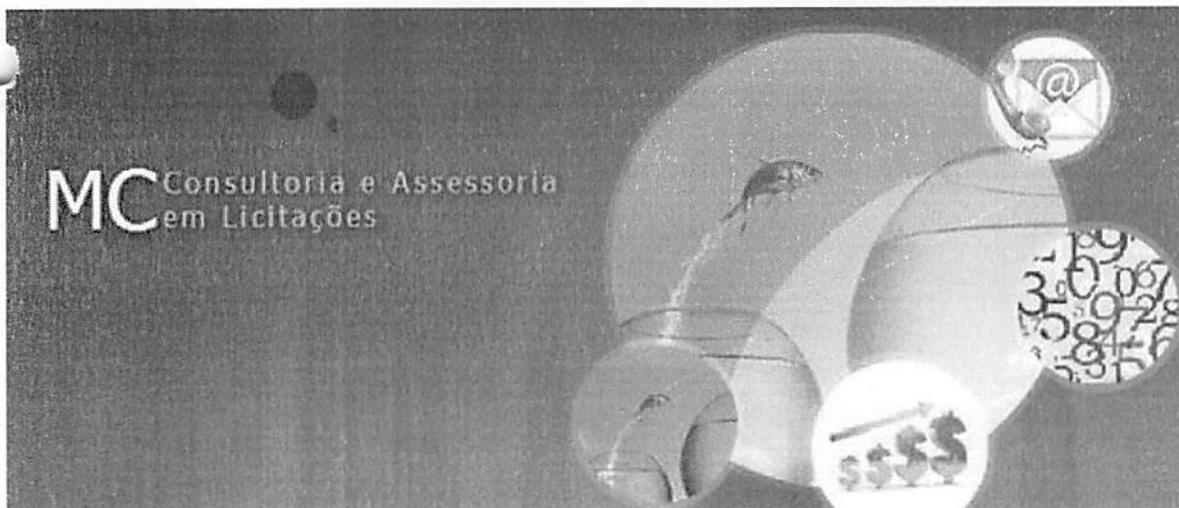
Referente o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2018 - objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação.

No item 12 - Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.

Se observado não menciona a descrição dos equipamentos que estão sendo contratos, é necessário para que o orçamento esteja dentro do esperado. Apenas "Sonorização e Iluminação de Grande Porte" é subjetivo, com isso, podendo o fornecedor entregar qualquer equipamento que considere suficiente e conseqüentemente não atender a realização do evento com qualidade.

Aguardo retorno, obrigado.

Alex Belarmino
Gerente Administrativo
MC Consultoria e Assessoria em Licitações
<https://www.mclicitacao.com>
(41) 3434-3887
(41) 99610-5450 TIM





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, a comissão de licitações do município de Planalto, nomeada pela portaria 019/2018 de 16/04/2018 recebeu o pedido de esclarecimento abaixo descrito:

"Referente o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2018 - objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tabladados, tapumes, grades de isolamento, palcos, qeradores, sonorização e iluminação.

No item 12 - Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.

Se observado não menciona a descrição dos equipamentos que estão sendo contratos, é necessário para que o orçamento esteja dentro do esperado. Apenas "Sonorização e Iluminação de Grande Porte" é subjetivo, com isso, podendo o fornecedor entregar qualquer equipamento que considere suficiente e conseqüentemente não atender a realização do evento com qualidade."

Com isso, esta comissão vem por meio deste informar que os itens estão em anexo a este esclarecimento, a fim de que se torne público e cada empresa interessada tome ciência para que possa fazer sua proposta de forma precisa.

Sem mais para o momento, segue assinada.

Planalto – PR, 05 de julho de 2018.


CEZAR AUGUSTO SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

RELAÇÃO MÍNIMA REFERENTE AO ITEM 12 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 059/2018

- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS DE GRANDE PORTE CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PA; 01 MESA DIGITAL PM5D, (MIXING CAPABILITY MIXING CHANNELS 48 MONO + 4 STEREO, GROUP 24 MIX (GROUP/AUX) BUSSES, AUX 24 MIX (GROUP/AUX) BUSSES, MAIN STEREO A, STEREO B, MATRIX8, DCA/VCA 8 (OUTPUT GROUPING ALSO AVAILABLE AT GROUP 7 AND 8), INPUT CHANNEL FUNCTION DELAY, HPF, ATTENUATOR, 4-BAND PEQ, 2X DYNAMIUCS, OUTPUT CHANNEL FUNCTIONS 8-BAND PEQ, DINAMICS, ON-BOARD PROCESSORS 8X SPX MULTI EFFECTORS, 12X 31-BAND GEQ,I/O MIC INPUTS 48 (RECALLABLE), PHANTOM POWER +48V DC; ON/OFFPER CHANNEL, LINE INPUTS 4X STEREO (COMPLIANT WITH MIC INPUT), 2X 2TR IN, AD CONVERTER 24- BIT; 128-TIME OVER SAMPLING, LINE OUTPUTS 36 OMMI OUTPUT, MONITOR OUT AND CUE OUTPUT DA CONVERTER 24-BIT; 128-TIME OVER SAMPLING, DIGITAL I/O 3X 2TR IN/OUT, CASCADE IN/OUT, EXPANSION SLOTS 4X MINI- YGDAI (16-IN/16-OUT), CONTROL AND OTHERS TO HOST (USB), GPI, HA REMOTE, RS422 REMOTE, TIME DOCE IN, WORD CLOCK I/O, 3X LAMO, PCMCIA SLOT, 24 LINE ARRAY (2 VIAS, 2 WOOFERS DE 10" AS MÉDIAS FREQ. E 2 DRIVERS DECOMPRESSÃO DE 3" PARA AS ALTAS IS AUDIO FREQ.), 08 FRONT FILL, 01 MAIN POWER ILUMINAÇÃO, 01 MAIN POWER 10 KVA SONORIZAÇÃO, 16 SUB (ALTO-FALANTES 2X18 POLEGADAS, PRODUÇÃO ATÉ 138 DB SPL DE PICO), 10 AMPLIFICADORES, 08 AMPLIFICADORES 8.000 WATTS, 08 AMPLIFICADORES 6.000 WATTS, 08 AMPLIFICADORES 2.500 WATTS, 01 ANALISADOR DE SPECTRO, 02 PROCESSADOR, 01 PROCESSADOR DBX, 01 PROCESSADOR DBX STAND-BY, 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS, 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE ENERGIA, 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA 110V, TODO CABEAMENTO E PLUGS NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA, SITEMA DE ENERGIA TODA ATERRADO, CONFORME OBRIGATÓRIA PELA NORMA ABNT NBR - 5410, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO. MONITOR PALCO: 01 DIGIDESINGNIN PROFILE MIX RACK PLUS, 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA, 01 RÉGUA DE ENERGIA COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE ENERGIA, 04 CAIXAS SIDE, 04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CAIXAS SIDE, 08 MONITORES DE RETORNO, 02 SUB DE BATERIA ATIVO, 01 SUB DE PERCUSSÃO, 01 PROCESSADOR DBX, 01 PROCESSADOR DBX STAND BY, 02 POTENCIAS 10.000,06 POTÊNCIAS 5002, 06 POTÊNCIAS 2002, 05 POTENCIAS 1.400, 01 POWER PLAY, MÍNIMO 60 MICROFONES CONTENDO KITS PARA BATERIA, CONDENSADORES, COM FIO, SEM FIO, DE EXCELENTE QUALIDADE, 01 CUBO DE BAIXO CX8X10 ORIGINAIS, 01 CUBO DE GUITARRA 8 DE 10" ORIGINAIS, 01 CUBO DE GUITARRA TWIN, 01 CUBO DE GUITARRA 2X12, 01 BATERIA, 10 GARRAS, 25 PEDESTAIS MICROFONES, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 12 PRÁTICAVEIS PANTOGRÁFICOS 2X1M, 08 PRÁTICAVEIS TELESCÓPICOS 2X1M, 08 DI ATIVO, 20 DI PASSIVO, 02 COMUNICAÇÃO PALCOXPA, 04 SUBSNAKE 12 MULTIVIAS, 02 SUBSNAKE 08 VIAS, 01 MULTICABO 56 VIAS 85MTS + 15 PACO, 01 MULTI CABO 08 VIAS 100MTS, 120 CABOS XLR, 80 CABOS P10, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA DE EXCELENTE QUALIDADE, INCLUINDO: LOCAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO.

420
Handwritten scribbles and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabela Vitálica
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SELO
SERVIÇO DISTRIAL
15/07/2011
FUNDARPEN
Autenticação de Notas
Exclusivo para
FME50048

SERVIÇO DISTRIAL
Santa Tereza do Oeste - PR
Rua Major Hipólito, 638
FONE/FAX (45) 3231-1278
www.fundarpen.org.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
BATERIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JUCIER SAVARIS**
DOC IDENTIDADE / Org. Emissor / UF: **1305574 SC**
CPF: **976.020.359-68**
DATA NASCIMENTO: **06/07/1975**
FILIAÇÃO: **JOSE I. SAVARIS**
MARIA D. SAVARIS
PERMISSÃO: **ACC**
CAT. HAB: **B**
Nº REGISTRO: **00377590571**
VALIDADE: **14/08/2018**
1ª HABILITACAO: **14/10/1993**

LOCAL: **CASCAVEL, PR**
DATA EMISSAO: **16/08/2013**
ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
PR906157248

PROIBIDO PLASTIFICAR
791399602
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
791399602

Handwritten scribbles and marks in blue ink.

EM BRANCO

República Federativa do Brasil

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE



COMARCA DE CASCAVEL PARANÁ

OFÍCIO DE NOTAS

Joanildes J. V. Paulak

Oficial Vitalícia do Registro Civil, Tabelionato e Anexo

Suellem Rodrigues Costa

Escrevente Juramentada

Pedro Henrique de F. Carrilho

Juramentado Substituto

Livro: 40-P Folha: 004/006

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME a favor de JUCIER SAVARIS, na forma abaixo declarada:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, (20/06/2018), neste Município de Santa Tereza do Oeste, Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Major Hipolito, nº 638, centro, em cartório, perante mim Tabelião e Oficial e na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu, como Outorgante:- JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, com NIRE nº4120605932-2 junto a Junta Comercial do Paraná, com sede na Rodovia BR 277, S/n, Distrito Industrial em Santa Tereza do Oeste-PR, tudo em conformidade com contrato social e suas alteração e certidão simplificada da Junta Comercial emitida digitalmente aos 13/06/2018 pela Junta Comercial do Paraná- Curitiba-PR, as quais ficam arquivadas neste ofício as fls.087 do arquivo/pasta 10 de contratos sociais e certidões simplificadas, neste ato representado nos termos, por seu sócio administrador: JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Serviços, gerais, filho de PAULO ROBERTO NECKEL e IVANI MARGARIDA ERBES, natural de marechal candido rondon /PR, nascido em 08/10/1990, portador da Cédula de Identidade nº 10.034.313-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 073.624.349-60, residente e domiciliado à BR 277 KM 608, s/nº, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, reconhecido como o próprio por mim, Pedro Henrique de Freitas Carrilho Escrevente Substituto e das testemunhas referidas, do que dou fé, conforme os documentos que me foram apresentados. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- JUCIER SAVARIS, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 11/R-1.305.574/SSP/SC, expedida em 29/12/1980, inscrito no CPF/MF sob nº 976.020.359-68, residente e domiciliado na Rua Jânio Quadros, 1092, Cascavel-PR; ao qual conferimos mais amplos gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses do ora outorgante, podendo para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar a venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar a quem quiser pelo preço, forma e condições que ajustar, bem móveis ou imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do outorgante, adquirir quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direitos na forma da lei, representar a outorgante apresentando-se perante Serviços Notariais de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais ofícios e serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto a Prefeitura Municipal, podendo para tanto representar, assinar e responder por toda e quaisquer tipo ou modalidade de licitações, contratos, requerimentos, alegações, promovendo e assinando o que necessário for, assinar Escrituras Públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros; Representar perante quaisquer AGENCIAS BANCÁRIAS e ou COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o credito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por

SERVIÇO DISTRITAL Santa Tereza do Oeste - PR CEP 85825-000 03 JUL. 2018 Joanildes J. Vargas Paulak Tabelião Vitalícia Fone/fax (45) 3231-1278 Rua Major Hipolito, 638 Santa Tereza do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL Santa Tereza do Oeste - PR CEP 85825-000 Pedro Henrique de F. Carrilho Juramentado Substituto CPF: 048.544.279-57

SERVIÇO DISTRITAL Santa Tereza do Oeste - PR CEP 85825-000 Rua de F. Carrilho nº 100, 5º andar

EMERSON

República Federativa do Brasil

MUNICÍPIO DE SANTA
TEREZA DO OESTE



COMARCA DE CASCAVEL
PARANÁ

OFÍCIO DE NOTAS

Joanildes J. V. Paulak

Oficial Vitalícia do Registro
Civil, Tabelionato e Anexo

Suelem Rodrigues Costa

Escrevente Juramentada

Pedro Henrique de F. Carrilho

Juramentado Substituto

Livro: 40-P

Folha: 004/006

meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; confessar, transigir e desistir; efetuar acordos; avalizar cheques; autorizar cobrança; emitir endossar, avalizar e descontar duplicatas; emitir, endossar, avalizar e descontar letras de câmbio; assinar orçamentos; emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias; ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimo/financiamentos; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar proposta de empréstimos/ financiamentos; emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie; receber PIS, PASEP, FGTS, representar o outorgante apresentando-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, representar o outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições, perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, Iluminação Pública, e outras, perante o Departamento Estadual de Transito - DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, declarar o que preciso for necessário aos interesses do outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar o Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar Advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula AD-JUDICIA, e mais dos poderes para transigir, desistir, firmar compromissos, dar quitação e fazer acordos, representar, mais o outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; Previdência Privada, INSS e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos, fazer provas documentais; representar o outorgante junto a qualquer seguradora, podendo receber importâncias que o outorgante tenha direito em forma de ordem de pagamento e ou cheque nominal, e prestar declarações e esclarecimentos, receber e dar quititações, dando tudo pôr bom firme e valioso, como se todos os atos praticados pela parte mandatária presente estivesse, e inclusive junto a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ podendo outorgada vender suas quotas, estipular valores e condições de pagamentos, receber valores, passar recibos, dar quitação, assinar declarações, contratos, termos, atas, livros e demais documentos necessários, prestar as informações que forem solicitadas, assinar aberturas e alterações contratuais, estipulando cláusulas e condições, assinar Baixa e ou transferência da empresa requerer, declarar, alegar, assinar quaisquer documentos necessários quer público ou particular, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ficando vedado o substabelecimento da mesma. **Tendo a presente prazo indeterminado de validade**, Enfim praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando comparecimento das testemunhas de acordo com o Código de Normas, item 11.2.18 da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. Ato protocolado sob nº 0000167/2018 nesta data. Eu, (a.), Suelem Rodrigues Costa, Escrevente, a digitei, conferi, assino em público e raso. Eu, (a.), Pedro Henrique de Freitas Carrilho, Escrevente Substituto, a subscrevi, conferi, assino em público e raso. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, FADEP: R\$3,71. Selo Digital Nº q6ecM.EwLct.HPvvO, Controle: 4DMFt.coP92. Pedro Henrique de Freitas Carrilho, Escrevente Substituto Santa Tereza do Oeste-PR, 20 de junho de 2018. (aa.) JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, JEAN MICHEL

Página 2/3 Selo q6ecM.EwLct.HPvvO-4DMFt.coP92 Consulte em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRIAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
03 JUL. 2018
Joanildes J. Vargas Paulak
Tabelião Vitalícia
Fone/fax (45) 3221-1278
Rua Major Hipólito, 636
Santa Tereza do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRIAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Pedro Henrique de F. Carrilho
Juramentado Substituto CPF: 048.544.279-57

SERVIÇO DISTRIAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Pedro Henrique de F. Carrilho
CPF: 048.544.279-57

EMM BRANCO

República Federativa do Brasil

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE



COMARCA DE CASCAVEL PARANÁ

OFÍCIO DE NOTAS

Joanildes J. V. Paulak
Oficial Vitalícia do Registro Civil, Tabelionato e Anexo

Suelen Rodrigues Costa
Escrevente Juramentada

Pedro Henrique de F. Carrilho
Juramentado Substituto

Livro: 40-P Folha: 004/006

NECKEL, Representante do outorgante. Pedro Henrique de Freitas Carrilho, Escrevente Substituto. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,(a.), Pedro Henrique de Freitas Carrilho, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Santa Tereza do Oeste-PR, 20 de junho de 2018

Em Testº _____ da Verdade

Pedro Henrique de Freitas Carrilho
Escrevente Substituto

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85925-000
Pedro Henrique de F. Carrilho
Juramentado Substituto CPF: 048.94.279-57

FUNARPEN
SELO DIGITAL
q6ecM.EwLct.HPvvo
4DMft.coP92
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85925-000
Pedro Henrique de F. Carrilho
Juramentado Substituto CPF: 048.94.279-57



SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei e presente cópia. Esta confere com o original e assim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.
03 JUL. 2018
Joanildes J. Vargas Paulak
Tabela Vitalícia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 636
Santa Tereza do Oeste - PR

Carlo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMIL BRANCO



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

ENDEREÇO: ROD BR 277, KM 608, S/N, DISTR. INDUSTRIAL,

MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

O representante legal da empresa **JEAN MICHEL NECKEL**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Tereza do Oeste, 09 de julho de 2018.



JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador





09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil nº.100343134/SESP/PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rod Br 277, SN, Km 608 Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

2) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel-PR do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade civil nº.99655763/SESP/PR, expedida em 26/11/2003, residente e domiciliado na Avenida Parana, 1088, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000., assistido por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 46166949/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rod Br 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada pelo administrador não sócio **PAULO ROBERTO NECKEL** passa a ser administrada por **JEAN MICHEL NECKEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Folha: 2 de 7

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte EPP;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Os abaixo identificados e qualificados:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Folha: 3 de 7

1) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil nº.100343134/SESP/PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rod Br 277, SN, Km 608 Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

2) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel-PR do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade civil nº.99655763/SESP/PR, expedida em 26/11/2003, residente e domiciliado na Avenida Parana, 1088, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000., assistido por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 46166949/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rod Br 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCAÇÃO DE PALCOS PARA COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO EMONTAGEM DE TABULEIROS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Folha: 4 de 7

FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFissionais PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFissionais DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MUSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EMBALÕES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFissional E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Folha: 5 de 7

à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JEAN MICHEL NECKEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Folha: 6 de 7

na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Folha: 7 de 7

Santa Tereza do Oeste-PR, 09 de maio de 2018.

C. VARGAS

Jean Michel Neckel
 JEAN MICHEL NECKEL

PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
 assistido por seu pai
 PAULO ROBERTO NECKEL

C. VARGAS

Selo digital de fiscalização nº W4AN3.XVFPV.k8g05, Controle:
 7VNL4.x0kky. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
 Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de JEAN
 MICHEL NECKEL e PAULO ROBERTO NECKEL por duas
 vezes: 0007-081450
 Dou fé. Santa Tereza do Oeste - PR, 14 de maio de 2018.
 Em Teste: *[Assinatura]*
 Suelen Rodrigues Costa
 Escrevente

Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 18.118.809/0001-00
 Av. Nelson de Souza, 100 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85825-000
 Fone: (41) 3271-1278 - cartorio@cartorio.com.br

SERVICO DISTRICTAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Suelen Rodrigues Costa
 Escrevente Habilitada - CPF 070.522.859-24

PAULO ROBERTO NECKEL
 ADMINISTRADOR NÃO SOCIO

Em Teste: *[Assinatura]*
 Suelen Rodrigues Costa
 Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 2018272656.
 PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
 NIRE: 41206059322



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

085



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

ENDEREÇO: ROD BR 277, KM 608, S/N, DISTR. INDUSTRIAL,

MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

O representante legal da empresa **JEAN MICHEL NECKEL**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Tereza do Oeste, 09 de julho de 2018.



JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador

carlo

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná


086



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		Número de Identificação do Registro de Empresas - MIRE (Sede) 41 2 0605932-2		Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 277, S/N-KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000		Objeto Social LOCAÇÃO DE PALCOS PARA COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE TABULEIROS SANTARIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE FEIRAS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFissionais PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFissionais DE SOM, VÍDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNALS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFissional E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.	
Capital: R\$	800.000,00	(OITOCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$	800.000,00	(OITOCENTOS MIL REAIS)	Prazo de Duração	Indeterminado	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Empresa de pequeno porte
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Nome/CNPJ ou CNPJ		Participação no capital (R\$), Espécie de Sócio		Término do Mandato		Administrador	
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR		057.272.759-38		440.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXXXX		Administrador	
JEAN MICHEL NECKEL		073.624.349-60		360.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXXXX		Administrador	
PAULO ROBERTO NECKEL		647.979.619-53		0,00 P/ASSISTENTE		XXXXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Data: 05/06/2018		Número: 20182953700		Situação		REGISTRO ATIVO	
Ato: COMUNICACAO DE EXTRAIVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURACAO		Evento (s):		Status		XXXXXXXXXXXX			

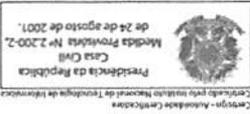
CURITIBA - PR, 07 de junho de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

18/358728-6

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 183587286 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 07/06/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and notes on the left margin.

088

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr. Fone: (41) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
 Cartão e dou fe, que a presente fotocópia e reproduzido.
 Méi do documento original que me foi apresentado.
 05 JUN 2018
 Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabeiliao
 Neiza Faria de Araujo
 Denise Aparecida Francisco Occhi } Escreventes
 Nadia Rogena Francisco Occhi }
 Bel. Pamela Ston }



“ARAUJO”
 SERVIÇO NOTARIAL
 TABELIONATO DE NOTAS
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabeiliao
 Neiza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO NACIONAL DE DEFENSA
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA
 DOC. IDENTIFIC. / CATEG. / EMISSOR / UF
 7385148-3 / SSP / PR

CPF 043.273.849-50 / DATA NASCIMENTO 28/02/1983

FILIAÇÃO PAULO TEIXEIRA FILHO
 MARIA VICENTINA DE ASSUNCAO TEIXEIRA

PROFISSÃO ACC / CAT. IVA MD

VALIDADE 18/07/2022 / 1ª HABILITACAO 22/06/2001

ASSINATURA DO TITULAR
 ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL UMUARAMA, PR
 DATA EMISSAO 19/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 14850767280 / PR912777276

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1498739184

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1498739184

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301
1975

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301
1975

E
b

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 23/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o nº 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO" fica alterado para: "**COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL**".

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700, no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica

Solange

- 1 -

Paulo
Carlo



CONFERE COM O ORIGINAL

089

O selo de autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento.

Bel. Pâmela Stori
Nádia Rogéria Francisco Occhi
Denise Aparecida Mestrer
Neiza Faria de Araujo
Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião

09 JUL 2018
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.
TABELIONATO DE NOTARIAS
Araujo - Pr. Fone: (44) 3055-2399

Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Escritório
Neiza Faria de Araujo
Escritório
UNIVERSIDADE - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
SERVIÇO NOTARIAL
ARAUJO
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

ALTERADO para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Sede da sociedade permanece sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

Solange

- 2 -

Paulo

Paulo



090

O Selo de Autenticidade de
Atois foi afixado na última
folha do Documento.

Bel. Pâmela Stori
Nádia Rogêta Francisco Occhi
Denise Aparecida Meister
Neize Faria de Araujo
Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr. Fone: (41) 3055-2399
AUTENTICADO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.

09 JUL 2018

UMUARAMA - PARANA
Neize Faria de Araujo
Escrivente

Bel. Antonio de Araujo
Tabelião

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MUNDIAL FOGOS LTDA - ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539697-0		CNPJ 07.203.347/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-489 UMUARAMA / XAMBRE, 9987-LOTE 16-C, UMUARAMA, PR, 87.508-210		Data de Início de Atividade 01/02/2005	

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Microempresa
Indeterminado	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio	Término do Mandato
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA Nome/CPF ou CNPJ 043.273.849-50	15.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXXXX
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA 055.113.039-33	15.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 20/03/2014 Número: 20141613033	Ato: ALTERAÇÃO	Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

UMUARAMA - PR, 30 de maio de 2018

LIBERTAD BOCUS
SECRETARIA GERAL



Fátima Aparecida Ferrarazzo
18/382960-3
002 541 8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de “MUNDIAL FOGOS LTDA - ME”, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social o ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.”

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade cabe ao sócio, PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



O Selo de Autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento.

Bel. Pâmela Stori
Nádia Roberta Francisco Occhi
Denise Aparecida Mestrer
Neiza Faria de Araujo
Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião

1.º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUJO
SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nº 3055-2399 - Fone: (41) 3055-2399
Umurama - Pr. - Fone: (41) 3055-2399
AUTENTICACAO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.

09 JUL 2018

1.º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUJO
SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nº 3055-2399 - Fone: (41) 3055-2399
Umurama - Pr. - Fone: (41) 3055-2399
AUTENTICACAO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

Selonez

[Handwritten signature]

- 4 -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

092

Faint, illegible text in the upper left corner.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
66 ARAUJO
Bel. Antonio de Araujo
Tabellão
Nelza Faria de Araujo
Escrivante
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr. - Fone: (41) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.

09 JUL 2018

- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabellão
 - Nelza Faria de Araujo
 - Denise Aparecida Mestrier
 - Nádia Rogéria Francisco Occhi
 - Bel. Pamela Stori
- } Escreventes

O Selo de Autenticidade de
Ato foi afixado na última
folha do Documento.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.



O Selo de Autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento.

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
Bel. ANTONIO DE ARAUJO
Neiza Faria de Araujo
Denise Aparecida Meستر
Nádia Copetta Francisco Occhi
Bel. Pamela Stori
Escriventes

09 JUL 2018

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 2055-2399
AUTENTICADO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Neiza Faria de Araujo
Escrivente
Umuarama - Paraná

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

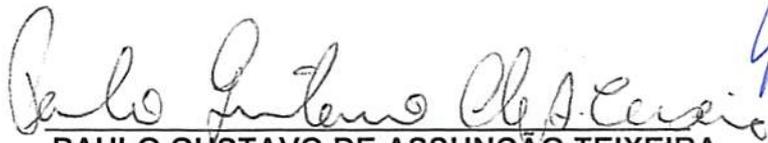
Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

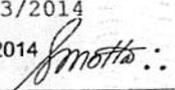
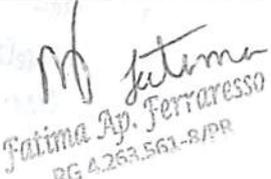
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 18 de Março de 2014.


PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA


SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2014 SOB NÚMERO: 20141613033 Protocolo: 14/161303-3, DE 17/03/2014 Empresa: 41 2 0539697 0 MUNDIAL FOGOS LTDA - ME</p>	<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	<p> Fatima Ap. Ferraresso RG 4.263.561-8/PR</p>
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





- Ben. Palmira Storti
- Nédia Rogéria Francisco Occhi
- Néiza Aparecida Mestrer
- Neiza Faria de Araujo

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabeirão

09 JUL 2018

Cartão e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (41) 3055-2399
 AUTENTICAÇÃO



19 TABELIONATO DE NOTAS
 "ARAUJO"
 SERVIÇO NOTARIAL
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabeirão
 Escrivente
 Neiza Faria de Araujo
 Umuarama - Paraná

FOI42322
 Autenticação de Cópia
 Exclusivo para
 Tabelação de Notas



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

AO MUNICIPIO DE PLANALTO-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ Nº 07.203.347\0001-80

ENDEREÇO ROD.PR.489,LOT 16C,9987 FONE(44) 3622-7977

MUNICIPIO: UMUARAMA-PR

O representante legal da empresa MUNDIAL FOGOS LTDA ,CNPJ:07.203.347\0001-80, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente..

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA-PR ,09 DE JULHO DE 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA –CNPJ: 07.203.347\0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

07.203.347/0001-80
MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

AO MUNICIPIO DE PLANALTO-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

PROPONENTE: MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ Nº: 07.203.347\0001-80

ENDEREÇO ROD.PR.489,LOT 16C,9987 FONE(44) 3622-7977

MUNICIPIO: UMUARAMA-PR

O representante legal da empresa MUNDIAL FOGOS LTDA CNPJ: 07.203.347\0001-80 , LOALIZADO A ROD.PR.489,LOT 16C,9987,CEP-87.508-210,CIDADE UMUARAMA-PR , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de **Microempresa** , para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA-PR ,09 DE JULHO DE 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA –CNPJ: 07.203.347\0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

RAZÃO SOCIAL: NF EVENTOS – EPP

CNPJ Nº : 14.904.894/0001-59

ENDEREÇO: RUA GUAPORÉ 301, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85.605-315

FONE: 46 3523-0664

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) NILSON FLORENTINO, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.134.024-1 CPF sob nº 368.949.589-04,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-PR , 04 de julho de 2018.

Carlo

Fernanda Scopel Florentino
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 075.974.759-85
RG: 10.119.221-0

Carlo

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tiradentes, 1995 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3523-0664
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO.....
Em test..... da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 04 de Julho de 2018
ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R\$1,53 - R\$0,80
LKYWb . WeRLp . Tjw6A - VvMPo . 8bUZF - Confira em: <http://funai.pon.com>

0098

000

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

2º TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação de Notas

Exclusivo para

Tabellionato de Notas

F0H09647

SELO FUNARPEN

LEI 13.226 de 18/07/2001

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 10/07/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE - R\$5,11

AUTENTICAÇÃO

Rua Tenente Domingos, 1509 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Telefone: (41) 3095-3300

ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Handwritten signature and stamp: FRANCISCO BELTRÃO, PR

CIC

NILSON FLORENTINO

ATRIBUINTE

NASCIMENTO 22.12.61

INSCRIÇÃO NO CPF 368 949 589 04

Handwritten signature and stamp: FRANCISCO BELTRÃO, PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação de Notas

Exclusivo para

Tabellionato de Notas

F0H09648

SELO FUNARPEN

LEI 13.226 de 18/07/2001

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 10/07/2018

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCREVENTE - R\$5,11

AUTENTICAÇÃO

Rua Tenente Domingos, 1509 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Telefone: (41) 3095-3300

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL: 3.134.024-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017

NOME: NILSON FLORENTINO

FILIAÇÃO: JOSÉ LUCIANO FLORENTINO

ORANDINA CLAUDINO FLORENTINO

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE

C.CAS=3229, LIVRO=7B, FOLHA=15

CURMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.134.024-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature and stamp: FRANCISCO BELTRÃO, PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

1- CAROLINE SCOPEL FLORENTINO, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 09/12/1987, natural de Francisco Beltrão – Paraná, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.966.003-3 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 08/03/2000 e CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na Travessa Dr. Arnaldo Busato, nº35, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

2- FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, brasileira, solteira, do comercio, nascida em 15/07/1991, natural de Francisco Beltrão – Paraná, Portadora da carteira de Identidade RG nº10.119.221-0 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 15/07/2004 e CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº282, Da Luz, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

Únicas sócias da empresa **N. F. EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Guaporé, nº301, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-315. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207254111 em 12/01/2012 e primeira alteração contratual sob nº20122809548 em 21/03/2012, inscrito no CNPJ nº 14.904.894/0001-59, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a os dados da sócia **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO** onde consta residente e domiciliada na Travessa Dr. Arnaldo Busato, nº35, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 onde **passa a ser Rua Carolina Zanette Marcello, nº193, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-504.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a os dados da sócia **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO** onde consta residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº282, Da Luz, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 onde **passa a ser Rua Carolina Zanette Marcello, nº193, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-504.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
 PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801605771. NIRE: 41207254111.
 N. F. EVENTOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda

Caroline

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a terceira cláusula do contrato social onde consta objetivo a exploração no ramo de Organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estande e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo **passa a ser** organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estandes e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa, aluguel de andaimes, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, filmagem de festas e eventos, atividades de publicidade, atividades de serviços pessoais, produção musical, produção teatral, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de arquitetura, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, atividades de exibição cinematográfica, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, artes cênicas e espetáculos.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

1- CAROLINE SCOPEL FLORENTINO,
brasileira, solteira, Empresária, nascida em
09/12/1987, natural de Francisco Beltrão – Paraná,
Portadora da Carteira de Identidade RG nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
PROCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801605771. NIRE: 41207254111.
N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

8.966.003-3 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 08/03/2000 e CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº193, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-504.

2- FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, brasileira, solteira, do comercio, nascida em 15/07/1991, natural de Francisco Beltrão - Paraná, Portadora da carteira de Identidade RG nº10.119.221-0 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 15/07/2004 e CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliado na Rua Carolina Zanette Marcello, nº193, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-504. Únicas sócias da empresa **N. F. EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Guaporé, nº301, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.605-315. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207254111 em 12/01/2012 e primeira alteração contratual sob nº20122809548 em 21/03/2012, inscrito no CNPJ nº 14.904.894/0001-59, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **N. F. EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Guaporé, nº301, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.605-315.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estandes e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa, aluguel de andaimes, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
 PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801605771. NIRE: 41207254111.
 N. F. EVENTOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda

Carolina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, filmagem de festas e eventos, atividades de publicidade, atividades de serviços pessoais, produção musical, produção teatral, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de arquitetura, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, atividades de exibição cinematográfica, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, artes cênicas e espetáculos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO	25.000	25.000,00
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
 PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801605771. NIRE: 41207254111.
 N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda

Caroline

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: Do porte da empresa: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
 PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801605771. NIRE: 41207254111.
 N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

fernanda

Carolina

Carlo
Philip
[Signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111**

Francisco Beltrão - Paraná, 19 de abril de 2018.

1º OFÍCIO

CAROLINE SCOPEL FLORENTINO

Caroline Scopel Florentino

FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

Fernanda Scopel Florentino

1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
N. F. EVENTOS LTDA NIRE: 41207254111.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando suas respectivas condições de verificação.

05

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones at the top left.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvintes: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

www.empresafacil.pr.gov.br

CURITIBA, 27/04/2018

SECRETARIA-GERAL

Libertad Bogus

N. E. EVENTOS LTDA

11801605771. NIRE: 41207254111.

PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20182145662.

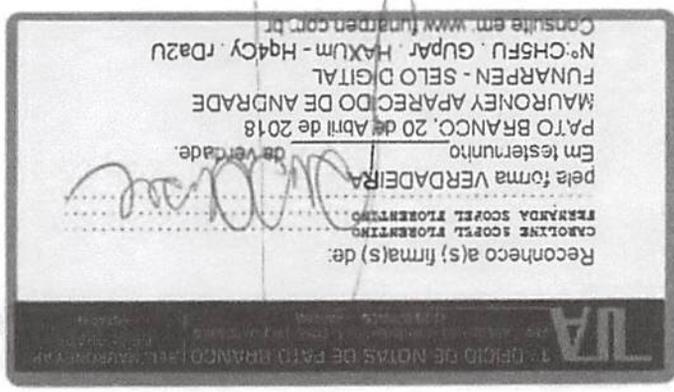


Handwritten signature and initials

Handwritten signatures and initials

Large handwritten signature

Large handwritten signature



Faint handwritten text at the bottom left

Faint handwritten text at the bottom center

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NF EVENTOS - EPP

CNPJ Nº 14.904.894/0001-59

ENDEREÇO: RUA GUAPORÉ 301, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605-315

FONE: 46 3523-0664

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - PR

O representante legal da empresa NF EVENTOS – EPP, CNPJ: 14.904.894/0001-59, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão-PR, 04 de julho de 2018.

Fernanda Scopel Florentino
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 075.974.759-85
RG: 10.119.221-0

14.904.894/0001-59
N. F. EVENTOS
LTDA - EPP
Rua Guaporé, 301
B. Pres. Kennedy - CEP 85605-315
Francisco Beltrão Parana



PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: NF EVENTOS - EPP

CNPJ Nº 14.904.894/0001-59

ENDEREÇO: RUA GUAPORÉ 301, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605-315

FONE: 46 3523-0664

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - PR

O representante legal da empresa NF EVENTOS – EPP CNPJ: 14.904.894/0001-59, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão-PR, 04 de julho de 2018.

Fernanda Scopel Florentino
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:075.974.759-85

RG: 10.119.221-0

14.904.894/0001-59
N. F. EVENTOS
LTDA - EPP
Rua Guaporé, 301
B. Pres. Kennedy - CEP 85605-315
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Guaporé, 301 • Bairro Presidente Kennedy • CEP 85605-315 • Francisco Beltrão - PR
46.3523.0664 • • nfshows@hotmail.com • www.nfeventos.com.br

108
[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N. F. EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0725411-1	14.904.894/0001-59	12/01/2012	12/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUAPORÉ, 301, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-315			
Objeto Social ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES, LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA FESTAS, TAIS COMO PIRÂMIDES, LONAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCOS, ESTANDES E ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO TEATRAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES e BUFÊ, ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO 057.920.719-69	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO 075.974.759-85	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2018

18/254827-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N. F. EVENTOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725411-1	CNPJ 14.904.894/0001-59
Último Arquivamento Data: 27/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2018

18/254827-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Signature]

[Signature]

Carlo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Carde

4.043.765 7 11/03/1997

ENID CARLOS MIORANDO

IVO MIORANDO

ALBINA BERNARDI MIORANDO

SAHANDUVA/RS

COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C.CAS. 6468, LIVRO=827, FOLHA=278

525.344.569-20

CURITIBA - PR

10/05/1965

Luiz Carlos Quintana

10/05/1965

Luiz Carlos Quintana

Luiz Carlos Quintana

LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA

TITULAR

CF 041.183.269-73 - FGR 84

TELEFONE: 85 3520-55

EXCLUSIVO PARA

DOI: Autenticação de Cópias

FOH33034

SERVENTIA NOTARIAL
 Av. Rio Grande do Sul, 938
 85750-000 - Planalto - PR
 Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere
 com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

10 JUL. 2018

Luiz Carlos Quintana

Luiz Carlos Caito Quintana - Titular
 Desuiler Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Drosi Libondi - Esc. Servantim

Luiz Carlos Quintana

EM BRANCO

EM BRANCO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ N. 03.969.016/0001-03

ENIO CARLOS MIORANDO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, 150, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, portador da Cédula de Identidade n. 4.043.765-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 525.344.569-20 e LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Carlos Barbosa, 150, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, portadora da Cédula de Identidade n. 3.409.139-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 488.339.409-34, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada MIORANDO & CIA LTDA ME, com sede e foro na Rua Carlos Barbosa, 164, Sala 01, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41204388957, em 02/08/2000 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob n. 20096148730, em 18/09/2009; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

1. NOVA ATIVIDADE ECONÔMICA:

A atividade econômica da empresa passa a ser: **Locação de Aparelhagem de Som, Serviços de Sonorização de Ambientes; Serviços de Sonorização Volante – Som de Rua; Estúdio de Gravações; Promoção, Organização e Realização de Shows e Eventos; Locação de Estrutura Física de Palco Móvel e seus Componentes; Locação de Banheiros Químicos; Locação de Colchões, Mesas, Cadeiras, Estruturas de Treliças em Alumínio, Móveis para Eventos e Decoração de Ambientes, Forração em Carpê, Tablados, Projetores, Televisões, Aparelhos de CD/DVD, Porta Banners, Disciplinadores, Fechamento em Lata, Bilheteria, Standes para Feiras, Totens em Alumínio, Poltronas, Pufs, Caminhão Palco, Aparelhos de Iluminação, Impressão de Banners e Materiais Diversos, Distribuição de Materiais Diversos, Mão de Obra Terceirizada para Serviços Diversos e Shows Pirotécnicos, Mobiliário Diversos, Montagem e Desmontagem de Standes, Comércio do Mobiliário e Tendas, Serviços de Limpeza em Geral; Confecção de Placas e Painéis, Adesivos, Placas, Fachadas, Lonas, Impressos Publicitários e Promocionais, Banners, Outdoors, Faixas, Luminosos, Plotagem de Veículos, Impressão Digital.**

2. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

Os sócios ENIO CARLOS MIORANDO e LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO que possuem na sociedade integralmente subscrito e realizado um capital social total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), elevam seu capital social para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo que o aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), está sendo integralizado neste ato através do aproveitamento da Conta Lucros Acumulados, na mesma proporção de quotas já existente, ou seja, 100% para cada sócio.

SERVIÇO NOTARIAL
Autentico e confere com o apresentado e devolvido para interessada.
Dout. Dr.
Toledo
10 JUL. 2018
Em Toque Legalizado
Laurício Borges dos Reis - Tabelião
Neuza Maria Gonchorowski - Escrivente
Renira Copetti - Escrivente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Carilho que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1/4
[Handwritten signatures and initials]

Carlo

332

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ N. 03.969.016/0001-03

3. Em virtude das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL	QUOTAS	R\$ - CAPITAL
ENIO CARLOS MIORANDO	50.000	50.000,00
LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4. A vista das modificações havidas consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO MIORANDO & CIA LTDA ME

ENIO CARLOS MIORANDO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, 150, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, portador da Cédula de Identidade n. 4.043.765-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 525.344.569-20 e LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Carlos Barbosa, 150, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, portadora da Cédula de Identidade n. 3.409.139-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n. 488.339.409-34, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada MIORANDO & CIA LTDA ME, com sede e foro na Rua Carlos Barbosa, 164, Sala 01, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41204388957, em 02/08/2000 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob n. 20096148730, em 18/09/2009; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **MIORANDO & CIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Carlos Barbosa, 164, Sala 01, Jd. Gisela, em Toledo-Paraná, CEP 85905-280.

2ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Hum Real) cada, já integralizadas, pelos sócios:

- ENIO CARLOS MIORANDO, nº de quotas 50.000, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
- LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO, nº de quotas 50.000, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2082
CEP 85905-280, Toledo, Paraná (FAX) 3055-2745

AUTENTICAÇÃO
Autentico e apresento em presença do original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.

10 JUL. 2018

Em Teste da Verdade
Lidécio Borges dos Reis - Tabelião
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
Jenira Copetti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

PR.

Carlo

2/4

Carlo

Plaza

JJ3

Carlo

Plaza

JJ3

Carlo

Plaza

JJ3

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ N. 03.969.016/0001-03

3ª O objeto social é: Locação de Aparelhagem de Som, Serviços de Sonorização de Ambientes; Serviços de Sonorização Volante – Som de Rua; Estúdio de Gravações; Promoção, Organização e Realização de Shows e Eventos; Locação de Estrutura Física de Palco Móvel e seus Componentes; Locação de Banheiros Químicos; Locação de Colchões, Mesas, Cadeiras, Estruturas de Treliças em Alumínio, Móveis para Eventos e Decoração de Ambientes, Forração em Carpê, Tablados, Projetores, Televisões, Aparelhos de CD/DVD, Porta Banners, Disciplinadores, Fechamento em Lata, Bilheteria, Standes para Feiras, Totens em Alumínio, Poltronas, Pufs, Caminhão Palco, Aparelhos de Iluminação, Impressão de Banners e Materiais Diversos, Distribuição de Materiais Diversos, Mão de Obra Terceirizada para Serviços Diversos e Shows Pirotécnicos, Mobiliário Diversos, Montagem e Desmontagem de Standes, Comércio do Mobiliário e Tendas, Serviços de Limpeza em Geral; Confeção de Placas e Painéis, Adesivos, Placas, Fachadas, Lonas, Impressos Publicitários e Promocionais, Banners, Outdoors, Faixas, Luminosos, Plotagem de Veículos, Impressão Digital.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe ao sócio **ENIO CARLOS MIORANDO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder o levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SERVIÇO NOTARIAL
Rua Sra. S. Curioni, 2570, Sala 2080
Fone/Fax: (41) 3085-4145

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presença do(s) autor(es) apresentado e devolvido a parte interessada por Dou. Ili.

10 JUL 2018

Em Teste:
 Maria de Lourdes dos Reis - Escrivente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrivente
 Jenira Copetti - Escrivente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

20

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

3/4

carlo

Releff

114

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ N. 03.969.016/0001-03

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Toledo-Pr, 15 de Agosto de 2013.

LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO

ENIO CARLOS MIORANDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/08/2013
SOB NÚMERO: 20134940172
Protocolo: 13/494017-2, DE 22/08/2013
Empresa: 41 2 0438895 7
MIORANDO & CIA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Caro

4/4

JJS

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes

na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MIRANDO & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0438895-7

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CARLOS BARBOSA, 164-SALA 01, JD GISELA, TOLEDO, PR, 85.905-280

Objeto Social
LOCALIZAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE BANHEIROS E QUIMICOS; LOCALIZAÇÃO DE COLCHOES, MESAS E CADEIRAS, ESTRUTURAS DE TRELICAS EM ALUMINIO, MOVEIS PARA EVENTOS; LOCALIZAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA DE PALCO MOVEL E SEUS COMPONENTES; LOCALIZAÇÃO DE BANHEIROS APARELHOS DE CD/DVD, PORTA BANNERS, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO EM LATA, BILHETERIA, STANDES PARA FEIRAS, TOTENS EM ALUMINIO, POLTRONAS, PUFES, CAMINHÃO DE PALCO, APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, IMPRESSÃO DE BANNERS E MATERIAIS DIVERSOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA SERVIÇOS DIVERSOS E SHOWS PIROTÉCNICOS, MOBILIÁRIOS DIVERSOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDES, COMERCIO DE MOBILIÁRIO E TENDAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, CONFECÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS, ADESIVOS, PLACAS, FACHADAS, LONAS, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, FAIXAS, LUMINOSOS, PLOTAGEM DE VEICULOS, IMPRESSÃO DIGITAL

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Prazo de Duração Indeterminado

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CNPJ Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

ENIO CARLOS MIRANDO 525.344.569-20 50.000,00 SOCIO Administrador Mandato XXXXXXXXXXXXX

LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO 488.339.409-34 50.000,00 SOCIO Administrador Mandato XXXXXXXXXXXXX

Ultimo Arquivamento Data: 29/09/2014

488.339.409-34

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Situação REGISTRO ATIVO

TOLEDO - PR, 07 de junho de 2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
R. João Palud de Rezende
R. 3.870, Fone: 333.9111
Agência: Toledo

BOGUS GERTAD BOGUS MARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação e apresentação fotográfica
apresentando o original que me foi
doado.



2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880
CEP: 85300-010 Fone/Fax: (41) 355-4454

Enviado para a Junta Comercial do Paraná em 29/09/2014 às 10:00:35
Leticia Bogus - Escrivente
Neusa Maria Copetti - Escrivente
Tenira Copetti - Escrivente
Eliandra Costa Silva - Aux. Juramentada

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left side of the document.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the document.

MIORANDO & CIA LTDA

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01

Toledo-PR – CEP: 85.905-280

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Fone: (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: MIORANDO & CIA LTDA

CNPJ Nº 03.969.016/0001-03

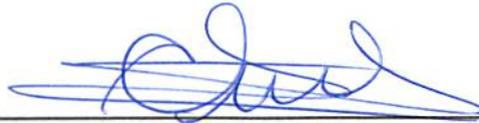
ENDEREÇO RUA CARLOS BARBOSA, 164, JARDIM GISELE FONE (45) 3378-2820

MUNICIPIO: TOLEDO EST. PR

O representante legal da empresa ENIO CARLOS MIORANDO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Toledo-PR, 08 de JULHO de 2018



MIORANDO & CIA LTDA
Enio Carlos Miorando
CIC: 525.344.569-20
RG: 4.043.765-7

03.969.016/0001-03

Miorando & Cia. Ltda.

Rua Carlos Barbosa 164 - Jd. Gisela
85905-280 - Toledo-Paraná

Carlo



JJ7

MIORANDO & CIA LTDA

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01

Toledo-PR – CEP: 85.905-280

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Fone: (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: MIORANDO & CIA LTDA

CNPJ Nº 03.969.016/0001-03

ENDEREÇO RUA CARLOS BARBOSA, 164, JARDIM GISELE FONE (45) 3378-2820

MUNICIPIO: TOLEDO EST. PR

O representante legal da empresa ENIO CARLOS MIORANDO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Toledo-PR, 08 de JULHO de 2018



MIORANDO & CIA LTDA

Enio Carlos Miorando

CIC: 525.344.569-20

RG: 4.043.765-7

03.969.016/0001-03

Miorando & Cia. Ltda.

Rua Carlos Barbosa, 164 - Jd. Gisela
85905-280 - Toledo, PR

carlos



158



Sonorização, Iluminação, Palco Painele de Led e Gerador

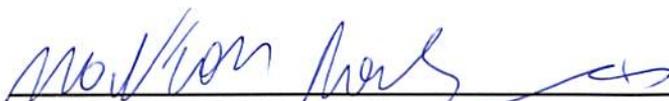
A Prefeitura Municipal de Planalto-PR
Pregão Presencial Nº 059/2018.

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MAIKON RODRIGUES-ME
CNPJ Nº: 06.011587/0001-10
ENDEREÇO: WILLY CARLOS TRENTINI Nº390 PARQUE INDUSTRIAL III
FONE: (45)3254-1617 99982-3880
MUNICIPIO: MARECHAL CANDIDO RONDON EST. PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) MAIKON RODRIGUES, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.334.733 e CPF sob nº 006.132.699-26, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

MARECHAL CANDIDO RONDON, 09 de JULHO de 2018.


MAIKON RODRIGUES-ME -Proprietário
CNPJ:06.011.587/0001-10
RG:4.334.733 SC


06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85980-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



Rua Willy Carlos Trentini Nº390 - Parque Industrial III
CNPJ:06. 011.587/0001-10 Marechal Cândido Rondon- PR

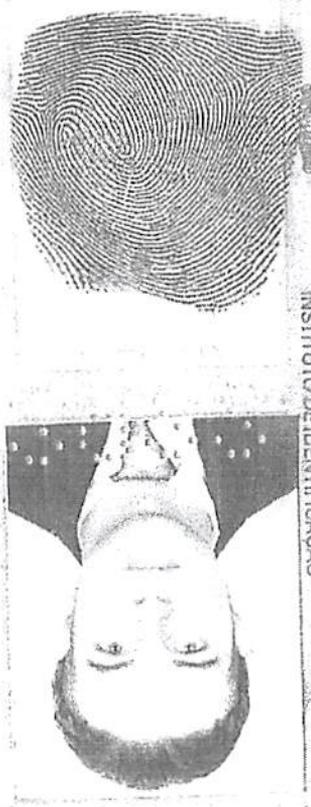
Fones: (45)3254-1617-99982-3880




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

14/R



Maikson Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 10/07/18

Carla
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

006.132.699-26

Nome
MAIKON RODRIGUES

Nascimento
05/04/1980

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.334.733

DATA DE EXPEDIÇÃO 14.04.1998

NOME MAIKON RODRIGUES

FILIAÇÃO Luiz Sadi Rodrigues
Erica Iapp Rodrigues

NATURALIDADE CAPANEMA-PR

DOC ORIGEM Cert. Nasc. n.º: 2.805-L. 114-Fls. 267vº

Cart. Nair Greber-Capanema-PR

CPF

LEI Nº 7.116 DE 20/03/83

DATA DE NASCIMENTO 05.04.1980

MAI. 23381-6
ASSINATURA DO DIRETOR
Luiz Antonio Piazzon
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

REALSERVIÇO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JAN/2009

CORREIOS
WWW.CORREIOS.COM.BR

025

Carla

Maikson



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		41105611291	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		XXXX	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO(A)	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)		XXXX	
FILHO DE (mãe)		ERICA IAPP RODRIGUES	
IDENTIDADE (número)		433473	
Orgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		006.132.699-26	
EMANCIPOADO (P)R (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXXX	
DOMICILIADO NA LOCALIDADE - (rua, nº, etc)		RUA FLORIANÓPOLIS	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
BAIRRO/DISTRITO		JD ALEGRE I	
CEP		85960-000	
MUNICÍPIO		Marechal Cândido Rondon	
UF		PR	
deixará, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
XXXX			
NOME EMPRESARIAL			
MAIKON RODRIGUES - ME			
LOCALIDADE (rua, nº, etc)			
RUA WILLY CARLOS TRENTINI			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
BAIRRO/DISTRITO		PARQUE INDUSTRIAL III	
CEP		85960-000	
MUNICÍPIO		Marechal Cândido Rondon	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
(TÍTULO) ELETORAL (E-MAIL)		marci2007@uol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$			
100.000,00			
com mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
Atividades de sonorização e de iluminação; Locação de aparelhos geradores de energia; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Serviços especializados de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de festas, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;			
Atividade Secundária		3220500, 4751201, 4754703, 4756300, 5920100, 7729202, 7739003, 7739099, 8230001, 9001901, 9001902, 9001905	
Atividade Principal (CNAE Fical)		9001906	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
01/12/2003			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
06.011.587/0001-10			
OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)			
UF			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE			
1 - SIM			
3 - NÃO			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
[Assinatura]			
DATA ASSINATURA			
28/11/2016			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO			
PR1160000543173			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/11/2016 07:55 SOB Nº 20167521810.
PROTOCOLADO: 167521810 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602687046. NIRE: 41105611291.
MAIKON RODRIGUES - ME

Libertad Bogusa
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

225



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAIKON RODRIGUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LUIZ SADI RODRIGUES	(mãe) ERICA IAPP RODRIGUES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1980	IDENTIDADE (número) 4334733	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 006.132.699-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FLORIANÓPOLIS				NÚMERO 1155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD ALEGRE I	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon	
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MAIKON RODRIGUES - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA WILLY CARLOS TRENTINI				NÚMERO 390
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon	
MUNICÍPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marti2007@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Produção de espetáculos de rodícios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.011.587/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE ATRIBUIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maikon Rodrigues</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		
		AUTENTICAÇÃO		
		PR1160000543173		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 07:55 SOB Nº 20167521810.
PROTOCOLO: 167521810 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602687046. NIRE: 41105611291.
MAIKON RODRIGUES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Sonorização, Iluminação, Palco Pannel de Led e Gerador

A Prefeitura Municipal de Planalto-PR
Pregão Presencial N° 059/2018.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAIKON RODRIGUES-ME
CNPJ N°: 06.011587/0001-10
ENDEREÇO: WILLY CARLOS TRENTINI N°390 PARQUE INDUSTRIAL III
FONE: (45)3254-1617 99982-3880
MUNICIPIO: MARECHAL CANDIDO RONDON EST. PARANÁ

O Representante legal da Empresa Sr.(a) MAIKON RODRIGUES, portador(a) da cédula de identidade sob n° 4.334.733 e CPF sob n° 006.132.699-26, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 09 de JULHO de 2018.

MAIKON RODRIGUES-ME - Proprietário
CNPJ: 06.011.587/0001-10
RG: 4.334.733 SC

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85980-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Rua Willy Carlos Trentini N°390 - Parque Industrial III

CNPJ: 06. 011.587/0001-10 Marechal Cândido Rondon- PR

Fones: (45)3254-1617-99982-3880



Sonorização, Iluminação, Palco Pannel de Led e Gerador

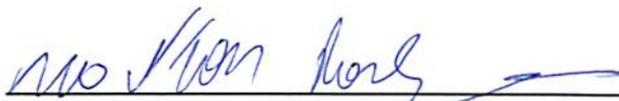
**A Prefeitura Municipal de Planalto-PR
Pregão Presencial Nº 059/2018.**

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

**RAZÃO SOCIAL:MAIKON RODRIGUES-ME
CNPJ Nº:06.011587/0001-10
ENDEREÇO:WILLY CARLOS TRENTINI Nº390 PARQUE INDUSTRIAL III
FONE:(45)3254-1617 99982-3880
MUNICIPIO:MARECHAL CANDIDO RONDON EST.PARANÁ**

O representante legal da empresa MAIKON RODRIGUES, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 09 de JULHO de 2018.



**MAIKON RODRIGUES-ME -Proprietário
CNPJ:06.011.587/0001-10
RG:4.334.733 SC**

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

**Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85900-000
Marechal Cândido Rondon - PR**

Rua Willy Carlos Trentini Nº390 - Parque Industrial III

CNPJ:06. 011.587/0001-10 Marechal Cândido Rondon- PR

Fones: (45)3254-1617-99982-3880



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAIKON RODRIGUES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0561129-1	CNPJ 06.011.587/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 25/11/2003	Data de Início de Atividade 01/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA WILLY CARLOS TRENTINI, 390, PARQUE INDUSTRIAL III, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Atividades de sonorização e de iluminação; Locação de aparelhos geradores de energia; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 30/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20167521810 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MAIKON RODRIGUES			
Identidade: 4334733,SSP/PR		CPF: 006.132.699-26	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de maio de 2018

18/287806-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Carlo' and 'Juliet'.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: Stanisçuaski Produções Ltda.

CNPJ: 12.837.170/0001-04

Endereço: Rua José do Patrocínio, 449 – Sala 02 – Erechim/RS

Telefone: (54) 3321-3549

O representante legal da empresa **STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA.**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL No 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 10 de julho de 2018.



[12837170/0001-04]

**STANISÇUASKI
PRODUÇÕES LTDA**

Donie P. Stanisçuaski
Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski

Sócia – Proprietária

Rua José do Patrocínio, 449 Apto. 02
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71



Carla

**Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549
atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br**





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROTÓCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
ERECIM

16/315055-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206771423**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201600874679

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECIM - RS
Local

Nome: **DONER PAGLIOSA STANISQUASKI**
Telefone de Contato: (54) 3522-4050
Assinatura: *Doner Stanisquaski*

17 Dezembro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais)

SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: **23/12/2016** SOB Nº: **4382580**

Protocolo: **16/315055-9, DE 22/12/2016**

Empresa: **43 2 0677142 3**
STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO **22/12/16** **Fernando**

NÃO **/ /**

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

22/12/16
Data

Responsável

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/09 Dpe. Mat. 21046
Jucergs Micro Erechim-RS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA, Nire 43206771423, foi deferido e arquivado sob o nº 4382580 em 23/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C181000309645 e o código de segurança 8cfc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA. EPP

CNPJ nº 12.837.170/0001-04 NIRE nº 43 2 0677142 3

DONIE CARLA PAGLIOSA STANISÇUASKI, nacionalidade brasileira, solteira, nascida na cidade de Erechim - RS em 27/04/1985, comerciante, portadora do RG nº. 9081037872 SSP/RS e CPF nº 010.142.240-71, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio n.º 449-A, apto.02, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim-RS, CEP nº 99.711-058;

MIROSALVA STANISÇUASKI, nacionalidade brasileira, viúva, nascida na cidade de Erechim- RS em 04/01/1958, comerciante, portadora do RG nº 8006969458 SSP/RS e CPF nº 740.898.890-49, residente e domiciliada na Rua José do Patrocínio n.º 449-A, apto. 02, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim-RS, CEP nº 99.711-058;

Únicas Sócias da sociedade empresária limitada **STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA. EPP**, com sede e foro jurídico à Rua José do Patrocínio, n.º449, Sala 02, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim –RS, CEP nº 99.711-058, inscrita no CNPJ sob n.º 12.837.170/0001-04, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do RGS em 09 de novembro de 2010, sob número 10/329105-9, NIRE – 43 2 06771423, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social e o fazem nas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Devido a alteração dos CEP's efetuada pela ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na cidade de Erechim-RS, Altera na composição do endereço a numeração do CEP - 99.700-000 para o CEP - 99.711-058 e conforme alterações efetuadas pela prefeitura municipal de Erechim - RS altera o bairro de Bairro Centro para Bairro Espírito Santo.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido na sociedade **DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido na cidade de Erechim– RS em 16/07/1986, portador do RG nº. 9082838237 SSP/RS expedida em 24/09/2007, CPF nº. 013.851.850-58, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio n.º 445, apto. 03, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim-RS, CEP nº 99.711-058;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **MIROSALVA STANISÇUASKI** com uma quota capital de 2.000 (duas mil) quotas sociais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade da sua participação social pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o novo sócio **DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI**, declarando-se conformes, pagos e


Gaudir Paulino Santolin
OAB/RS Nº 86 492











satisfeito, nada mais tendo a reclamar pelo presente ou no futuro, por si e seus herdeiros, servido a presente como recibo de quitação definitivo do valor pagos neste ato para ambas as partes.

A sócia **DONIE CARLA PAGLIOSA STANISÇUASKI**, acima qualificada, com uma cota capital de 198.000 (cento e noventa e oito mil) cotas sociais, cede e transfere por venda parte de sua participação social correspondente a 197.000 (cento e noventa e sete mil) cotas sociais para o novo sócio **DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI**, acima qualificado, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que pagará neste ato uma parcela de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em moeda corrente nacional, dando quitação deste valor e o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) em 02 (duas) parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada, com vencimento em 11/11/2016 e 11/12/2016, respectivamente, declarando-se conformes, pagos e satisfeito, nada mais tendo a reclamar pelo presente ou no futuro, por si e seus herdeiros, servido a presente como recibo de quitação definitivo do valor pagos neste ato para ambas as partes.

§ Único: A sócia **DONIE CARLA PAGLIOSA STANISÇUASKI**, declara que concorda plenamente com a transferência e venda das cotas efetuadas conforme cláusula terceira desta alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Após as devidas alterações, o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Cota Capital	Valor da Cota Capital	Percentual da Cota Capital
Doner Pagliosa Stanisçuaski	199.000	R\$ 199.000,00	99,50%
Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski	1.000	R\$ 1.000,00	0,50%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade em juízo ou fora dele será exercida pelos sócios **DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI** e **DONIE CARLA PAGLIOSA STANISÇUASKI** ambos legitimados para assinar individualmente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, com poderes de uso do nome empresarial em todos os negócios da sociedade, podendo firmar todo e qualquer documento necessário à bem gerir os negócios, abrir e movimentar contas bancárias em qualquer instituição bancária e financeira, emitir e endossar cheques, efetuar descontos, empréstimos, financiamentos, alienar, vender, e transferir veículos, alienar, vender e transferir bens imóveis, constituir procuradores, sendo-lhe, no entanto,

Vandir Paulino Santolin
OAB/RS Nº 86 492

vedado o uso em atividades estranhas ao interesse do objeto social, especialmente, a prestação de avais, fianças ou cauções de favor a qualquer sócio ou de terceiros.

§ 1º- O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos;

§ 2º- Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registro no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º- O administrador não-sócio, quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

§ 4º- Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto social da sociedade passa a ser de:

47.54-7/03- Comércio varejista de artigos de iluminação;

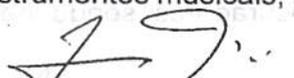
47.42-3/00- Comércio varejista de material elétrico;

42.92-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas e grades de contenção;

90.01-9/06- Atividades de sonorização, iluminação, audiovisual e Show pirotécnico;

82.30-0/01- Serviços de organização de feiras, congressos, rodeios, exposições e festas, montagem e desmontagem de estrutura para eventos;

77.29-2/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e instrumentos musicais; locação de estruturas para eventos, sanitários


Jandir Paulino Santolin
OAB/RS Nº 86 492













UNIVERSIDADE

JUCISRS

portáteis, tapumes, palcos, arquibancadas, coberturas de lonas, tablados, estandes e grupos geradores de energia;

74.10-2/02- Decoração de interiores;

77.21-7/00- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

85.99-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

90.01-9/99- Artes cênicas espetáculos e atividades complementares.

À vista as modificações ora ajustadas **consolida-se contrato social**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob o nome empresarial de **STANISCUASKI PRODUÇÕES LTDA. EPP.**

§ Único- A sociedade usará como nome fantasia de divulgação e propaganda a descrição "**CLOVISA ILUMINAÇÕES E EVENTOS**".

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sede administrativa e foro jurídico na cidade de Erechim -RS, na Rua José do Patrocínio, nº 449, sala 02, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim -RS, CEP nº 99.711-058.

§ Único: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social, a atividade de:

✓ 47.54-7/03- Comércio varejista de artigos de iluminação;

✓ 47.42-3/00- Comércio varejista de material elétrico;

✓ 42.92-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas e grades de contenção;

✓ 90.01-9/06- Atividades de sonorização, iluminação, audiovisual e Show pirotécnico;

✓ 82.30-0/01- Serviços de organização de feiras, congressos, rodeios, exposições e festas, montagem e desmontagem de estrutura para eventos;

77.29-2/02- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e instrumentos musicais; locação de estruturas para eventos, sanitários

Jandir Paulino Santolin
OAB/RS Nº 86 492

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Carlo' and 'plato'.



CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

portáteis, tapumes, palcos, arquibancadas, coberturas de lonas, tabladados, estandes e grupos geradores de energia.

- ✓ 74.10-2/02- Decoração de interiores.
- ✓ 77.21-7/00- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- ✓ 85.99-6/04- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- ✓ 90.01-9/99- Artes cênicas espetáculos e atividades complementares.

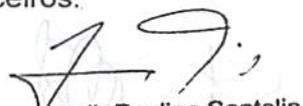
CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Cota Capital	Valor da Cota Capital	Percentual da Cota Capital
Doner Pagliosa Stanisçuaski	199.000	R\$ 199.000,00	99,50%
Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski	1.000	R\$ 1.000,00	0,50%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade em juízo ou fora dele será exercida pelos sócios **DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI e DONIE CARLA PAGLIOSA STANISÇUASKI**, ambos legitimados para assinar individualmente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, com poderes de uso do nome empresarial em todos os negócios da sociedade, podendo firmar todo e qualquer documento necessário à bem gerir os negócios, abrir e movimentar contas bancárias em qualquer instituição bancária e financeira, emitir e endossar cheques, efetuar descontos, empréstimos, financiamentos, alienar, vender, e transferir veículos, alienar, vender e transferir bens imóveis, constituir procuradores, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse do objeto social, especialmente, a prestação de avais, fianças ou cauções de favor a qualquer sócio ou de terceiros.


Wandir Paulino Santolin
OAB/RS Nº 86 492











§ 1º- O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos;

§ 2º- Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registro no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º- O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

§ 4º- Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da empresa será igual ao ano civil, e, em 31 de dezembro de cada ano o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, o lucro líquido ou perdas apuradas ou ainda levadas para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberarem sobre as contas e resultados e planejamento das atividades sociais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Falecimento, a interdição, a inabilitação ou qualquer outra situação, envolvendo qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do sócio falecido, interditado, inabilitado ou incapaz, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado até 90 (noventa) dias após o fato, e pago em até 06 (seis) prestações trimestrais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As mesmas condições serão observadas em outros casos de retirada de sócios.

Andir Paulino Santolin
OAB/RS Nº 86 492

coelho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

§ Único- Em comum acordo entre as partes, os haveres poderão ser pagos em condições diferentes das fixadas no caput.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas são indivisíveis não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, que tem a preferência na aquisição de cotas liberadas.

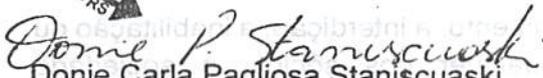
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos demais e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa dias), por escrito.

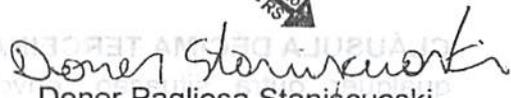
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

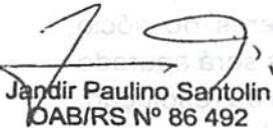
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim-RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

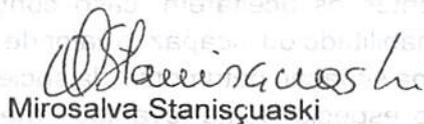
E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores ao fiel e integral cumprimento.

Erechim-RS, 05 de outubro de 2.016.


Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski


Doner Pagliosa Stanisçuaski


Jandir Paulino Santolin
OAB/RS N° 86 492


Mirosalva Stanisçuaski


Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirtabelionato@erechim.com.br
Reconheço AUTENTICA a firma de Mirosalva Stanisçuaski -indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (34708-4145809)
Erechim, 14 de outubro de 2016
Emol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,48 = R\$ 6,58 Selo: 0162.01.1600001.42420
Manoela dos Santos Incenti
Tabeliã Substituta


Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirtabelionato@erechim.com.br
Reconheço AUTENTICAS as firmas de Doner Pagliosa Stanisçuaski e Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski -indicadas com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (28712-4156426)
Erechim, 6 de dezembro de 2016
Emol: R\$ 12,20 + Selo digital: R\$ 0,90 = R\$ 13,10 Selo: 0162.01.1600001.67909 e 67910
Jalini Perreira de Silva
Escrevente Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa STANISQUASKI PRODUCOES LTDA, Nire 43206771423, foi deferido e arquivado sob o nº 4382580 em 23/12/2016. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e Informe nº do protocolo C181000309645 e o código de segurança 8cff

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

SECRETARIO GERAL
CLEVERTON SIGNOR

STANISQUASKI PRODUCOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2016 SOB Nº: 4382580

Protocolo: 16/315055-9, DE 22/12/2016

Empresa: 43 2 0677142 3
STANISQUASKI PRODUCOES LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Doner P Stanisçuaski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CARA: 9082838237

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2017

DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI

PREVISTA: CLOVIS ALBERTO STANISÇUASKI
MIRIOSALVA PAGLIOSA STANISÇUASKI
ERECHIM RS

COG. COGEP: C. NASC 186-41 ERECHIM RS
LV. A22 FL. 107

CPF: 013.851.850-58

PROV. / ATEND. / RC: 2 VIA

DATA DE MANUTENÇÃO: 16/07/1986

PIZ / INSCP: 151381 / 151381

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30/07/18

Assinatura: *Coada*

Coada

Doner P Stanisçuaski

CP

[Handwritten scribbles]

[Handwritten scribbles]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão Social: Stanisçuaski Produções Ltda.

CNPJ: 12.837.170/0001-04

Endereço: Rua José do Patrocínio, 449 – Sala 02 – Erechim/RS

Telefone: (54) 3321-3549

O representante legal da empresa **STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA.**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 10 de julho de 2018.

12837170/0001-04
STANISÇUASKI
PRODUÇÕES LTDA
Rua José do Patrocínio, 449 Apto. 02
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Donie P. Stanisçuaski
Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski

Sócia – Proprietária

RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

Carla

Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549
atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

...
...
...
...
...
...
...

RG 9091031931 OFE 010114240-1

SOCIS - Produtora

DONE COME FIZICASA SIGNIFICAZAK

...
...
...

PRODUCOES FLOV

STANISLAVSKI

...
...

Electoral 10 de Junho de 2018

expressão da vontade livremente e plenamente

de acordo na Lei Complementar 155 de 14 de dezembro de 2006 (LC 155/06) e no seu a
estatutos) sob o regime de administração em empresas de pequeno porte para efeito do
2007/2018 instalados pelo Município de Bragança Paulista para todos os fins de direito que
de Proprietário do procedimento licitatório sob a modalidade de PREÇO PRESENCIAL Nº

O representante legal da empresa STANISLAVSKI PRODUCOES FLOV na qualidade

Telefone: (24) 3351-3330

Endereço: Rua José do Brasil, nº 14 - 2º Andar - Bragança Paulista - SP

CNPJ: 15.831.110/0001-04

Razão Social: Stanislavski Produções Ltda

REGIÃO NORDE
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE LICITAÇÃO DE EMPRESAS DE
PREÇO PRESENCIAL Nº 04/2018



...
...
...
...



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: STANISCUASKI PRODUCOES LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320677142-3	CNPJ 12.837.170/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/11/2010	Data de Início de Atividade 01/11/2010
------------------------------------------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------

Endereço Completo:

RUA JOSE DO PATROCINIO 449 SALA: 02; - BAIRRO ESPIRITO SANTO CEP 99711-058 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E GRADES DE CONTENCAO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, AUDIOVISUAL E SHOW PIROTECNICO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, RODEIOS, EXPOSICOES E FESTAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, SANITARIOS PORTATEIS, TAPUMES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS DE LONAS, TABLADOS, ESTANDES E GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, DECORACAO DE INTERIORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES .

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
013.851.850-58	DONER PAGLIOSA STANISCUASKI	xxxxxxx	R\$ 199.000,00	Sócio / Administrador
010.142.240-71	DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/12/2016

Número: 4382580

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Junho de 2018 17:49

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000691388 e visualize a certidão)



18/288.071-1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5051923-6 SESP PR

CPF: 023.731.769-98 DATA NASCIMENTO: 07/10/1979

FILIAÇÃO: ODENIR DIAS TEIXEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02597044408 VALIDEZ: 30/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 14/11/1997



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1567342078

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR 1567342078

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 30/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 40960119876 PR913451135

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 10/07/18

Fernando
 ASSINATURA

Carlo

Polina

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		41107284506	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
IDENTIDADE (número)		50519236	
Órgão emissor		SSP	
NASCIMENTO (data de nascimento)		07/10/1979	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILADO NA (LOGADOURO - rua, av, etc)		RUA SAO JOAQUIM	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
MUNICIPIO		FRANCISCO BELTRÃO	
UF		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DESCRÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	
LOGADOURO (rua, av, etc)		RUA SAO JOAQUIM	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
MUNICIPIO		FRANCISCO BELTRÃO	
UF		PR	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CEP		85.602-080	
CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)		6094	
BARRO/DISTRITO		CRISTO	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
MUNICIPIO		FRANCISCO BELTRÃO	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		20.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		7739003	
ATIVIDADE PRINCIPAL		OS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		9001902	
ATIVIDADE PRINCIPAL		PRODUAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		9001902	
ATIVIDADE PRINCIPAL		CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		7319099	
ATIVIDADE PRINCIPAL		PRODUAÇÃO MUSICAL - TRIO ELETRICO	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		9319101	
ATIVIDADE PRINCIPAL		OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NÃO ESPECÍFICAS ANTERIORES	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		9329899	
ATIVIDADE PRINCIPAL		XXXXXXXXXX	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		XXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		06/08/2012	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		16651256000107	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
UF		XX	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/>	
1-SIM			
3-NÃO			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		MARCO A DIAS TEIXEIRA	
DATA DA ASSINATURA		29/11/2013	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		VICTOR A GALVAO	
RG 8.050.195-1			
06 DEZ 2013			
ASSINATURA		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41107284506	
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/12/2013
SOB NÚMERO: 20137012543
PROTOCOLO: 13701254-3, DE 05/12/2013
Empresa: 41107284506
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
SEBASTIAO MOUTA
SECRETARIO GERAL
48303555

CONFERE COM O ORIGINAL

36

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
REGIME DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
FILHO DE (pai)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NASCIDO EM (data de nascimento)		07/10/1979	
IDENTIDADE (número)		50519236	
Orgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		023.731.769-98	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
RUA SAO JOAQUIM		792	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
BAIRRO/DISTRITO		CRISTO	
CEP		85.602-080	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Prefeitura)		6094	
UF			
PR			
MUNICÍPIO			
FRANCISCO BELTRÃO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	002	ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO ATO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)		RUA SAO JOAQUIM	
COMPLEMENTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
BAIRRO/DISTRITO		CRISTO	
CEP		85.602-080	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Prefeitura)		6094	
UF			
PR			
MUNICÍPIO			
FRANCISCO BELTRÃO			
VALOR DO CAPITAL - R\$		20.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE			
ECONÔMICA (Cnae)		7739003	
ATIVIDADE PRINCIPAL		7739003	
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO			
OS PORTATEIS			
PRODUÇÃO MUSICAL			
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE			
PRODUAÇÃO MUSICAL - TRIO ELÉTRICO			
OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NÃO ESPECÍFICAS ANTERIORMENTE			
XXXX:XXXX		9329899	
XXXX:XXXX		9319101	
XXXX:XXXX		7319099	
XXXX:XXXX		9001902	
XXXX:XXXX		9001906	
XXXX:XXXX		7739003	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		16651256000107	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
UF		XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 3-INDIC	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1-SIM	
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
30/10/2013			
DATA DA ASSINATURA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	
AUTENTICAÇÃO		CONFERIR O ORIGINAL	
31 OUT 2013		10/04	
VICTOR A GALVAO		RG: 8.050.195-1	
ASSINATURA		ASSINATURA	

AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/10/2013
SOB NÚMERO: 20136334008
PROTOCOLO: 13/633400-8, DE 30/10/2013
EMPRESA: 41 0728450 6
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME

SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL

3-INDIC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO

30/10/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

3-INDIC

GOVERNAMENTAL

1-SIM

DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

USO DA JUNTA COMERCIAL

3-INDIC

DEFERIDO.

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR O ORIGINAL

31 OUT 2013

VICTOR A GALVAO

RG: 8.050.195-1

ASSINATURA

ASSINATURA

30/10/2013

DATA DA ASSINATURA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR O ORIGINAL

31 OUT 2013

VICTOR A GALVAO

RG: 8.050.195-1

ASSINATURA

ASSINATURA

30/10/2013

DATA DA ASSINATURA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR O ORIGINAL

31 OUT 2013

VICTOR A GALVAO

RG: 8.050.195-1

ASSINATURA

ASSINATURA

30/10/2013

DATA DA ASSINATURA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR O ORIGINAL

31 OUT 2013

VICTOR A GALVAO

RG: 8.050.195-1

ASSINATURA

ASSINATURA

30/10/2013

DATA DA ASSINATURA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

ASSINATURA

ASSINATURA

30/10/2013

DATA DA ASSINATURA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR O ORIGINAL

31 OUT 2013

VICTOR A GALVAO

RG: 8.050.195-1

ASSINATURA

ASSINATURA

30/10/2013

DATA DA ASSINATURA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICAÇÃO

CONFERIR O ORIGINAL

31 OUT 2013

VICTOR A GALVAO

RG: 8.050.195-1

ASSINATURA

ASSINATURA

30/10/2013

DATA DA ASSINATURA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
 R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
 (46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

SUCESSO
 CREDIBILIDADE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

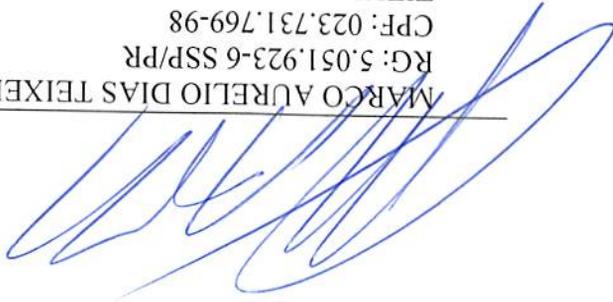
PROponente: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME
 ENDEREÇO: R. São Joaquim nº 792 - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR
 CNPJ: 16.651.256/0001-07 FONE/FAX:46 9103-1123 / 46 3524-8689

O representante legal da empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto PR declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

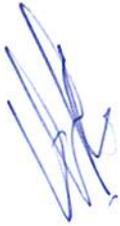
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 10 de julho 2018

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
 RG: 5.051.923-6 SSP/PR
 CPF: 023.731.769-98
 TITULAR




Marco


MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
 R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
 (46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com
SUCESSO
 CREDIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

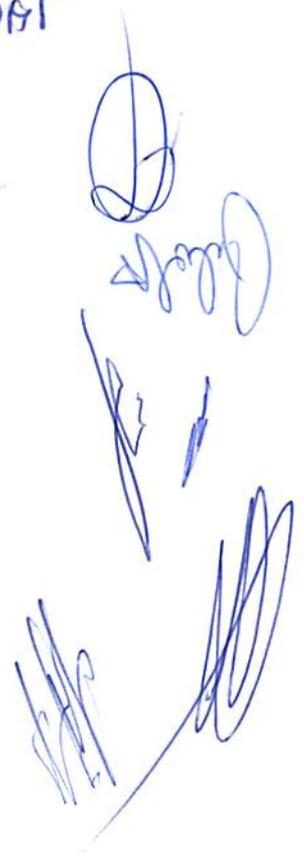
PROponente: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME
 ENDEREÇO: R. São Joaquim nº 792 – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão - Pr
 CNPJ: 16.651.256/0001-07 FONE/FAX: 46 9103-1123 / 46 3524-8689

A proponente abaixo assinada, participante da licitação EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018 declara, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de julho 2018

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
 RG: 5.051.923-6 SSP/PR
 CPF: 023.731.769-98
 TITULAR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS-ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0728450-6	CNPJ 16.651.256/0001-07	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 06/08/2012	Data de Início de Atividade 06/08/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SAO JOAQUIM, 792, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-080			
Objeto ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; CARROS DE SOM PARA PUBLICIDADE, PRODUÇÃO MUSICAL- TRIO ELETRICP; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ORNAMENTAÇÃO DECORAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/12/2013 Número: 20137012543 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA Identidade: 50519236,SSP/PR CPF: 023.731.769-98 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de julho de 2018

18/406139-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lando', 'Felicis', and others.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10.07.18
Fernanda
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

J43

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
PROPOSTA DE PREÇO**

Razão Social: Stanisçuaski Produções Ltda.

CNPJ: 12.837.170/0001-04

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: nº 37339

Endereço: Rua José do Patrocínio, 449, sala 02 – Centro

Cidade/ UF: Erechim/ RS

CEP: 99.711-058 **Telefone(s):** (54) 3321-3549

Email: atendimento@clovisproducoes.com.br

Banco: Sicredi (748)

Agência: 0217

C/C: 04878-7

Objeto: locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Erechim, 10 de julho de 2018.

Donie P. Stanisçuaski
Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski

Sócia – Proprietária

12837170/0001-04 RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

STANISÇUASKI
PRODUÇÕES LTDA

Rua José do Patrocínio, 449 Apto. 02
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Rua José do Patrocínio ,449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058

Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

191 20 30013 210
CEB: 80111-028
Código - Elezioni - 12
191 20 30013 210

ΠΡΟΒΟΛΕΣ ΤΕΛΟΣ
ΣΥΜΠΡΟΣΩΠΙΚΑ

ΠΡΟΒΟΛΕΣ ΤΕΛΟΣ

CE 801031311 CBE 010142 340-11

Σόσια - Ελεγχόμενη

Ποιότητα Ελεγχόμενη - Διαδικασία

Ελεγχόμενος 10 του Ιουνίου του 2019

• Αξιολόγηση του προγράμματος (αποτελέσματα) της

των συνθηκών της αγοράς μεταξύ άλλων και της αγοράς

παραγωγής και της αγοράς των υπηρεσιών που παρέχονται από τον Δήμο του Πιπιάσι
στον τομέα της εκπαίδευσης, της υγείας, της πολιτιστικής, της κοινωνικής, της αθλητικής
και της περιβαλλοντικής προστασίας.

Πρόεδρος: Γεωργίου (140)

Υπόκομος: ΟΣΤΑ

ΟΚΤΩΒΡΙΟΣ 11

Επικεφαλής: Γεωργίου (140)

CEB: 80111-028

Τηλεφωνική: (24) 3321-3282

Κωδικός CE: Ελεγχόμενος 12

Πρόεδρος: Παναγιώτης του Παπαγιάννη, 191 20 30013 210 - Κέντρο

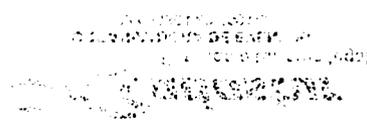
Πρόεδρος: Παναγιώτης του Παπαγιάννη, 191 20 30013 210

Πρόεδρος: Παναγιώτης του Παπαγιάννη, 191 20 30013 210

CEB: 12 801 1100001-04

Πρόεδρος: Παναγιώτης του Παπαγιάννη, 191 20 30013 210

ΠΡΟΒΟΛΕΣ ΤΕΛΟΣ
ΠΡΟΒΟΛΕΣ ΤΕΛΟΣ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
02	Locação de stand básico, com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	2.000	M²	32,76	65.520,00

Valor total item 02: R\$ 65.520,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

Erechim, 10 de julho de 2018.

12837170/0001-04

STANISÇUASKI
 PRODUÇÕES LTDA

Rua José do Patrocínio, 449 Apto. 02
 CEP 99700-000
 ERECHIM - RS

Donie P. Stanisçuaski

Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski
 Sócia – Proprietária
 RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

Carla
Donie
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Rua José do Patrocínio ,449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549
atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
03	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros, com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	40	Unid.	1.309,50	52.380,00

Valor total item 03: R\$ 52.380,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais)

Erechim, 10 de julho de 2018.

Donie P. Stanisçuaski

Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski

Sócia – Proprietária

RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

12837170/0001-04

STANISÇUASKI
 PRODUÇÕES LTDA

Rua José do Patrocínio, 449 Apto. 02
 CEP 99700-000
 ERECHIM - RS

Carla
[Handwritten signatures]

Rua José do Patrocínio ,449 - Sala 02

Centro - Erechim / RS

CEP.: 99711-058

Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br

www.clovisproducoes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
07	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500	M Linear	16,16	8.080,00

Valor total item 07: R\$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais)

Erechim, 10 de julho de 2018.

Donie P. Stanisçuaski
Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski
Sócia – Proprietária
RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

12837170/0001-04

STANISÇUASKI
PRODUÇÕES LTDA

Rua José do Patrocínio, 449 Apto. 02
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Carla
Donie
Carla
Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549
atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

1112
 157 24 0351 3048
 CEP 38111-020
 CUBANO - BRASILEIRO 112
 Av. A. Torres de Vasconcelos 1448 - 2413 03

1112
 CEP 38111-020
 Av. A. Torres de Vasconcelos 1448

1112
 CEP 38111-020

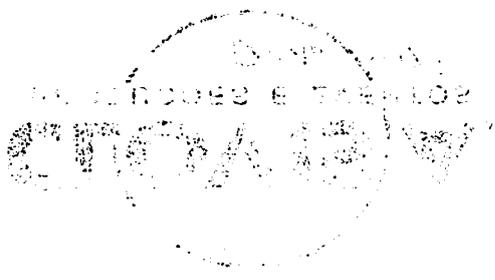
CEP 38111-020
 CEP 38111-020
 CEP 38111-020

CEP 38111-020

CEP 38111-020

01	encargos e despesas relativas ao processo de licitação em favor do Estado de Mato Grosso do Sul	900	11	1010	3.080'00
02	encargos e despesas relativas ao processo de licitação em favor do Estado de Mato Grosso do Sul	900	11	1010	3.080'00

CEP 38111-020



CEP 38111-020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
08	Locação de palco com base de ferro e tablado naval, medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	08	Unid.	2.214,83	17.718,64

Valor total item 08: R\$ 17.718,64 (Dezessete mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)

Erechim, 10 de julho de 2018.

Donie P. Stanisçuaski
Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski
Sócia – Proprietária
RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

12837170/0001-04

STANISÇUASKI
PRODUÇÕES LTDA

Rua José do Patrocínio, 449 Apto. 02
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Carlo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549
atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
09	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça, medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	02	Unid.	10.346,66	20.693,32

Valor total item 09: R\$ 20.693,32 (Vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

Erechim, 10 de julho de 2018.

Donie P. Stanisçuaski
Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski
Sócia – Proprietária
RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

12837170/0001-04

STANISÇUASKI
PRODUÇÕES LTDA

Rua José do Patrocínio, 449 Apto. 02
CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Carlo
Prof. 7.
Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549
atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

30.000 - 000.000.000.000
 30.000 - 000.000.000.000
 30.000 - 000.000.000.000
 30.000 - 000.000.000.000

30.000 - 000.000.000.000
 30.000 - 000.000.000.000
 30.000 - 000.000.000.000

30.000 - 000.000.000.000
 30.000 - 000.000.000.000
 30.000 - 000.000.000.000

Electron 10 de junio de 2018

CONSEJOS

Datos totales para los años 2017 y 2018 (Ver los detalles en los anexos 1 y 2 de esta página)

Item	Objeto	Cuentas	Unidad	Valor	Valor total
08	<p> 30.000 - 000.000.000.000 30.000 - 000.000.000.000 30.000 - 000.000.000.000 </p>	08	Unidad	40.248.04	50.263.35
			Unidad		

IMPRESO PRESENCIAL N° 02615049



30.000 - 000.000.000.000
 30.000 - 000.000.000.000
 30.000 - 000.000.000.000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.651.256/0001-07 Fornecedor : MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

E-mail: megatopeventos@hotmail.com

Endereço : RUA SÃO JOAQUIM 792 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-080

Telefone:

Fax:

Celular: (46)99187626

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: CESAR SOARES ZANIN

Telefone contador: 4635641235

Representante: MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

CPF: 023.731.769-98

RG: 50519236

Endereço representante: RUA SÃO JOAQUIM 792 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-080

Telefone representante: (46)999187626

E-mail representante: megatopeventos@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 74-0 - SICREDI - Francisco Beltrão/PR

Conta: 39457-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	100,00	DIÁR	130,00	MEGA TOP	MEGA TOP	130,00	13.000,00
002	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	2.000,00	M²	37,66	MEGA TOP	MEGA TOP	37,66	75.320,00
003	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	40,00	UN	1.350,00	MEGA TOP	MEGA TOP	1.350,00	54.000,00
004	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	30,00	UN	766,66	MEGA TOP	MEGA TOP	766,66	22.999,80
005	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	1.000,00	M²	24,66	MEGA TOP	MEGA TOP	24,66	24.660,00
006	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	400,00	M/L	20,66	MEGA TOP	MEGA TOP	20,66	8.264,00
007	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500,00	M/L	16,66	MEGA TOP	MEGA TOP	16,66	8.330,00
008	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	8,00	UN	2.283,33	MEGA TOP	MEGA TOP	2.283,33	18.266,64
009	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça	2,00	UN	10.666,66	MEGA TOP	MEGA TOP	10.666,66	21.333,32

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.651.256/0001-07 Fornecedor : MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS E-mail: megatopeventos@hotmail.com
 Endereço : RUA SÃO JOAQUIM 792 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-080 Telefone: Fax: Celular: (46)99187626
 Inscrição Estadual: ISENT0 Contador: CESAR SOARES ZANIN Telefone contador: 4635641235
 Representante: MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA CPF: 023.731.769-98 RG: 50519236
 Endereço representante: RUA SÃO JOAQUIM 792 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-080 Telefone representante: (46)999187626
 E-mail representante: megatopeventos@hotmail.com
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 74-0 - SICREDI - Francisco Beltrão/PR Conta: 39457-2 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.							
010	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	4,00	DIÁR	2.533,33	MEGA TOP	MEGA TOP	2.533,33	10.133,32
011	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	4,00	DIÁR	1.750,00	MEGA TOP	MEGA TOP	1.750,00	7.000,00
012	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	4,00	DIÁR	6.500,00	MEGA TOP	MEGA TOP	6.500,00	26.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 289.307,08

TOTAL DA PROPOSTA : 289.307,08

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
 CNPJ: 16.651.256/0001-07



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07

R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR

(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

SUCESSO
&
CREDIBILIDADE

PROPONENTE: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME

ENDEREÇO: R. São Joaquim nº 792 – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão - Pr

CNPJ: 16.651.256/0001-07

FONE/FAX: 46 9103-1123 / 46 3524-8689

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A EMPRESA
E ASSINATURA DO CONTRATO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2018 -, instaurado por este Município Planalto Pr de, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 5.051.923-6, emitido pela SSP/PR, CPF nº. 023.731.769-98.

Empresa: Marco A Dias Teixeira Eventos ME

CNPJ: 16651256/0001-07

Endereço: R. São Joaquim nº 792 – Bairro Cristo Rei – CEP 85602-080 - Francisco Beltrão Pr

Inscrição estadual: Isento — Inscrição Municipal: 142514

Instituição financeira: Sicredi C.C.: 39457-2 AG:0740

Telefone: 46 99918-7626 FAX: 46 3524-8689

Nome do representante da empresa: Marco Aurélio Dias Teixeira

Endereço: R. Minas Gerais 1331 – Cond. Santana Zanela nº 07 – Bairro Nossa Senhora Aparecida

RG 5051923-6 / SSP – PR

CPF 023731769-98

e.mail: megatopeventos@hotmail.com

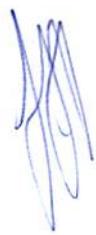
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 10 de julho 2018


MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98
TITULAR









MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

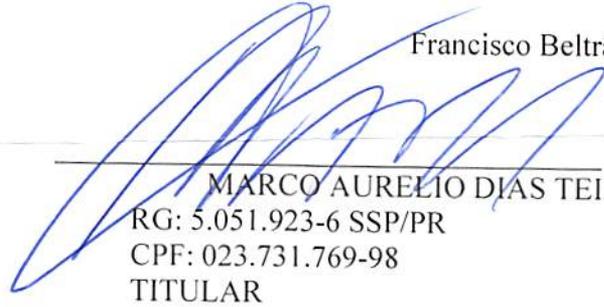
SUCESSO
&
CREDIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

PROPONENTE: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME
ENDEREÇO: R. São Joaquim nº 792 – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão - Pr
CNPJ: 16.651.256/0001-07 FONE/FAX: 46 9103-1123 / 46 3524-8689

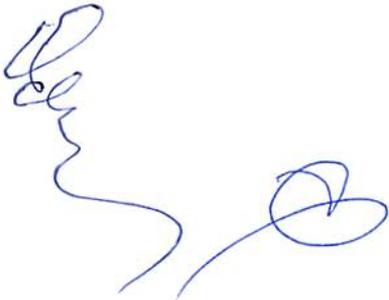
A empresa Marco A Dias Teixeira Eventos ME vem através desta declarar que se compromete fazer a entrega dos materiais licitado, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital de Licitação de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Planalto, estando ciente que o seu descumprimento implicará na aplicação das penalidades previstas na Minuta do futuro contrato.

Francisco Beltrão, 10 de julho 2018



MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98
TITULAR

Carlo



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.904.894/0001-59 Fornecedor : N. F. EVENTOS LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : RUA GUAPORE 301 - PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-315

Telefone: 46 3523-0664

Fax:

Celular: 46 99976-0710

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: AIRTON SIMÕES AGUIAR

Telefone contador: 46 3536-2378

Representante: FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

CPF: 075.974.759-85

RG: 10.119.221-0

Endereço representante: RUA CAROLINA ZANETTE MARCELO 193 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85605-504

Telefone representante: 46 35230664

E-mail representante: nfshow s@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 59195-5

Data de abertura: 01/04/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	100,00	DIÁR	130,00	NF EVENTOS	96,20	9.620,00
002	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	2.000,00	M²	37,66	NF EVENTOS	27,87	55.740,00
003	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	40,00	UN	1.350,00	NF EVENTOS	999,00	39.960,00
004	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	30,00	UN	766,66	NF EVENTOS	566,84	17.005,20
005	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	1.000,00	M²	24,66	NF EVENTOS	18,25	18.250,00
006	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	400,00	M/L	20,66	NF EVENTOS	15,29	6.116,00
007	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500,00	M/L	16,66	NF EVENTOS	12,33	6.165,00
008	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	8,00	UN	2.283,33	NF EVENTOS	1.689,66	13.517,28
009	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com	2,00	UN	10.666,66	NF EVENTOS	7.893,33	15.786,66

152

Carro

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.904.894/0001-59 Fornecedor : N. F. EVENTOS LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : RUA GUAPORÉ 301 - PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-315

Telefone: 46 3523-0664

Fax:

Celular: 46 99976-0710

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: AIRTON SIMÕES AGUIAR

Telefone contador: 46 3536-2378

Representante: FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

CPF: 075.974.759-85

RG: 10.119.221-0

Endereço representante: RUA CAROLINA ZANETTE MARCELO 193 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85605-504

Telefone representante: 46 35230664

E-mail representante: nfshow s@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 59195-5

Data de abertura: 01/04/2014

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	escada e apoiador de acesso.						
010	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	4,00	DIÁR	2.533,33	NF EVENTOS	1.874,66	7.498,64
011	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	4,00	DIÁR	1.750,00	NF EVENTOS	1.295,00	5.180,00
012	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	4,00	DIÁR	6.500,00	NF EVENTOS	4.810,00	19.240,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 214.078,78

TOTAL DA PROPOSTA : 214.078,78

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Fernanda Scopel Florentino

N. F. EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.904.894/0001-59

14.904.894/0001-59

N. F. EVENTOS

LTDA - EPP

Rua Guaporé, 301

B. Pres. Kennedy - CEP 85605-315

Francisco Beltrão Paraná

Carlo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

153

354

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ 07.203.347/0001-80 Inscr. Est. 903.31469-97

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297



Show pirotécnico

MUNDIAL
Fogos



Mundial Fogos Ltda.

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 59/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

555

CNPJ: 07.203.347/0001-80 Fornecedor: MUNDIAL FOGOS LTDA E-mail: pagu_01@hotmail.com
 Endereço: ROD PR 489 9987 LOTE 16 - C UMUARAMA / XAMBRE - JARDIM UNIVERSITARIO - Umarama/PR - CEP 87508-210 Telefone: 44999838297 Fax: Celular: 99838297
 Inscrição Estadual: 9033146997 Contador: celso Telefone contador: 23221622
 Representante: PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA CPF: 043.273.849-50 RG: 7.385.148-3
 Endereço representante: RUA ANA LINIO QUIRINO 2761 - ROYAL GARDEM - UMUARAMA/PR - CEP 87502-462 Telefone representante: 3622-7977
 E-mail representante: PAGU_01@HOTMAIL.COM
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 3868- - mundial fogos - UMUARAMA/PR Conta: 78897-0 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	4,00	DIÁR	2.533,33	STEMAC	2.000,00	8.000,00
011	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	4,00	DIÁR	1.750,00	STEMAC	1.500,00	6.000,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	14.000,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	14.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



MUNDIAL FOGOS LTDA
 CNPJ: 07.203.347/0001-80

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
 JARDIM UNIVERSITÁRIO
 87508-210 - UMUARAMA - PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.969.016/0001-03 Fornecedor : MIORANDO & CIA LTDA

E-mail:

Endereço : RUA CARLOS BARBOSA 164 - JARDIM GISELA - Toledo/PR - CEP 85905-280

Telefone: 3378-2820

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ENIO CARLOS MIORANDO

CPF: 525.344.569-20

RG: 40437657

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA, 164 - JARDIM GISELE - Toledo/PR - CEP 85905-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	100,00	DIÁR	130,00	DMP PLÁSTICOS		110,00	11.000,00
002	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	2.000,00	MF	37,66	MIORANDO & CIA LTDA		28,00	56.000,00
003	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	40,00	UN	1.350,00	MIORANDO & CIA LTDA		1.000,00	40.000,00
004	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	30,00	UN	766,66	MIORANDO & CIA LTDA		690,00	20.700,00
005	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	1.000,00	MF	24,66	MIORANDO & CIA LTDA		18,00	18.000,00
006	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	400,00	ML	20,66	MIORANDO & CIA LTDA		17,00	6.800,00
007	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500,00	ML	16,66	MIORANDO & CIA LTDA		13,00	6.500,00
008	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	8,00	UN	2.283,33	MIORANDO & CIA LTDA		1.900,00	15.200,00
009	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça	2,00	UN	10.666,66	MIORANDO & CIA LTDA		9.500,00	19.000,00

03.969.016/0001-03

Miorando & Cia. Ltda.

Rua Carlos Barbosa 164 - Jd. Gisela - Toledo/PR - CEP 85905-280

556

Carlo

(Handwritten signatures and stamps)

US: 2004/06/01/001

10/10/04

10/10/04

10/10/04

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.969.016/0001-03 Fornecedor : MIORANDO & CIA LTDA

E-mail:

Endereço : RUA CARLOS BARBOSA 164 - JARDIM GISELA - Toledo/PR - CEP 85905-280

Telefone: 3378-2820

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ENIO CARLOS MIORANDO

CPF: 525.344.569-20

RG: 40437657

Endereço representante: RUA CARLOS BARBOSA, 164 - JARDIM GISELE - Toledo/PR - CEP 85905-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.							
010	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	4,00	DIÁR	2.533,33	STEMAC		2.100,00	8.400,00
011	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	4,00	DIÁR	1.750,00	STEMAC		1.400,00	5.600,00
012	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	4,00	DIÁR	6.500,00	MIORANDO & CIA LTDA		5.900,00	23.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 230.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 230.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

MIORANDO & CIA LTDA
CNPJ: 03.969.016/0001-03

03.969.016/0001-03
Miorando & Cia. Ltda.

Rua Carlos Barbosa 164 - Jd. Gisele
85905-280 - Toledo - Paraná

Provincia de ...

...

...

...

...

...
...
...
...
...

...

...

...

...

...

PROGRAMA DE FORTALECIMIENTO DE PRODUCTOS RERANADOS

...

...



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.011.587/0001-10 Fornecedor : MAIKON RODRIGUES

E-mail: mrsomeluzes@gmail.com

Endereço : WILLY CARLOS TRENTINI 390 - PARQUE INDUSTRIAL III - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

Telefone: 4532541617

Fax: 4532541617

Celular: 45999823880

Inscrição Estadual: 9036410539

Contador: EDIR

Telefone contador: 4532548818

Representante: MAIKON RODRIGUES

CPF: 006.132.699-26

RG: 4.334.733

Endereço representante: RUA FLORIANOPOLIS 1155 - JARDIM ALEGRE - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR - CEP 85960-000

Telefone representante: 4532541617

E-mail representante: mrsomeluzes@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 859-1 - MAIKON RODRIGUES - MARECHAL CANDIDO

Conta: 35770-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	100,00	DIÁR	130,00		129,00	12.900,00
002	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands	2.000,00	M²	37,66		35,00	70.000,00
003	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	40,00	UN	1.350,00		1.200,00	48.000,00
004	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	30,00	UN	766,66		700,00	21.000,00
005	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	1.000,00	M²	24,66		23,00	23.000,00
006	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	400,00	M/L	20,66		19,00	7.600,00
007	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500,00	M/L	16,66		15,00	7.500,00
008	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	8,00	UN	2.283,33		2.050,00	16.400,00
009	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça	2,00	UN	10.666,66		9.500,00	19.000,00

Maikon Rodrigues - ME

158

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.011.587/0001-10 Fornecedor : MAIKON RODRIGUES

E-mail: mrsomeluzes@gmail.com

Endereço : WILLY CARLOS TRENTINI 390 - PARQUE INDUSTRIAL III - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

Telefone: 4532541617

Fax: 4532541617

Celular: 45999823880

Inscrição Estadual: 9036410539

Contador: EDIR

Telefone contador: 4532548818

Representante: MAIKON RODRIGUES

CPF: 006.132.699-26

RG: 4.334.733

Endereço representante: RUA FLORIANÓPOLIS 1155 - JARDIM ALEGRE - MARECHAL CANDIDO RONDON/PR - CEP 85960-000

Telefone representante: 4532541617

E-mail representante: mrsomeluzes@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 859-1 - MAIKON RODRIGUES - MARECHAL CANDIDO

Conta: 35770-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.						
010	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	4,00	DIÁR	2.533,33		2.250,00	9.000,00
011	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	4,00	DIÁR	1.750,00		1.600,00	6.400,00
012	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	4,00	DIÁR	6.500,00		6.000,00	24.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 264.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 264.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Maikon Rodrigues
 MAIKON RODRIGUES
 CNPJ: 06.011.587/0001-10
 Maikon Rodrigues - ME

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

Rua Willy Carlos Trentini, 390
 Parque Industrial III - CEP 85960-000
 Marechal Cândido Rondon - Paraná

Mauro

Mauro
Maikon Rodrigues
Mauro

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

E-mail: jpreventos@hotmail.com

Endereço: ROD BR 277 KM 608 S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 4532311635

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: Agenor Lombardo

Telefone contador: 4532311635

Representante: JEAN MICHEL NECKEL

CPF: 073.624.349-60

RG: 10034313-4

Endereço representante: BR 277 KM 608 SN - DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone representante: 4532311635

E-mail representante: jpreventos@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710-2 - SICREDI - Santa Tereza do Oeste/PR

Conta: 64698-9

Data de abertura: 27/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	100,00	DIAR	130,00	JPR		100,00	10.000,00
002	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	2.000,00	MP	37,66	JPR		28,00	56.000,00
003	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	40,00	UN	1.350,00	JPR		900,00	36.000,00
004	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	30,00	UN	766,66	JPR		450,00	13.500,00
005	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	1.000,00	MP	24,66	JPR		20,00	20.000,00
006	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	400,00	ML	20,66	JPR		13,00	5.200,00
007	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	500,00	ML	16,66	JPR		10,00	5.000,00
008	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	8,00	UN	2.283,33	JPR		1.750,00	14.000,00

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

160

Carlo

jean

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.185.999/0001-65 Fornecedor: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. E-mail: jpreventos@hotmail.com
 Endereço: ROD BR 277 KM 608 S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000 Telefone: 4532311635 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Agenor Lombardo Telefone contador: 4532311635
 Representante: JEAN MICHEL NECKEL CPF: 073.624.349-60 RG: 10034313-4
 Endereço representante: BR 277 KM 608 SN - DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000 Telefone representante: 4532311635
 E-mail representante: jpreventos@hotmail.com
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 710-2 - SICREDI - Santa Tereza do Oeste/PR Conta: 64698-9 Data de abertura: 27/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	2,00	UN	10.666,66	JPR		8.000,00	16.000,00
010	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	4,00	DIÁR	2.533,33	JPR		1.600,00	6.400,00
011	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	4,00	DIÁR	1.750,00	JPR		1.300,00	5.200,00
012	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	4,00	DIÁR	6.500,00	JPR		6.000,00	24.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 211.300,00

TOTAL DA PROPOSTA: 211.300,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Jean Michel Neckel

 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
 CNPJ: 09.185.999/0001-65

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
 EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
 Distrito Industrial - 85825-000
 Santa Tereza do Oeste - Paraná

Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 59/2018



Objeto: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Rodada	Lance Inicial
0001	Locação de barbeiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros	JPR	100,00	100,00	1	100,00
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	28,00	1	28,00
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,80	2	27,80
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,70	2	27,70
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,50	3	27,50
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,35	4	27,35
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,20	5	27,20
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	26,90	6	26,90
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	26,90	7	26,90
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,00	8	27,00
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,30	9	27,30
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,40	10	27,40
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,50	11	27,50
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,75	12	27,75
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,85	13	27,85
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,87	14	27,87
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,79	15	27,79
0001	Locação de stand de 2x2m	JPR	2.000,00	27,69	16	27,69

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Rodada	Lance Inicial
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	900,00	1	900,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	885,00	1	885,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	875,00	2	875,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	865,00	3	865,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	850,00	4	850,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	850,00	5	850,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	900,00	6	900,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	890,00	7	890,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	880,00	8	880,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	870,00	9	870,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	860,00	10	860,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	850,00	11	850,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 10,00 metros	JPR	40,00	999,00	12	999,00

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Rodada	Lance Inicial
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	1	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	2	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	3	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	4	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	5	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	6	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	7	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	8	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	9	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	10	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	11	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	12	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	13	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	14	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	15	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	16	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	17	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	18	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	19	450,00
0001	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 5,00 x 6,00 metros	JPR	30,00	450,00	20	450,00

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top of the page.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 59/2018

Objeto: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Fornecedor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Lote: 0001	Locação de tablado em madeira deck revestido	1.000,00	Lance Inicial	3675	MIORANDO & CIA LTDA	18,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	17,90			
			Rodada	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	17,80			
			Rodada	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	17,80			
Lote: 0001	Locação de tapume de isolamento em tela	400,00	Lance Inicial	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	13,00			
			Rodada	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	13,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	13,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	13,00			
Lote: 0001	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe	500,00	Lance Inicial	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	10,00			
			Rodada	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	10,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	10,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	10,00			
Lote: 0001	Locação de palco com base de ferro e tablado naval	6,00	Lance Inicial	1501	N. F. EVENTOS LTDA - EPP	1,689,66			
			Rodada	1501	N. F. EVENTOS LTDA - EPP	1,689,66			
			Rodada	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	1,750,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	1,750,00			
Lote: 0001	Locação de palco profissional em boxruss e telga	2,00	Lance Inicial	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	8.000,00			
			Rodada	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	7.800,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	7.750,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	7.730,00			
Lote: 0001	Locação de palco profissional em boxruss e telga	2,00	Lance Inicial	3675	MIORANDO & CIA LTDA	9.500,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	7.770,00			
			Rodada	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	7.740,00			
			Rodada	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	7.740,00			
Lote: 0001	Locação de palco profissional em boxruss e telga	2,00	Lance Inicial	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	9.500,00			
			Rodada	3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	7.800,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	7.780,00			
			Rodada	3675	MIORANDO & CIA LTDA	7.730,00			

163
Q
Planalto
Evento



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedoros
Pregão 59/2018

Objeto: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

Item: 0001	Forneador: 15601	N. F. EVENTOS LTDA - EPP	Valor: 7.693,33	Lance Inicial
------------	------------------	--------------------------	-----------------	---------------

Item: 0010	Grupo Gerador de no mínimo 250ml	Forneador: 15619	MUNDIAL FOGOS LTDA	Valor: 2.000,00	Lance Inicial
				1.995,00	
				1.580,00	
				1.560,00	
				1.540,00	
				1.500,00	
				1.490,00	
				1.480,00	
				1.470,00	
				1.445,00	
				1.435,00	
				1.380,00	
				1.370,00	
				1.345,00	
				1.345,00	

Item: 0001	Grupo Gerador de no mínimo 250ml	Forneador: 3674	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Valor: 1.590,00	Lance Inicial
				1.575,00	
				1.550,00	
				1.530,00	
				1.495,00	
				1.485,00	
				1.475,00	
				1.450,00	
				1.440,00	
				1.400,00	
				1.375,00	
				1.350,00	
				1.350,00	

Item: 0001	Forneador: 15601	N. F. EVENTOS LTDA - EPP	Valor: 1.874,66	Lance Inicial
------------	------------------	--------------------------	-----------------	---------------

Item: 0011	Grupo Gerador de no mínimo 250ml	Forneador: 3675	MIORANDO & CIA LTDA	Valor: 1.400,00	Lance Inicial
				1.290,00	
				1.280,00	
				1.280,00	
				1.290,00	
				1.290,00	
				1.280,00	
				1.280,00	
				1.290,00	
				1.300,00	
				1.285,00	

Item: 0001	Forneador: 3676	MAIKON RODRIGUES	Valor: 4.000,00	Lance Inicial
			4.800,00	
			4.770,00	
			4.750,00	
			4.730,00	
			4.730,00	
			4.730,00	
			6.000,00	
			6.000,00	

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top of the page.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 59/2018

Equipano

Página 4

Objeto: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

Lance Inicial	5.900,00
1	4.780,00
2	4.760,00
3	4.740,00

Fornecedor	15601	N. F. EVENTOS LTDA - EPP	NF EVENTOS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4.810,00		

Carla S.R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

FERNANDA SCHERER MARZEC
Membro

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro

N. F. EVENTOS LTDA - EPP
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
JEAN MICHEL NECKEL

Maikon Rodrigues

MAIKON RODRIGUES
MAIKON RODRIGUES

OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA

Miorando & Cia

MIORANDO & CIA LTDA
ENIO CARLOS MIORANDO

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RODRIGO PONSONI BONETI

STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA

J65



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 59/2018

Equipamento

Data abertura: 10/07/2018

Data julgamento: 10/07/2018

Data homologação:

Página 1

Lote 001 - Lote 001	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 09.185.999/0001-65		CNPJ: 03.959.016/0001-03		CNPJ: 06.011.587/0001-10		CNPJ: 14.904.894/0001-59	
				Prego	Marca	Prego	Marca	Prego	Marca	Prego	Marca
001	Locação de banheiro químico nas dim	DIÁR	100,00	96,00 *	JPR	110,00	DMP PLÁSTICOS	129,00	96,20	NF EVENTOS	
002	Locação de stand básico2	M²	2.000,00	26,90 *	JPR	27,00	MIORANDO & CIA	35,00	27,69	NF EVENTOS	
003	Locação de tenda piramidal aberta,	UN	40,00	650,00 *	JPR	890,00	MIORANDO & CIA	1.200,00	999,00	NF EVENTOS	
004	Locação de tenda piramidal aberta,	UN	30,00	450,00 *	JPR	690,00	MIORANDO & CIA	700,00	566,84	NF EVENTOS	
005	Locação de tablado em madeira deck	M²	1.000,00	20,00	JPR	17,80 *	MIORANDO & CIA	23,00	17,89	NF EVENTOS	
006	Locação de tapume de isolamento em	M/L	400,00	13,00 *	JPR	17,00	MIORANDO & CIA	19,00	15,29	NF EVENTOS	
007	Locação de grade de isolamento em f	M/L	500,00	10,00 *	JPR	13,00	MIORANDO & CIA	15,00	12,33	NF EVENTOS	
008	Locação de palco com base de ferro	UN	8,00	1.750,00	JPR	1.900,00	MIORANDO & CIA	2.050,00	1.899,66 *	NF EVENTOS	
009	Locação de palco profissional em bo	UN	2,00	7.790,00 *	JPR	7.740,00	MIORANDO & CIA	9.500,00	7.893,33	NF EVENTOS	
010	Grupo Gerador de no mínimo 280kva	DIÁR	4,00	1.350,00	JPR	2.100,00	STEMAC	2.250,00	1.874,66	NF EVENTOS	
011	Grupo Gerador de no mínimo 280kva.	DIÁR	4,00	1.285,00	JPR	1.280,00 *	STEMAC	1.600,00	1.295,00	NF EVENTOS	
012	Locação de sonorização e iluminação	DIÁR	4,00	6.000,00	JPR	4.740,00	MIORANDO & CIA	4.730,00 *	4.810,00	NF EVENTOS	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											
				136.560,00		22.920,00		18.920,00		13.517,28	

CNPJ: 09.185.999/0001-65 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
 CNPJ: 06.011.587/0001-10 - MALKON RODRIGUES
 Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5519 v

CNPJ: 03.959.016/0001-03 - MIORANDO & CIA LTDA
 CNPJ: 14.904.894/0001-59 - N. F. EVENTOS LTDA - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

10/07/2018 16:58:55

Carla

[Handwritten signature]

995



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 59/2018

Data abertura: 10/07/2018 Data julgamento: 10/07/2018 Data homologação: _____

CNPJ: 16651256/0001-07 CNPJ: 07203347/0001-80 CNPJ: 12837170/0001-04
 Preço Marca Preço Marca Preço Marca

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	Locação de banheiro químico nss dim	DIAR	100,00	MEGA TOP	130,00			
002	Locação de stand básico2	M²	2.000,00	MEGA TOP	37,66			
003	Locação de tenda piramidal aberta,	UN	40,00	MEGA TOP	1.390,00			32,76
004	Locação de tenda piramidal aberta,	UN	30,00	MEGA TOP	766,66			1.309,50
005	Locação de tablado em madeira deck	M²	1.000,00	MEGA TOP	24,66			
006	Locação de tapume de isolamento em	M/L	400,00	MEGA TOP	20,66			
007	Locação de grade de isolamento em f	M/L	500,00	MEGA TOP	16,66			16,16
008	Locação de palco com base de ferro	UN	8,00	MEGA TOP	2.283,33			2.214,83
009	Locação de palco profissional em bo	UN	2,00	MEGA TOP	10.666,66			10.346,66
010	Grupo Gerador de no mínimo 250kva	DIAR	4,00	MEGA TOP	2.533,33			
011	Grupo Gerador de no mínimo 250kva,	DIAR	4,00	MEGA TOP	1.750,00			1.345,00 *
012	Locação de Sonorização e Iluminação	DIAR	4,00	MEGA TOP	6.500,00			1.500,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								
5.380,00								

CNPJ: 16651256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS CNPJ: 07203347/0001-80 - MUNDIAL FOGOS LTDA
 CNPJ: 12837170/0001-04 - STANISQ UASKI PRODUÇÕES LTDA
 Emitido por: Carla Sabrina Rechi Malinski, na versão: 5519 v

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

167

seculo

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2018

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	Sel
Fornecedor: 3674-9 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA									
Representante: 4719-6 JEAN MICHEL NECKEL		CNPJ: 08.186.999/0001-65		Telefone: 4532311636		Status: Classificado			
Lote 001 - Lote 001									
001	16719	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros	DIA	100,00	Classificado	JPR	96,00	9.600,00	*
002	16720	Locação de stand básico2	M²	2.000,00	Classificado	JPR	26,90	53.800,00	*
003	16721	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros	UN	40,00	Classificado	JPR	860,00	34.400,00	*
004	16722	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros,	UN	30,00	Classificado	JPR	450,00	13.500,00	*
005	16724	Locação de tapume de isolamento em laje,	M/L	400,00	Classificado	JPR	13,00	5.200,00	*
007	16725	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe	M/L	500,00	Classificado	JPR	10,00	5.000,00	*
009	16727	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça	UN	2,00	Classificado	JPR	7.730,00	15.460,00	*
Fornecedor: 3675-5 MAIKON RODRIGUES									
Representante: 15612-4 MAIKON RODRIGUES		CNPJ: 06.011.587/0001-10		Telefone: 4532541617		Status: Classificado			
Lote 001 - Lote 001									
012	16730	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte	DIA	4,00	Classificado		4.730,00	18.920,00	*
Fornecedor: 3675-7 MIORANDO & CIA LTDA									
Representante: 15615-9 ENIO CARLOS MIORANDO		CNPJ: 03.969.016/0001-03		Telefone: 3378-2820		Status: Classificado			
Lote 001 - Lote 001									
005	16723	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	M²	1.000,00	Classificado	MIORANDO & CIA LTDA	17,80	17.800,00	*
011	16729	Grupo Gerador de no mínimo 250kva, Stand By	DIA	4,00	Classificado	STEMAC	1.280,00	5.120,00	*
Fornecedor: 15619-1 MUNDIAL FOGOS LTDA									
Representante: 15620-6 PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA		CNPJ: 07.203.347/0001-80		Telefone: 44999303297		Status: Classificado			
Lote 001 - Lote 001									
010	16728	Grupo Gerador de no mínimo 250kva	DIA	4,00	Classificado	STEMAC	1.345,00	5.380,00	*
Fornecedor: 15601-9 N. F. EVENTOS LTDA - EPP									
Representante: 15628-1 FERNANDA SCOPEL FLORENTINO		CNPJ: 14.904.994/0001-59		Telefone: 46.3523-0994		Status: Classificado			
Lote 001 - Lote 001									
008	16725	Locação de palco com base de ferro e tablado naval	UN	8,00	Classificado	NF EVENTOS	1.699,66	13.517,28	*
VALOR TOTAL:							197.297,28		

Emitido por: Carla Sabrina Rech Malinski, na versão 5919 v

10/07/2018 16:59:04

168

Carla

Malinski

Carla

Malinski

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.011.587/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/11/2003
NOME EMPRESARIAL MAIKON RODRIGUES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR SOM E LUZES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R WILLY CARLOS TRENTINI	NÚMERO 390	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9982-3880 / (45) 3254-1617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2018** às **15:23:53** (data e hora de Brasília).

Carlo

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

[Atualize sua página](#)



Preparar Página para Impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06011587/0001-10
Razão Social: MAIKON RODRIGUES ME
Nome Fantasia: MR SOM E LUZES
Endereço: R WILLY CARLOS TRENTINI 390 / PQ INDUSTRIAL III / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070201431527919670

Informação obtida em 04/07/2018, às 11:01:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAIKON RODRIGUES**
CNPJ: **06.011.587/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:37 do dia 04/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2018.

Código de controle da certidão: **94E9.9DA5.F837.1134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

et
M
Carlo
RFB
P

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018308523-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.011.587/0001-10**
Nome: **MAIKON RODRIGUES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Carbo
AB
Reis
[Signature]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 9522/2018

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-TPGVIT-268401545

Requerente:		
Contribuinte	MAIKON RODRIGUES - ME	2939770
CNPJ/CPF:	06.011.587/0001-10	
Endereço:	RUA WILLY CARLOS TRENTINI	390
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 4 de julho de 2018.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Carlo' and a large signature.

J74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

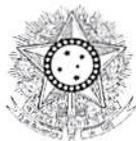
MAIKON RODRIGUES – inscrito no CNPJ sob n.º 06.011.587/0001-10, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, n.º 390, Parque Industrial III, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 08 de junho de 2018 – 17h:40min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.398.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIKON RODRIGUES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.011.587/0001-10

Certidão n°: 153234094/2018

Expedição: 04/07/2018, às 11:04:05

Validade: 30/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M A I K O N R O D R I G U E S
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
06.011.587/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611291		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAIKON RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SADI RODRIGUES	(mãe) ERICA IAPP RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1980	IDENTIDADE (número) 4334733	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 006.132.699-26			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FLORIANÓPOLIS			NÚMERO 1155
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JD ALEGRE I	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICIPIO Marechal Cândido Rondon			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAIKON RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WILLY CARLOS TRENTINI			NÚMERO 390
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL III	CEP 85960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon
MUNICIPIO Marechal Cândido Rondon		UF PR	PAIS BRASIL
CURRHO ELETRÔNICO (E-MAIL) marti2007@uol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) com mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 3220500, 4751201, 4754703, 4756300, 5920100, 7729202, 7739003, 7739099, 8230001, 9001901, 9001902, 9001905	Descrição do Objeto Atividades de sonorização e de iluminação; Locação de aparelhos geradores de energia; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.011.587/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE REGISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 28/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maikon Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR116000543173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 07:55 SOB N° 20167521810.
PROTOCOLO: 167521810 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602687046. NIRE: 41105611291.
MAIKON RODRIGUES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

J47



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		41105611291	
NOME DA EMPRESA (poderá ser abreviado se não referir a filial)		XXX	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO(A)	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (pai)		LUIZ SADI RODRIGUES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		05/04/1980	
IDENTIDADE (número)		4334733	
CPF emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (Fornecedor)		006.132.699-26	
FINANCIADO POR (forma de emissão - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIADO NA (Cidade/Estado - rua, av, etc)		RUA FLORIANÓPOLIS	
NÚMERO		1155	
COMPLEMENTO		BAIRO DISTRITO	
ID ALEGRE I		85960-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta comercial)		006297 - Marchal Cândido Rondon	
MUNICÍPIO		Marchal Cândido Rondon	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
02(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
MAIKON RODRIGUES - ME			
LOCALIDADE (rua, etc)			
RUA WILLY CARLOS TRENTINI			
COMPLEMENTO			
BAIRO DISTRITO			
PARQUE INDUSTRIAL III			
CEP			
85960-000			
PAIS			
BRASIL			
MUNICÍPIO			
Marchal Cândido Rondon			
VALOR DO CAPITAL - R\$			
100 000,00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA			
Atividade Principal			
9001906			
Atividade Secundária			
Produção de espetáculos de rdio, vaquedadas e similares; Produção teatral; Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andames.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
01/12/2003			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
06.011.587/0001-10			
TRANSPARENCIA DE SÍMBOLO DE FILIAL DE			
OUTRA UF NIRE ANTERIOR			
UF			
PR			
USO DA JUNTA COMERCIAL			
1 - SIM			
2 - NÃO			
DATA ASSINATURA			
28/11/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<i>Maikon Rodrigues</i>			
DEFINIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			
PR1160000543173			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/11/2016 07:55 SOB Nº 20167521810.
PROTOCOLADO: 167521810 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602687046. NIRE: 41105611291.
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

198
Maikon
Maikon Rodrigues



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 91830/2018

Validade: 24/12/2018

Razão Social: MAIKON RODRIGUES - ME

CNPJ: 06011587000110

Num. Registro: 59272

Registrada desde : 27/07/2015

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA WILLY CARLOS TRENTINI, 390 PARQUE INDUSTRIAL III

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO

CEP: 85960000

RONDON-PR

Objetivo Social:

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO DE APARELHOS GERADORES DE ENERGIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GIOVANI RODRIGO GLITZ

Carteira: PR-153603/D Data de Expedição: 28/04/2016

Desde: 09/06/2016 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 246784/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/06/2018 09:19:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

380

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a circular mark at the top left and several illegible signatures below.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **55852/2018**

Validade: 30/04/2018

Nome Civil: GIOVANI RODRIGO GLITZ

Carteira - CREA-PR Nº: PR-153603/D

Registro Nacional : 1715379853

Registro(a) desde : 28/04/2016

Filiação : CLAUDIO JOSE GLITZ

DENISE STADLER GLITZ

Data de Nascimento : 18/09/1993

Carteira de Identidade : 12.312.807-9

Naturalidade : IMBITUVA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 31/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal Nº 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea Nº 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea Nº 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 06/04/2016

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59272 - MAIKON RODRIGUES - ME

Desde: 09/06/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

53258 - CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - EPP

Desde: 22/06/2016 Até: 21/03/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

58362 - MM2 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME

Desde: 30/09/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 148135/2018.

Emitida via Internet em 17/04/2018 09:25:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Caro

[Handwritten scribbles and illegible marks]

Consulta de Profissional

Carteira: PR-153603/D
Nome: GIOVANI RODRIGO GLITZ

Data de Registro: 28/04/2016

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON PR

Endereço Atualizado: Sim

Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA Data de colação: 31/03/2016 - Data de diplomação:
06/04/2016

Atribuições:
ENGENHEIRO ELETRICISTA - Lei - Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º - 24/12/1966

ENGENHEIRO ELETRICISTA - Resolução - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º
- 29/06/1973

ENGENHEIRO ELETRICISTA - Resolução - Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º
- 29/06/1973

Anotações :
Situação do Registro Profissional: Regular

Profissional é Sênior: Não

Situação de Débitos: Verificar nas consultas de acesso restrito.

Responsabilidade/Quadro Técnico em aberto:
59272 - MAIKON RODRIGUES - ME
Desde: 09/06/2016 Carga Horária: 10 Horas

8362 - MM2 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME
Desde: 30/09/2016 Carga Horária: 10 Horas

ARTs de Cargo e Função em aberto:
Contratante: MAIKON RODRIGUES - ME
Desde: 23/05/2016
Até:
Carga horária: 10 H/S

Contratante: MM2 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
Desde: 11/07/2016
Até:
Carga horária: 10 H/S

Responsabilidades Técnicas encerradas:
53258 - CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - EPP

Desde: 22/06/2016 Até: 21/03/2017 Carga Horária: 20 Horas

ARTs de Cargo e Função baixadas:
Contratante: INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - ME
Desde: 17/06/2016
Até: 21/03/2017
Carga horária: 20 H/S

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Handwritten word "Código" in blue ink.



CERTIFICADO

Nome do prestador:

MAIKON RODRIGUES

Número do cadastro:

06.011.587/0001-10



Consulte a validade

Secretário Nacional de Qualificação
e Promoção do Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO
FEDERAL

Emitido no dia 09/07/2018 15:40:06 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Administração, Allan Vinicius Kotz, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **MAIKON RODRIGUES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.011.587/0001-10, com sede na Rua Willy Carlos Trentini, nº 390, Município de Marechal Cândido Rondon - PR, neste ato representado pelo sócio o Senhor Maikon Rodrigues, portador do CPF nº 006.132.699-26, que a mesma já contratou com este Município para a disposição de locação de diversos equipamentos de sonorização grande, médio e pequeno porte, inclusive grupo de geradores, Painéis de led, praticáveis modulados, serviços de filmagem e transmissões ao vivo, utilizados junto às atividades que foram desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, serviços esses contratados pela Ata de Registro de Preços Nº 028/2018.

Diante disto, viemos pelo presente declarar que a empresa contratada prestou os serviços de acordo com o solicitado, diante disso não há nada que desabone a conduta da contratada.

E, para que o presente surta seus efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Pato Bragado, em 15 de maio de 2018.


ALLAN VINICIUS KOTZ
Secretário Municipal de Administração

Carlo ✓ 



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Marechal Cândido Rondon, inscrito no CNPJ nº 76.205.814/0001-24, com sede na Rua Espírito Santo nº 777, centro na cidade de Marechal Cândido Rondon, aqui representada pelo Sr. MOACIR LUIZ FRÖHLICH, portador do CPF nº 333.603.599-68, vem através deste DECLARAR, que a empresa **MAIKON RODRIGUES – ME**, sito à Rua Florianópolis, 1155 (fundos), no Loteamento Jardim Alegre, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 06.011.587/0001-10, conforme Pregão Presencial nº 052/2015, prestou os serviços de Sonorização e Locação de Equipamentos, atendeu satisfatoriamente os serviços prestados de Locação de Grupo de Gerador de 260 KVA, automático, tendo como endereço Rua Ceará nº 1.515, Parque de Exposições na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR., com Data Inicial: 21/Julho/2016; e Data Final: 25/Julho/2016.

Sem mais para o momento firmo o presente instrumento.

Marechal Cândido Rondon 14 de outubro de 2016.

MOACIR LUIZ FRÖHLICH - Prefeito
(45) 3284-8828

Carlo
Phub
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
187



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GIOVANI RODRIGO GLITZ

Carteira Profissional: PR-153603/D

Acervo Técnico Nº.: 3091/2018

Selos de autenticidade: A 054629

RNP Nº: 1715379853

Protocolo Nº.: 2018/00209121



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIOVANI RODRIGO GLITZ

Carteira Profissional:PR-153603/D
Acervo Técnico Nº.:**3091/2018**
Selos de autenticidade:**A 054629**

RNP Nº.:1715379853
Protocolo Nº.:**2018/00209121**

ART Nº.....:20181186768 0..... Registrada:19/03/2018.....
Empresa Executora...:MAIKON RODRIGUES - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.....
Serviço Contratado..:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:335,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:PROLONGAMENTO DA AV. CONTINENTAL, S/N.....
Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....:16/03/2018..... Data de Conclusão:19/03/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:INSTALAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA DE SOM, LUZ E PAINÉIS
DE LED, INCLUINDO DOIS GRUPO GERADORES, NOS DIAS 16,
17 E 18 DE MARÇO PARA A 30° FESTA NACIONAL DO CUPIM
ASSADO A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
BRAGADENSE.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GIOVANI RODRIGO GLITZ
Carteira Profissional: PR-153603/D
Acervo Técnico No.: **3091/2018**
Selos de autenticidade: **A 054629**

RNP No.: 1715379853
Protocolo No.: **2018/00209121**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00209121.

Emitida via Internet em 05/06/2018 15:11:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução No 317/86 e a Instrução de Serviço No 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GIOVANI RODRIGO GLITZ

Carteira Profissional: PR-153603/D
Acervo Técnico N.º: **4675/2016**
Selos de autenticidade: **A 033.908**

RNP N.º: 1715379853
Protocolo N.º: **2016/00316344**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GIOVANI RODRIGO GLITZ

Carteira Profissional: PR-153603/D

Acervo Técnico Nº.: **4675/2016**

Selos de autenticidade: **A 033.908**

RNP Nº.: 1715379853

Protocolo Nº.: **2016/00316344**

ART Nº.....: 20163079686 0..... Registrada: 20/07/2016.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: MAIKON RODRIGUES - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON -
 PR - CNPJ/CPF: 76.205.814/0001-24.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.....
 Serviço Contratado..: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 150,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada.....: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA CEARÁ, S/N CENTRO.....
 Município/Estado...: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....
 Data de Início.....: 21/07/2016..... Data de Conclusão: 25/07/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS DE LUZ
 E SOM LOCADOS, INCLUINDO DOIS GRUPOS GERADORES
 TRIFÁSICOS DE 250 A CADA, PARA SHOWS A SEREM
 REALIZADOS NOS DIAS 21, 22, 23, 24 E 25 DE JULHO DE
 2016 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ALVARO DIAS.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA**GIOVANI RODRIGO GLITZ**

Carteira Profissional: PR-153603/D

Acervo Técnico Nº.: **4675/2016**Selos de autenticidade: **A 033.908**

RNP Nº.: 1715379853

Protocolo Nº.: **2016/00316344**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00316344.

Emitida via Internet em 28/11/2016 14:43:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Sonorização, Iluminação, Palco Painel de Led e Gerador

A Prefeitura Municipal de Planalto-PR
Pregão Presencial Nº 059/2018.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MAIKON RODRIGUES-ME
CNPJ Nº: 06.011587/0001-10
ENDEREÇO: WILLY CARLOS TRENTINI Nº390 PARQUE INDUSTRIAL III
FONE: (45)3254-1617 99982-3880
MUNICIPIO: MARECHAL CANDIDO RONDON EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 09 de JULHO de 2018.

MAIKON RODRIGUES-ME -Proprietário
CNPJ:06.011.587/0001-10
RG:4.334.733 SC

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Rua Willy Carlos Trentini Nº390 - Parque Industrial III

CNPJ:06. 011.587/0001-10 Marechal Cândido Rondon- PR

Fones: (45)3254-1617-99982-3880



Sonorização, Iluminação, Palco Painel de Led e Gerador

A Prefeitura Municipal de Planalto-PR
Pregão Presencial Nº 059/2018.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MAIKON RODRIGUES-ME
CNPJ Nº: 06.011587/0001-10
ENDEREÇO: WILLY CARLOS TRENTINI Nº390 PARQUE INDUSTRIAL III
FONE: (45)3254-1617 99982-3880
MUNICÍPIO: MARECHAL CANDIDO RONDON EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 09 de JULHO de 2018.

MAIKON RODRIGUES-ME - Proprietário
CNPJ: 06.011.587/0001-10
RG: 4.334.733 SC

06.011.587/0001-10

MAIKON RODRIGUES - ME

Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Rua Willy Carlos Trentini Nº390 - Parque Industrial III

CNPJ: 06. 011.587/0001-10 Marechal Cândido Rondon- PR

Fones: (45)3254-1617-99982-3880



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAIKON RODRIGUES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0561129-1	CNPJ 06.011.587/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 25/11/2003	Data de Início de Atividade 01/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA WILLY CARLOS TRENTINI, 390, PARQUE INDUSTRIAL III, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Atividades de sonorização e de iluminação; Locação de aparelhos geradores de energia; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Produção musical; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 30/11/2016 Número: 20167521810 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MAIKON RODRIGUES		CPF: 006.132.699-26	
Identidade: 4334733,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de maio de 2018

18/287806-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carlo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Sonorização, Iluminação, Palco Painel de Led e Gerador

A Prefeitura Municipal de Planalto-PR
Pregão Presencial Nº 059/2018.

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante
ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: MAIKON RODRIGUES-ME

CNPJ Nº: 06.011587/0001-10

ENDEREÇO: WILLY CARLOS TRENTINI Nº390 PARQUE INDUSTRIAL III

FONE: (45)3254-1617 99982-3880

MUNICIPIO: MARECHAL CANDIDO RONDON EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MAIKON RODRIGUES, na qualidade de
Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto,
declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de
microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na
Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
MARECHAL CANDIDO RONDON, 09 de JULHO de 2018.

MAIKON RODRIGUES-ME - Proprietário

CNPJ: 06.011.587/0001-10

RG: 4.334.733 SC

MAIKON RODRIGUES - ME

06.011.587/0001-10

Rua Willy Carlos Trentini, 390
Parque Industrial III - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Rua Willy Carlos Trentini Nº390 - Parque Industrial III
CNPJ: 06.011.587/0001-10 Marechal Cândido Rondon- PR
Fones: (45)3254-1617-99982-3880



303

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten scribble in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.969.016/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2000
NOME EMPRESARIAL MIORANDO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS BARBOSA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.905-280	BAIRRO/DISTRITO JD. GISELA	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3378-2820		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/07/2018** às **18:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03969016/0001-03
Razão Social: MIORANDO CIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS BARBOSA 164 / JD GISELE / TOLEDO / PR
/ 85905-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061809543194826903

Informação obtida em 27/06/2018, às 09:55:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIORANDO & CIA LTDA
CNPJ: 03.969.016/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:25 do dia 08/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2018.

Código de controle da certidão: **27FE.68FB.2EDA.9A2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017860570-26

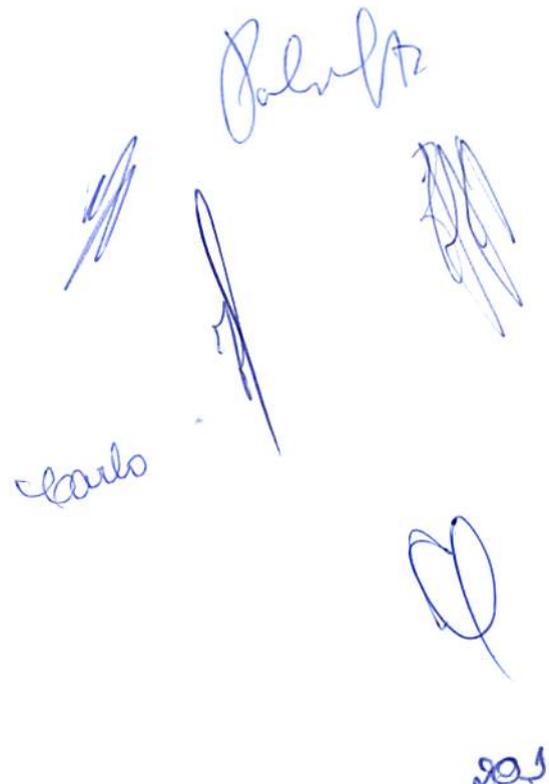
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.969.016/0001-03**
Nome: **MIORANDO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

202

23/05/2018 09:07

[Handwritten signatures and scribbles]

2º SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 Rua Santa Catarina, nº 150 - Sala 2880
 CEP: 81200-000 - Toledo, PR
 Fone: (41) 3055-4545
 Fax: (41) 3055-4545
4. REGISTRO E ATUALIZAÇÃO
 O presente fotocópia original que me foi entregue a parte interessada.
PR-33 de Maio de 2018
[Handwritten signature]
 Auditor Fiscal Tributário
 Sândra Lagini

MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ 			
Certidão Positiva com efeito de negativa 19660/2018			
IMPORTANTE: FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.		Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.	
VALIDADE: 22/07/2018 COD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJGUEFFH2J2X38STBG		REQUERENTE: PROTOCOLO: 23006/2018	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: MIORANDO & CIA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 215970	CNPJ/CPF 03.969.016/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9064027180	ALVARÁ 215970
ENDEREÇO RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - JARDIM GISELE CEP: 85905280 Toledo - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Produção musical, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
Observações: Emitido por SANDRA LAGINI Auditor Fiscal Tributário Sândra Lagini			

Handwritten notes in blue ink, possibly a list or set of instructions, located in the upper left quadrant of the page. The text is illegible due to fading and blurring.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3722 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 83005-000
TOLEDO - FONE: (41) 3578-2212 - FAX: (41) 3578-1089/99

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MIORANDO & CIA LTDA

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de junho do ano de 2018. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador - Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:36:00 Hs
Toledo, 08/06/2018

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 41,99 + 1,85 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia;
Confe e cm o original que me foi
apresentado e do. olvido à parte interessada.
Dout.ª.



GILMARA
Página 1/1

148007

Handwritten notes in blue ink, including a large 'X' and some illegible text.



Faint, illegible text at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIORANDO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.969.016/0001-03

Certidão nº: 145881915/2018

Expedição: 09/03/2018, às 09:26:35

Validade: 04/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIORANDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.969.016/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1215970

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 215970

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 33368/2017 de concede alvará de licença para localização a:

Nome MIORANDO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 03.969.016/0001-03
Localização RUA CARLOS BARBOSA, 164 - AP S-1 - JARDIM GISELA CEP: 85905280 Toledo - PR
Atividades PRODUCAO MUSICAL, SERVICO DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVICOS DE SONORIZACAO VOLANTE, ESTUDIO DE GRAVACOES, PROMOCAO DE SHOWS E EVENTOS, CESSAO DE ESTRUTURA FISICA, PALCO MOVEL E SEUS COMPONENTES, CONFECCAO DE PLACAS E PAINELSADESIVOS, PLACAS, FACHADAS, LONAS, IMPUBLIC E PROMOCIONAIS...
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 07/11/2017	Válido até 20/10/2018
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
07/11/2017	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	864371-03	24/10/2018
23/08/2017	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	2214/2017	23/08/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 07/11/2017.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Carlo
[Handwritten signatures]

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
20/03/2018 - 13 57 07

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90640271-80	Inscrição CNPJ 03.969.016/0001-03
Nome Empresarial	Miorando & Cia Ltda	
Endereço	Rua Carlos Barbosa, 164. Sala 01. Jardim Gisela 85905-280 - Toledo - PR	
Telefone	(45)3378-2820	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)	
Início das Atividades	08/2013	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2013	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Carlo

[Handwritten signatures]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90640271-80

Inscrição CNPJ

03.969.016/0001-03

Início das Atividades

08/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MIORANDO & CIA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA CARLOS BARBOSA, 164, SALA 01 - JARDIM GISELA - CEP 85905-280**
FONE: (45) 3378-2820

Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 08/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	525.344.569-20	ENIO CARLOS MIORANDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	488.339.409-34	LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/07/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90640271-80

Emitido Eletronicamente via Internet
25/06/2018 11:33:55



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELPAR

Handwritten signatures in blue ink:
 - A signature that appears to be "Carlo"
 - A signature that appears to be "Levina"
 - A signature that appears to be "Enio"



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 97434/2018

Validade: 03/08/2018

Razão Social: MIORANDO & CIA LTDA ME

CNPJ: 03969016000103

Num. Registro: 54292

Registrada desde : 14/12/2012

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA CARLOS BARBOSA, 164 SALA 01 PARQUE RESIDENCIAL GISELA

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85905280

Objetivo Social:

Locação de aparelhagem de som, serviços de sonorização de ambientes; serviços de sonorização volante - som de rua; estúdio de gravações; promoção, organização e realização de shows e eventos; locação de estrutura física de palco móvel e seus componentes; locação de banheiros químicos; locação de colchões, mesas, cadeiras, estruturas de treliças em alumínio, móveis para evento e decorações de ambientes, forração em carpê, tablados, projetores, televisões, aparelhos de CD/DVD, porta banners, disciplinadores, fechamento em lata, bilheteria, standes para feiras, totens em alumínio, poltronas, pufs, caminhão palco, aparelhos de iluminação, impressão de banners e materiais diversos, distribuição de materiais diversos, mão de obra terceirizada para serviços diversos e shows pirotécnicos, mobiliário diversos, montagem e desmontagem de standes, comércio do mobiliário e tendas, serviços de limpeza em geral; confecção de placas e painéis, adesivos, placas, fachadas, lonas, impressos publicitários e promocionais, banners, outdoors, faixas luminosos, plotagem de veículos, impressão digital.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas a atribuição do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JORGE EDUARDO HUYER

Carteira: PR-20329/D

Data de Expedição: 09/11/1988

Desde: 14/12/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira: PR-149059/D Data de Expedição: 17/09/2015

Desde: 18/08/2017 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 261452/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/07/2018 17:19:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97438/2018**

Validade: 31/07/2018

Nome Civil: JORGE EDUARDO HUYER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-20329/D

Registro Nacional : 1700942565

Registrado(a) desde : 09/11/1988

Filiação : RUY WALTER HUYER

EDVIGES LOURDES HUYER

Data de Nascimento : 01/01/1955

Carteira de Identidade : 2029815814

Naturalidade : ARROIO DO MEIO/RS

CPF : 32559100991

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 17/09/1988

Diplomação : 17/09/1988

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

54292 - MIORANDO & CIA LTDA ME

Desde: 14/12/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

58976 - JORGE EDUARDO HUYER

Desde: 15/06/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 261455/2018.

Emitida via Internet em 09/07/2018 17:21:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97440/2018**

Validade: 31/07/2018

Nome Civil: LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-149059/D

Registro Nacional : 1714736032

Registrado(a) desde : 17/09/2015

Filiação : JOÃO ANTONIO BARCELOS VICENTE

VILMA DE LEMOS GARCIA

Data de Nascimento : 08/07/1986

Carteira de Identidade : 4063656501

Naturalidade : SANTO ANTONIO DAS MISSOES/RS

CPF : 01087220076

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Data da Colação de Grau : 23/12/2010

Diplomação : 04/01/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60901 - H.A. ROSSI LOCAÇÕES

Desde: 20/04/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

54292 - MIORANDO & CIA LTDA ME

Desde: 18/08/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 261462/2018.

Emitida via Internet em 09/07/2018 17:22:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço No 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS

18.032202.40.0001-1

Brasília/DF - Válido de 11/10/2016 a 11/10/2018

Nome Fantasia:

PRODUTORA NACIONAL

Razão Social:

MIORANDO & CIA LTDA - EPP

CNPJ:

03.969.016/0001-03

Endereço:

RUA CARLOS BARBOSA, 164
Parque Residencial Gisela - CEP: 85905-180

Cidade/UF:

Toledo/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

**Cadastur**

Emitido em: 20/08/2017

Am Bezerra
Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTUR

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

Município de Guairá



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Guairá-Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 77 857 183/0001-90, situada a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, na cidade de Guairá-Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MIRANDO E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Carlos Barbosa, nº 164, Jardim Gisela, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.905-000, telefone nº 45 3378 2820, inscrita no CNPJ nº 03.969.016/0001-03, forneceu os serviços de: locações de estruturas de palcos, tendas, estandes (montagem e desmontagem), sonorização/iluminação de grande e médio porte, trellis, chuveiros, cadeiras plásticas, entre outros, onde foi vencedora do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 131/2016, Ata de Registro de Preços nº 286/2016.

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guairá(PR), em 21 de fevereiro de 2017.

Anildo Moraes-Reragoli
Diretor do Departamento de Compras
Município de Guairá

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-8900 - CNPJ: 77.857.183/0001-90 - www.guaira.pr.gov.br - GUAIRÁ - PARANÁ - BRASIL

2º SERVIÇO JUDICIAL
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2680
CEP: 85050-010 - Fone/Fax (41) 3055-4245

ANTICIPAÇÃO
Autentica a presente fotocópia
em confronto com o original que me foi apresentado e assinado por mim e o Sr. ANILDO MORAES RERAGOLI, Diretor do Departamento de Compras do Município de Guairá - PR.
Tol. do 13.926.574-4
Dout. (M) 2017/02/21 14:08

131/2016
PREGÃO PRESENCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2016

Carla Silva - Aux. Juramentada
Marta Copetti - Esc.vente
Neura Copetti - Esc.vente
Luzia Lourenço de Aguiar - Esc.vente
Mônica da Silva - Esc.vente
Marcelo de Aguiar - Esc.vente
Mônica da Silva - Aux. Juramentada

Carla

(Handwritten signatures and marks)



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei que a empresa **MIORANDO & CIA LTDA**, personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro a Rua Carlos Barbosa, 164, Jardim Gisela, Toledo – PR, inscrita no CNPJ nº 03.969.016/0001-03, possui capacidade técnica para execução dos serviços:

- Organização, montagem e Manutenção de Banheiros Químicos, Sistema de Sonorização e Iluminação de Grande, Médio e Pequeno Porte, Pannel de Led, Jurados de Festivais de Música, Fechamentos de Rua, Estandes em Octanorme montados de TS, Camarins, Tendas 10x10 e tendas 5x5, Palco, Geradores e Propaganda Volante.

Informamos que referida empresa há mais de 06 anos vem prestando os referidos serviços a Sociedade Rural de Toledo por ocasião da estruturação de sua feira exposição agropecuária no mês de outubro.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


PAULO ANGELO BERNARDI
Presidente da Sociedade Rural de Toledo

Toledo, 24 de novembro de 2011



SOCIEDADE RURAL DE TOLEDO
Rua: Minas Gerais s/nº - Jardim Porto Alegre - CXP 61
Centro de Eventos Ismael Sperafico - CEP 85908-170
CNPJ 02.724.258/0001-68 - Fone: (45) 3278-5252
www.srttoledo.com.br - Toledo - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional: PR-20329/D

Acervo Técnico Nº.: **7584/2013**

RNP Nº: 1700942565

Protocolo Nº.: **2013/00326614**

Carilo

[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional: PR-20329/D

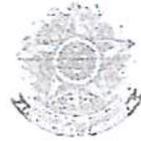
Acervo Técnico Nº.: **7584/2013**

RNP Nº.: 1700942565

Protocolo Nº.: **2013/00326614**

ART Nº.....: 20121467041 0..... Registrada: 20/04/2012.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:
Contratante(s).....: MIOGRANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 03.969.016/0001-03...
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado.: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
MONTAGEM.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 80,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: LAGO MUNICIPAL DIVA PAHIN BARTH, S/N CENTRO L. - Q.
.....
Município/Estado....: TOLEDO/PR.....
Data de Início.....: 28/04/2012..... Data de Conclusão: 22/04/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: PROJETO INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO ELEVADO,
ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO, COM COBERTURA ANTICHAMA,
TECIDO ESTRUTURAL.....
Observação.....:

Carlo



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional: PR-20329/D
Acervo Técnico Nº.: **7584/2013**

RNP Nº.: 1700942565

Protocolo Nº.: **2013/00326614**

ART Nº.....: 20123944939 0..... Registrada: 08/10/2012.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....:
Contratante(s).....: MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 03.969.016/0001-03...
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado.....: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
MONTAGEM.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 1.450,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: R MINAS GERAIS, S/N JARDIM PORTO ALEGRE L. - Q. -...
Município/Estado.....: TOLEDO/PR.....
Data de Início.....: 10/10/2012..... Data de Conclusão: 14/10/2012.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: 25 TENDAS 5X5 M 1 TENDAS 10X10 M 437 M2 ESTANDES
BÁSICAS, CONSTRUÍDOS EM OCTANORM 1 ESTANDE DE 11X8
M COAMO 1 ESTANDE 8X6 M PUC 1 ESTANDE 11X6 M
SICREDI 1 OSTADE 4X4 RÁDIO INTEGRAÇÃO 1 ESTANDE 3X3
CLIMAVES 1 ESTANDE 3X3 PRÓ ORDINHA 1 ESTANDE 3X3
TERRA MAIS 1 ESTANDE 5X5 MERCEDES BENZ 1 ESTANDE
6X3 UNIPAR 1 TENDA 10X10 FORD SLAVIERO SERÃO
INSTALADOS NO INTERIOR E EXTERIOR DO CENTRO DE
EVENTOS ISMAEL SPERAFICO. FORAM PREVISTA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.....
Observação.....:

Carlo
Rlu
[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JORGE EDUARDO HUYER
Carteira Profissional: PR-20329/D
Acervo Técnico Nº.: 7584/2013

RMP Nº.: 1700942565
Protocolo Nº.: 2013/00326614

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00326614.

Entida via Internet em 15/04/2014 18:39:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures]

Acervo

[Handwritten signature]

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RNP Nº: 1700942565
Protocolo Nº: 2013/00334759

ENGENHEIRO CIVIL
JORGE EDUARDO HUVER
Carteira Profissional: PR-20329/D
Acervo Técnico Nº: 7714/2013

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alterações dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certidão de Acervo Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional:PR-20329/D
Acervo Técnico Nº.:7714/2013

RNP Nº.:1700942565
Protocolo Nº.:2013/00334759

ART Nº.....:20130926924 0..... Registrada:13/03/2013.....
 ART Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:MIORANDO & CIA LTDA ME.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado..:PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
 MONTAGEM.....
 Dimensão.....:2.324,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA PERU ESQUINA RUA CURITIBA, S/N MINIGUAÇU.....
 Município/Estado...:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.....:13/03/2013..... Data de Conclusão:17/03/2013.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:ESTANDES BÁSICOS EM ALUMÍNIO ETS BRANCO COM FORRAÇÃO
 TIPO CARPET, ILUMINAÇÃO COM SPOTS.....
 Observação.....:.....

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - A large signature that appears to be "Rui..."
 - A signature that appears to be "Carlo"
 - Several other initials and scribbles.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional: PR-20329/D

Acervo Técnico Nº.: **7714/2013**

RNP Nº.: 1700942565

Protocolo Nº.: **2013/00334759**

ART Nº.....:20131121393 0..... Registrada:26/03/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:MIORANDO & CIA LTDA ME.....
Contratante(s).....:MIORANDO E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 03.969.016/0001-03...
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado.:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
MONTAGEM.....
Dimensão.....:1.950,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AV JOSÉ BONIFÁCIO, S/N.....
Município/Estado....:SAO JOSE DAS PALMEIRAS/PR.....
Data de Início.....:11/04/2013..... Data de Conclusão:14/04/2013.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:16 TENDAS 10X10, 14 TENDAS 5X5 PIRAMIDAIAS EM AÇO.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JORGE EDUARDO HUYER

Carteira Profissional:PR-20329/D

Acervo Técnico Nº.:7714/2013

RNP Nº.:1700942565

Protocolo Nº.:2013/00334759

ART Nº.....:20133536930 0..... Registrada:05/09/2013.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:MIORANDO & CIA LTDA ME.....
 Contratante(s).....:MIORANDO CIA LTDA - CNPJ/CPF: 03.969.016/0001-03.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1.440,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA ALDIR PEDRON, 898 PARQUE DE EXPOSIÇÃO.....
 Município/Estado...:PALOTINA/PR.....
 Data de Início.....:05/09/2013..... Data de Conclusão:10/09/2013.....
 Doctº de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:ACIPA - 546 MÂ² DE ESTANDE BASICOS BMI MAQUINAS- 01
 TENDA 10X10 COM 9 MÂ² DE ESTANDE CITROEN PROVENCE -
 02 TENDA 5X5 CHIAPETTI VOLKS- 01 ESTANDE DE 25 MÂ²
 CHIAPETTI HYUNDAI- 01 ESTANDE DE 25 MÂ² I RIEDI- 02
 TENDAS 10X10 COM 45 MÂ² DE ESTANDE HONDA HENJIN- 01
 TENDA 10X10 COM 12 MÂ² DE ESTANDE UMUARAMA DIESEL-
 01 ESTANDE DE 32 MÂ² EQUAGRIL - 01 TENDA 10X10 COM
 20 MÂ² DE ESTANDE SICREDI- 01 TENDA 10X10 COM 21,5
 MÂ² DE ESTANDE AGRIFEAS- 01 TENDA DE 5X5 CARBOM
 BRASIL- 01 TENDA 10X10 COM 9 MÂ² DE ESTANDE
 TREVISAN- 01 TENDA 10X10 COM 12 MÂ² DE ESTANDE C
 VALE - 01 TENDA 10X10 COM 42 MÂ² DE ESTANDE GRUPO
 JIKAL- 01 TENDA 5X5 AGROSOLO- 01 TENDA 5X5.....
 Observação.....:.....

Handwritten signatures and initials:
 - A large blue signature on the right side.
 - The name "Carlo" written in blue ink at the bottom.
 - Other blue ink scribbles and initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

Acervo Técnico Nº.: **7285/2017**

RNP Nº.: 1714736032

Protocolo Nº.: **2017/00451667**

ART Nº.....: 20171845686 0..... Registrada: 03/05/2017.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....: MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 68.801.067/0001-69...
 Tipo de Contrato.....: OUTROS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 12,00 H/HORA..... Área Existente: 0,00 H/HORA.....
 Área Ampliada.....: 0,00 H/HORA..... Área de Reforma: 0,00 H/HORA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA BANDEIRANTES - CENTRO NÁUTICO MARINA, SN MARINA.
 Município/Estado.....: GUAIRA/PR.....
 Data de Início.....: 27/04/2017..... Data de Conclusão: 04/05/2017.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE SISTEMA DE SOM DE
 MÉDIO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE
 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D
Acervo Técnico Nº.: **7285/2017**

RNP Nº.: 1714736032

Protocolo Nº.: **2017/00451667**

ART Nº.....: 20171857412 0..... Registrada: 15/05/2017.....
 Empresa Executora.....:
 Contratante(s).....: MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 68.801.067/0001-69...
 Tipo de Contrato.....: OUTROS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: SISTEMAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 12,00 H/HORA..... Área Existente: 0,00 H/HORA
 Área Ampliada.....: 0,00 H/HORA Área de Reforma: 0,00 H/HORA
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SN CENTRO.....
 Município/Estado.....: OURO VERDE DO OESTE/PR.....
 Data de Início.....: 27/04/2017..... Data de Conclusão: 04/05/2017.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SISTEMA DE SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GERADOR DE
 ENERGIA DE 260KVA.....
 Observação.....:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

Acervo Técnico Nº.: **7285/2017**

RNP Nº.: 1714736032

Protocolo Nº.: **2017/00451667**

ART Nº.....:20172619736 0..... Registrada:20/06/2017.....
Empresa Executora.....
Contratante(s).....:MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 68.801.067/0001-69...
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
Tipo de Obra/Serviço:INSTALAÇÕES EM BT.....
Serviço Contratado.:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:100,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:ROD CELSO GARCIA CID KM 377 - SHOPPING CENTER CATUAI,
SN GLEBA FAZENDA PALHANO.....
Município/Estado....:LONDRINA/PR.....
Data de Início.....:23/06/2017..... Data de Conclusão:25/06/2017.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA FEIRA
DE IMÓVEIS DO SHOPPING CATUAI DE LONDRINA - PR, PARA:
SERGIO TAKAO SANTA & CIA LTDA - ME. AV. CERRO AZUL,
572, SALA 8, ANDAR 1. VILA CLEÓPATRA CEP: 87010-000
- MARINGA - PR. CNPJ: 05.677.766/0001-29.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional:PR-149059/D
Acervo Técnico Nº.:7285/2017

RNP Nº.:1714736032

Protocolo Nº.:2017/00451667

ART Nº.....:20173106422 0..... Registrada:31/07/2017.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....:MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 68.801.067/0001-69...
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado.:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:100,00 A..... Área Existente:0,00 A
 Área Ampliada.....:0,00 A Área de Reforma:0,00 A
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:ROD CELSO GARCIA CID KM 377 - SHOPPING CENTER CATUAI,
 SN GLEBA FAZENDA PALHANO.....
 Município/Estado....:LONDRINA/PR.....
 Data de Início.....:20/07/2017..... Data de Conclusão:22/07/2017.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:INSTALAÇÃO A SER MONTADA PARA A PREFEITURA DE
 MATELANDIA - CNPJ:76.206.465/0001-65. A SER MONTADO
 NA PRAÇA DE CULTURA (AV. DUQUE DE CAXIAS SN,
 MATELANDIA).....
 Observação.....:

Luiz Fernando Garcia Vicente
Carlo

MIORANDO & CIA LTDA

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01

Toledo-PR – CEP: 85.905-280

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Fone: (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MIORANDO & CIA LTDA

CNPJ Nº 03.969.016/0001-03

ENDEREÇO RUA CARLOS BARBOSA, 164, JARDIM GISELE FONE (45) 3378-2820

MUNICÍPIO: TOLEDO EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Toledo-PR, 08 de JULHO de 2018



MIORANDO & CIA LTDA

Enio Carlos Miorando

CIC: 525.344.569-20

RG: 4.043.765-7

03.969.016/0001-03

Miorando & Cia. Ltda.

Rua Carlos Barbosa 164 - Jd. Gisela
85905-280 - Toledo - PR



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Carlos' written vertically.

MIORANDO & CIA LTDA

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01

Toledo-PR – CEP: 85.905-280

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Fone: (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MIORANDO & CIA LTDA

CNPJ Nº 03.969.016/0001-03

ENDEREÇO RUA CARLOS BARBOSA, 164, JARDIM GISELE FONE (45) 3378-2820

MUNICÍPIO: TOLEDO EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Toledo-PR, 08 de JULHO de 2018



MIORANDO & CIA LTDA

Enio Carlos Miorando

CIC: 525.344.569-20

RG: 4.043.765-7

03.969.016/0001-03

Miorando & Cia. Ltda.

Rua Carlos Barbosa 164 - Jd. Gisela
85905-280 - Toledo - Paraná



Handwritten notes in the top left corner, including the word "Lecture" and other illegible scribbles.

Handwritten notes in the top right corner, including the number "30" and other illegible scribbles.

Faint handwritten notes in the middle left section of the page.

Faint handwritten notes in the middle right section of the page.

Very faint handwritten notes at the bottom of the page, including the word "Lecture" and other illegible scribbles.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90640271-80	03.969.016/0001-03	08/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MIORANDO & CIA LTDA
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA CARLOS BARBOSA, 164, SALA 01 - JARDIM GISELA - CEP 85905-280
 FONE: (45) 3378-2820
 Município de Instalação TOLEDO - PR, DESDE 08/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	525.344.569-20	ENIO CARLOS MIORANDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	488.339.409-34	LEVINA MARIA ZORZO MIORANDO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/07/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90640271-80

Emitido Eletronicamente via Internet
25/06/2018 11:33:55



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.904.894/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL N. F. EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. F. EVENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUAPORE	NÚMERO 301	COMPLEMENTO
CEP 85.605-315	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NFSHOWS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3523-0664
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carlo

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **15:05:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature: Carlos

03/07/2018 15:0

Handwritten number: 232

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.904.894/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2012	
NOME EMPRESARIAL N. F. EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUAPORE	NÚMERO 301	COMPLEMENTO	
CEP 85.605-315	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFSHOWS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3523-0664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **15:05:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/07/2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14904894/0001-59
Razão Social: N F EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: N F EVENTOS
Endereço: RUA GUAPORE 301 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85603-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063008125173123234

Informação obtida em 03/07/2018, às 13:56:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: **N. F. EVENTOS LTDA**
CNPJ: **14.904.894/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:40 do dia 03/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2018.

Código de controle da certidão: **0DD1.D688.03ED.85DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018302672-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.904.894/0001-59**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº14207/2018

RAZÃO SOCIAL: N F EVENTOS LTDA

CNPJ: 14.904.894/0001-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 138835

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R GUAPORE, 301 - Q 78 LTE 01 - PRES KENNEDY CEP: 85605315 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 25/06/2018

DATA DE VALIDADE: 24/08/2018

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ2X38S297

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2018 - 09:22:02
Qualquer rasura invalidará este documento.

Carlo

[Handwritten signatures]

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.904.894/0001-59**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 15 de Maio de 2018 às 15:24:42.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068









PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. F. EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.904.894/0001-59

Certidão nº: 153181742/2018

Expedição: 03/07/2018, às 14:41:01

Validade: 29/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. F. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.904.894/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

carlo

Julio

MA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111**

1- CAROLINE SCOPEL FLORENTINO, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 09/12/1987, natural de Francisco Beltrão – Paraná, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.966.003-3 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 08/03/2000 e CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na Travessa Dr. Arnaldo Busato, nº35, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

2- FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, brasileira, solteira, do comercio, nascida em 15/07/1991, natural de Francisco Beltrão – Paraná, Portadora da carteira de Identidade RG nº10.119.221-0 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 15/07/2004 e CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº282, Da Luz, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

Únicas sócias da empresa **N. F. EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Guaporé, nº301, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.605-315. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207254111 em 12/01/2012 e primeira alteração contratual sob nº20122809548 em 21/03/2012, inscrito no CNPJ nº 14.904.894/00001-59, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a os dados da sócia **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO** onde consta residente e domiciliada na Travessa Dr. Arnaldo Busato, nº35, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 onde **passa a ser Rua Carolina Zanette Marcello, nº193, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-504.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a os dados da sócia **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO** onde consta residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº282, Da Luz, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000 onde **passa a ser Rua Carolina Zanette Marcello, nº193, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-504.**

Fernanda

Caroline

[Handwritten signature]

Carlo

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801605771. NIRE: 41207254111.
N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a terceira cláusula do contrato social onde consta objetivo a exploração no ramo de Organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estande e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo **passa a ser** organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estandes e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa, aluguel de andaimes, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, filmagem de festas e eventos, atividades de publicidade, atividades de serviços pessoais, produção musical, produção teatral, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de arquitetura, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, atividades de exibição cinematográfica, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, artes cênicas e espetáculos.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

1- CAROLINE SCOPEL FLORENTINO,
brasileira, solteira, Empresária, nascida em
09/12/1987, natural de Francisco Beltrão – Paraná,
Portadora da Carteira de Identidade RG nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801605771. NIRE: 41207254111.
N. F. EVENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Fumanda
Caroline

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111**

8.966.003-3 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 08/03/2000 e CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº193, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-504.

2- FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, brasileira, solteira, do comercio, nascida em 15/07/1991, natural de Francisco Beltrão - Paraná, Portadora da carteira de Identidade RG nº10.119.221-0 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 15/07/2004 e CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliado na Rua Carolina Zanette Marcello, nº193, Luther King, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-504. Únicas sócias da empresa N. F. EVENTOS LTDA, com sede e domicílio na Rua Guaporé, nº301, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.605-315. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207254111 em 12/01/2012 e primeira alteração contratual sob nº20122809548 em 21/03/2012, inscrito no CNPJ nº 14.904.894/0001-59, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de N. F. EVENTOS LTDA, com sede e domicílio na Rua Guaporé, nº301, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.605-315.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estandes e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa, aluguel de andaimes, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801605771. NIRE: 41207254111.
N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda

Caroline

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, filmagem de festas e eventos, atividades de publicidade, atividades de serviços pessoais, produção musical, produção teatral, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de arquitetura, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, atividades de exibição cinematográfica, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, artes cênicas e espetáculos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO	25.000	25.000,00
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
 PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801605771. NIRE: 41207254111.
 N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Fernanda

Caroline

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Caroline

[Handwritten mark]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: Do porte da empresa: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
 PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801605771. NIRE: 41207254111.
 N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Carlo' and 'Luz'.

Handwritten signature 'Fernanda' in blue ink.

Handwritten signature 'Caroline' in blue ink.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

Francisco Beltrão - Paraná, 19 de abril de 2018.

1º OFÍCIO

Caroline Scopel Florentino
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO

Fernanda Scopel Florentino
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
PROTÓCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801605771. NIRE: 41207254111.
N. F. EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

245

Caroline

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. 256

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 12:41 SOB Nº 20182145662.
PROTOCOLO: 182145662 DE 25/04/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
11801605771. NIRE: 41207254111.
N. F. EVENTOS LTDA

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'voto'.

Reconheço a(s) firma(s) de:

CAROLINE SCORTEL FLORENTINO

FERNANDA SCORTEL FLORENTINO

pele forma VERDADEIRA

Em testemunho de verdade.

PAULO BRANCO, 20 de Abril de 2018

MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:CH5FU.GUPAR.HAXUM-Hq4QY.rdazu

Consulte em: www.funarpen.com.br

JIA

SELO DIGITAL DE PAULO BRANCO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000451753



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/12/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: NF EVENTOS LTDA - EPP
Registro CAU : 29879-4

CNPJ: 14.904.894/0001-59

Objetivo social: A empresa tem por objetivo a exploração no ramo de Organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas banheiros químicos, palcos, estandes e atividades de diretores produtores e empresarios de eventos artisticos ao vivo.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 15/12/2011

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUCIANA MELLO DE BRITO

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 09/04/2015

Nome: FRANCK MAYER BRANDALISE

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 25/09/2017

Handwritten signatures and initials in blue ink.

247



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000450834



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 25/12/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional FRANCK MAYER BRANDALISE encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FRANCK MAYER BRANDALISE

Registro CAU : A48299-4

Registro Anterior CAU : 89439-7

CPF: 003.348.879-76

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



Ministério do Turismo

[Assinatura]

249

CERTIFICADO CADASTUR

ORGANIZADORA DE EVENTOS

[Assinatura]

18.089525.80.0001-5

Brasília/DF - Válido de 14/09/2017 a 14/09/2019

Nome Fantasia:

N. F. EVENTOS

Razão Social:

N. F. EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ:

14.904.894/0001-59

Endereço:

RUA GUAPORÉ, 301
Presidente Kennedy - CEP: 85605-315

Cidade/UF:

Francisco Beltrão/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

[Assinatura]

Emitido em: 31/08/2017

Aparecida Maria Borges Bezerra



Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTUR

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS

18.089526.40.0001-0

Brasília/DF - Válido de 26/09/2017 a 26/09/2019

Nome Fantasia:

N. F. EVENTOS

Razão Social:

N. F. EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ:

14.904.894/0001-59

Endereço:

RUA GUAPORÉ, 301
Presidente Kennedy - CEP: 85605-315

Cidade/UF:

Francisco Beltrão/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária



Am Bezerra

Emitido em: 31/10/2017

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTUR

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

cadastur

250

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA

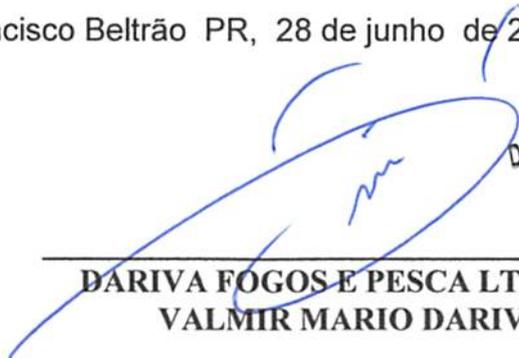
Av. Prefeito Guiomar Lopes n.º 200
Francisco Beltrão – PR
CNPJ – 03.339.699/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **NF EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 14.904.894/0001-59, situado a Rua Guaporé 301 – Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, realizou serviços, nas categorias: Montagem de Palco, Som, Luz, estruturas de Pirâmides, tendas para Show (pavilhões), montagens de camarins, banheiros químicos, Camarotes, fechamentos em chapa galvanizada e tablado, cumprindo rigorosamente as especificações e prazos acordados.

Sendo expressão da verdade, firmo o presente.

Francisco Beltrão PR, 28 de junho de 2018.


DARIVA FOGOS E PESCA LTDA
CNP 03.339.699/0001-07

DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME
VALMIR MARIO DARIVA







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NF EVENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.904.894/0001-59, estabelecida na Rua Guaporé, nº 301, no Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-315, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, já prestou serviços ao Município de Francisco Beltrão, de acordo com o que segue especificado abaixo:

TP Nº 062/2014 – Contrato nº 605/2014

Item	Descrição
1	<p>Tenda piramidal de 10X10 metros, com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tencionamento por cordas de nylon, com calhas para captação de água, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 metros de altura e sustentação por pilar metálico com seção quadrada de, no mínimo 20X20cm.</p> <p>Observações:</p> <p>a) A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro De Responsabilidade Técnica;</p> <p>b) Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, montagem, desmontagem, estadia e alimentação;</p> <p>c) Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, e instalados nos locais determinados pela Administração Municipal, no prazo de 2(duas) horas antes do horário previsto para início do evento;</p> <p>d) A desmontagem e retirada deverá ocorrer a partir de 1(uma) horas após o horário previsto para encerramento do evento;</p> <p>e) A segurança das tendas no período que anteceder o evento e após o encerramento, será responsabilidade da empresa contratada.</p>
2	<p>Tenda piramidal de 5X5 metros, com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tencionamento por cordas de nylon, com calhas para captação de água, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 metros de altura e sustentação por pilar metálico com seção quadrada de, no mínimo 10X10cm.</p> <p>a) A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro De Responsabilidade Técnica;</p> <p>b) Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, montagem, desmontagem, estadia e alimentação;</p> <p>c) Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, e instalados nos locais determinados pela Administração Municipal, no prazo de 2(duas) horas antes do horário previsto para início do evento;</p> <p>d) A desmontagem e retirada deverá ocorrer a partir de 1(uma) horas após o horário previsto para encerramento do evento;</p> <p>e) A segurança das tendas no período que anteceder o evento e após o encerramento, será responsabilidade da empresa contratada.</p>

CC nº 005/2015 – Contrato nº 036/2015

Item	Descrição
1	<p>Locação de stands para o evento Expo Feira Mulher 2015 de acordo com as especificações abaixo e projeto, incluindo montagem e desmontagem e todos os materiais necessários, bem como toda e qualquer alteração de montagem e/ou desmontagem, sendo:</p> <p>a) 2.500m² de montagem básica contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Forração grafite 3mm anti chama, aplicada com fita dupla face direto no piso do pavilhão; - Chapas de TS dupla face branco estruturadas em perfis de alumínio anodizado; - 01 spots light com lâmpada fluorescente 25W a cada 3 m, o que compreende 03 spots a cada 9m²; - 01 tomada elétrica em cada stand 110V ou 220V; - Testeira de 0,78m de altura em toda a frente do stand; - Altura do stand 2,20m e altura da testeira 2,20m a 3m; - Logomarca em impressão digital, em placa de 2,21m X 0,78m, cuja arte será fornecida pelo cliente; - Instalação de 100% de passadeira vermelha anti chama nos corredores do pavilhão totalizando 2.500m². - Extintores e lâmpadas de emergência nos stands especiais. <p>b) Stand especial de 6 X 4m contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Forração grafite 3mm anti chama aplicada com fita dupla face direto no piso do pavilhão; - Chapa de TS e vidros dupla face branca estruturadas em perfis de alumínio anodizado; - meia parede de vidro com porta forrada; - Iluminação fluorescente; - 02 tomadas elétricas 110V ou 220V; - Testeira de madeira de 0,80m de altura, em toda frente do stand; - Altura do stand 2,20m e altura de testeira de 2,20m a 3m;

	<p>- Logomarca em impressão digital, cuja arte deverá ser fornecida pelo cliente.</p> <p>c) mobiliários para o setor de atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 09 módulos de sofá; - 02 mesas de canto; - 01 condicionador de ar adequado ao espaço físico. <p>d) Mobiliário para uma sala vip:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 mesa com tampo de vidro; - 06 cadeiras estofadas; - 01 geladeira; - 01 condicionador de ar adequado do espaço físico.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CC nº 065/2015 – Contrato nº 654/2015

Item	Descrição
1	Locação de estandes - montagem de 15(quinze) estandes de 4x4m, com divisórias brancas, com carpete grafite no chão e carpete vermelho no corredor. deverão ser instalados pontos de luz e tomadas em todos os estandes.
2	Locação de palco - montagem de 1 (um) palco com base de ferro de alta resistência com 5 pés individuais para sustentação de cada plataforma, com regulagem de altura, com plataforma em compensado em chapas naval fenólico, com espessura mínima de 20mm de 2,2x1m, devidamente fixadas na base, medindo 8m de largura por 12m de comprimento, com fechamento nos fundos e nas laterais em tela, com tecido para cortinado, para fechamento de todo o palco, que deverá ser montado em frente ao palco existente no local onde será realizado o evento.

PREGÃO Nº 11/2016 – CONTRATO Nº 33/2016

Item	Descrição
1	<p>Locação, incluindo a instalação, de pirâmides CHAPÉU DE BRUXA, de 10(dez) X 10(dez) metros, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4(quatro) bicos, medindo 10(dez) X 10(dez) metros ; - pé direito de 3(três) metros de comprimento, com alongador para até 4,5 (quatro vírgula cinco) metros; - altura central de até 4,5 (quatro vírgula cinco) metros; - em ferro metalão; - com calhas para escoamento de água; - cobertura em lona vinílica branca anti chama; - com uma lâmpada de 500 wats instalada embaixo da pirâmide. <p>Observações:</p> <p>a) A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.</p> <p>b) Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, montagem, desmontagem, estadia e alimentação;</p> <p>c) Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, e instalados nos locais determinados no prazo de 2(dois) dias antes do início do evento.</p>
2	<p>Locação, incluindo a instalação, de pirâmides CHAPÉU DE BRUXA, de 5(cinco) X 5(cinco) metros, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1(um) bico, medindo 5(cinco) X 5(cinco) metros; - pé direito de 2,5(dois vírgula cinco) metros de comprimento, com alongador para até 3,5 (três vírgula cinco) metros; - altura central de até 3,5 (três vírgula cinco) metros; - em ferro metalão; - com calhas para escoamento de água; - cobertura em lona vinílica branca anti chama; - com uma lâmpada de 250 wats instalada embaixo da pirâmide. <p>Observações:</p> <p>a) A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.</p> <p>b) Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, montagem, desmontagem, estadia e alimentação;</p> <p>c) Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, e instalados nos locais determinados no prazo de 2(dois) dias antes do início do evento.</p>
3	<p>Locação, incluindo a instalação, de pórtico para instalação na entrada principal, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - com torres medindo até 3,70(três vírgula setenta) metros de altura, 10(dez) metros de comprimento e 1(um) metro de largura; - em octanorme; - comunicação visual das fachadas com 2(duas) super curvas de 3,30(três vírgula trinta) metros de comprimento; - acoplado a 1(uma) pirâmide chapéu de bruxa de 2(dois) bicos, medindo 5(cinco) X 10(dez) metros, com pé direito de 3(três) metros de comprimento, com altura central de até 4,5(quatro vírgula cinco) metros, em ferro metalão, com calhas para escoamento de água e com cobertura em lona vinílica anti chama; - com 3(três) spots de luz externos, sendo um em cada torre e 2(duas) lâmpadas de 250 wats embaixo da pirâmide. <p>Observações:</p>

Carlo

[Handwritten signature]

	a) A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. b) Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, montagem, desmontagem, estadia e alimentação; c) Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, e instalados nos locais determinados no prazo de 2(dois) dias antes do início do evento.
4	Locação, incluindo a instalação, de bilheterias, com as seguintes características mínimas: - em octanorme; - medindo 2(dois) X 1(um) metros; - com balcão e guichê para venda de ingressos; - embaixo de 1(uma) pirâmide chapéu de bruxa de 2(dois bicos), medindo 5(cinco) X 10(dez) metros, com pé direito de 3(três) metros de comprimento, com altura central de até 4,5(quatro vírgula cinco) metros, em ferro metalão, com calhas para escoamento de água e com cobertura em lona vinílica anti chama; - com 20(vinte) metros lineares de fachada com 1(um metro de altura, incluindo comunicação visual nas mesmas; - com 3(três) spots de luz externos, sob a fachada e 2(duas) lâmpadas de 250 wats embaixo da pirâmide. Observações: a) A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. b) Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, montagem, desmontagem, estadia e alimentação; c) Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, e instalados nos locais determinados no prazo de 2(dois) dias antes do início do evento.

PREGÃO Nº 100/2016 – CONTRATO Nº 424/2016

Item	Descrição
1	Locação de tenda tipo piramidal de 10X10 metros, com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tencionamento por cordas de nylon, com calhas para captação de água, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 metros de altura e sustentação por pilar metálico com seção quadrada de, no mínimo 20X20cm. Para utilização no período de 17 a 24 de julho de 2016. As tendas deverão ser instaladas no calçadão da praça Dr Eduardo Virmond Suplicy até o dia 16/07/2016 e a retirada deverá ocorrer no dia 25/07/2016.
2	Locação de tenda tipo piramidal de 10X10 metros, com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tencionamento por cordas de nylon, com calhas para captação de água, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 metros de altura e sustentação por pilar metálico com seção quadrada de, no mínimo 20X20cm. Para utilização em eventos promovidos pela municipalidade durante período de 365 dias.

PREGÃO Nº 164/2017 – CONTRATO Nº 779/2017

Item	Descrição
3	Fornecimento e instalação de Palco, nos dias 15 à 20 de setembro de 2017, com as seguintes características mínimas: com suporte de aço, trabalhado em chapa naval de no mínimo 20mm. No tamanho de 8 por 6 metros com 01 metro de altura, com escada de acesso para ser utilizado em todo o evento. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A RRT.
8	Prestação de serviços para locação de Tablado em madeira para danças gaúchas medindo 8x8 metros, devidamente fixado e alinhado, incluindo a instalação para o período de 15 à 20 de setembro de 2017. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A RRT.

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2018.


Marcos Ronaldo Koerich
 Diretor do Departamento Administrativo
 Município de Francisco Beltrão - PR

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**Nº 000000452504**

20180000452504

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: FRANCK MAYER BRANDALISE

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A482994

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6721999

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/03/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 150 METROS LINEARES DE ARQUUBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM DÉGRAY DE ATÉ 30 CM E 70 METROS LINEARES DE ESTRUTURAS METÁLICA DE PISTA PARA JULGAMENTO DE ANIMAIS - EVENTO: EXPOBEL 2018, NOS DIAS 09 À 18 DE MARÇO DE 2018 - LOCAL DO EVENTO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR, RUA PERU, 1250, BAIRRO MINIGUAÇU - FRANCISCO BELTRÃO - MONTADORA: NF EVENTOS LTDA.

Empresa contratada: NF EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.904.894/0001-59

Contratante: NF EVENTOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 14904894000159

RUA GUAPORÉ

Nº 301

Complemento:

Bairro: PRESIDENTE KENNEDY

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85605315

Contrato: 1

Celebrado em: 06/03/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 06/03/2018

Data de Fim: 20/03/2018

Atividade Técnica2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras, 220.00 m² - metro quadrado;**Endereço da obra/serviço**

RUA PERU

Nº 1250

Complemento:

Bairro: MINIGUAÇU

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85605470

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6722027

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/03/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 52 STANDS BÁSICOS EM BAIXO DE PAVILHÃO E PIRÂMIDES COM 2,20 DE ALTURA TOTALIZANDO 468,00 M², 1 PAVILHÃO BOX STRUSS DE 22,00 X 26,50 M TOTALIZANDO ÁREA DE 583,00 M², 3 PIRÂMIDES DE 10X10M E 1 PIRÂMIDE DE 5X10M TOTALIZANDO ÁREA DE 350,00 M², 830,00 M² DE TABLADO COM FORRAÇÃO GRAFITE, 2 PORTAIS (ENTRADA E SAÍDA DO PAVILHÃO) - EVENTO: EXPOBEL 2018, NOS DIAS 09 À 18 DE MARÇO DE 2018 - LOCAL DO EVENTO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR, RUA PERU, 1250, BAIRRO MINIGUAÇU - FRANCISCO BELTRÃO - EMPRESA: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO - ACEFB, CNPJ: 78.123.619/0001-80 - MONTADORA: NF EVENTOS LTDA.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**Nº 000000452504****Conselho de Arquitetura e Urbanismo**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

 Empresa contratada: NF EVENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 14.904.894/0001-59

 Contratante: NF EVENTOS LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 14904894000159

RUA GUAPORÉ

Nº 301

Complemento:

Bairro: PRESIDENTE KENNEDY

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85605315

Contrato: 1

Celebrado em: 06/03/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 06/03/2018

Data de Fim: 20/03/2018

Atividade Técnica

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 2,00 un - unidade ; 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 830,00 m² - metro quadrado; 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 350,00 m² - metro quadrado; 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 583,00 m² - metro quadrado; 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 468,00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA PERU

Nº 1250

Complemento:

Bairro: MINIGUAÇU

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85605470

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7014935

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 25/05/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: EXECUÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM - DARIVA FOGOS E PESCA LTDA ME - CNPJ: CNPJ 03.339.699/0001-07 - 10 PIRAMIDES 5X5 METROS EM LONA VINILICA ANTICHAMAS, TOTALIZANDO 250,00 M², 18 PIRAMIDES 5 X 10 METROS EM LONA VINILICA ANTICHAMAS, TOTALIZANDO 900,00 M², 01 PORTICO COM LONA E TRELIÇA MEDINDO 10 METROS, 02 BASES DE PALCO DE 8,80 X 6,60, METROS COM 1 METRO DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O PISO COM ESCADA DE ACESSO, TOTALIZANDO 116,16 M², 500 METROS LINEARES DE FECHAMENTOS DE LATA 24,00 M² DE BILHETERIA EM OCTANORME EM BAIXO DE PIRÂMIDES, 500 METROS LINEARES DE FECHAMENTO DE LATA, 25,00 M² DE ESCRITÓRIO EM OCTANORME EM BAIXO DE PIRÂMIDE - A EDIFICAÇÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO CONFORME NPT-010 DO CSCIP DO CB/PMPR - EVENTO: FESTA CAIPIRA DO DARIVA NO DIA 31 DE MAIO DE 2018 - LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR - RUA UNIÃO DA VITÓRIA, SN, BAIRRO MINIGUAÇU, FRANCISCO BELTRÃO, PR - MONTADORA: NF EVENTOS LTDA.

 Empresa contratada: NF EVENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 14.904.894/0001-59

 Contratante: NF EVENTOS LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 14904894000159

RUA GUAPORÉ

Nº 301

Complemento:

Bairro: PRESIDENTE KENNEDY

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85605315

Contrato: 1

Celebrado em: 25/05/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 25/05/2018

Data de Fim: 01/06/2018

Atividade Técnica

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**Nº 000000452504****Conselho de Arquitetura e Urbanismo**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 1000.00 m - metro; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1315.16 m² - metro quadrado; 2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 1315.16 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA RUA UNIÃO DA VITÓRIA

Complemento:

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº SN

Bairro: BAIRRO MINIGUAÇU

CEP: 85605470

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constituiu(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

Certidão nº 452504/2018

06/07/2018, 09:42

Chave de Impressão: 20561B4Y29D2A3771676

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: NF EVENTOS - EPP

CNPJ Nº 14.904.894/0001-59

ENDEREÇO: RUA GUAPORÉ 301, PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85.605-315 FONE: 46 3523-0664

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão-PR , 04 de julho de 2018.

Fernanda Scopel Florentino
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:075.974.759-85
RG: 10.119.221-0

Carlo
14.904.894/0001-59
N. F. EVENTOS
LTDA - EPP
Rua Guaporé, 301
B. Pres. Kennedy - CEP 85605-315
Francisco Beltrão - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: NF EVENTOS - EPP

CNPJ Nº 14.904.894/0001-59

ENDEREÇO: RUA GUAPORÉ 301, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605-315

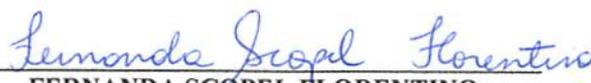
FONE: 46 3523-0664

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

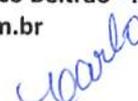
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão-PR , 04 de julho de 2018.


FERNANDA SCOPEL FLORENTINO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:075.974.759-85
RG: 10.119.221-0



14.904.894/0001-59
N. F. EVENTOS
LTDA - EPP
Rua Guaporé, 301
B. Pres. Kennedy - CEP 85605-315
Francisco Beltrão Paraná





PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: NF EVENTOS - EPP

CNPJ Nº 14.904.894/0001-59

ENDEREÇO: RUA GUAPORÉ 301, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605-315

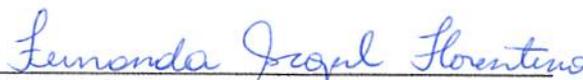
FONE: 46 3523-0664

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - PR

O representante legal da empresa **NF EVENTOS – EPP CNPJ: 14.904.894/0001-59**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão-PR , 04 de julho de 2018.

**FERNANDA SCOPEL FLORENTINO****REPRESENTANTE LEGAL**

CPF:075.974.759-85

RG: 10.119.221-0

14.904.894/0001-59**N. F. EVENTOS****LTDA - EPP**

Rua Guaporé, 301

B. Pres. Kennedy - CEP 85605-315

Francisco Beltrão - Paraná





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N. F. EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0725411-1	14.904.894/0001-59	12/01/2012	12/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUAPORÉ, 301, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-315			
Objeto Social ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES, LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA FESTAS, TAIS COMO PIRÂMIDES, LONAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCOS, ESTANDES E ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO TEATRAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ, ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO 057.920.719-69	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO 075.974.759-85	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2018

18/254827-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carlo
libertad
ms
EP

Libertad Bogus



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N. F. EVENTOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0725411-1	14.904.894/0001-59
Último Arquivamento	Situação
Data: 27/04/2018	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2018

18/254827-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.203.347/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2005
NOME EMPRESARIAL MUNDIAL FOGOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR - 489	NÚMERO 9987	COMPLEMENTO LOTE 16-C UMUARAMA / XAMBRE
CEP 87.508-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		TELEFONE (44) 9983-8297 / (44) 3624-1704
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/07/2018** às **16:08:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Carlo

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

Inscrição: 07203347/0001-80

Razão Social: MUNDIAL FOGOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI 2328 / Pq BANDEIRANTES / UMARAMA / PR / 87504-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061812341331122446

Informação obtida em 02/07/2018, às 15:53:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Carvalho

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME
CNPJ: 07.203.347/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:38 do dia 31/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2018.

Código de controle da certidão: **D754.095B.3D9B.EEDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

carlo

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018146881-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.203.347/0001-80**
Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

carlos





Certidão Negativa de Débitos Nº 15285 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, CPF/CNPJ nº 043.273.849-50, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM** DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de MUNDIAL FOGOS LTDA ME CPF/CNPJ nº 07.203.347/0001-80, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 705833995363576

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/09/2018

Umuarama, segunda-feira, 4 junho, 2018

FUNCIONÁRIO: WEB

Caro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIÓNÁRIO JURAMENTADO
RONIE VON DO NASCIMENTO

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-15
SERVENTUÁRIA DESIGNADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ 07.203.347/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 23 de Maio de 2018, 16:36:07

RONIE VON DO NASCIMENTO

[Assinatura manuscrita]



[Assinaturas manuscritas]

Carlo

EM
B
BRANCO
CO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.203.347/0001-80

Certidão nº: 151120733/2018

Expedição: 01/06/2018, às 11:07:32

Validade: 27/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDIAL FOGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.203.347/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 23/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "MUNDIAL FOGOS LTDA - ME", com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO" fica alterado para: "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL".

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do sócio PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700, no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da sócia SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica

Solange

- 1 -

Paulo

Carlo

CONFERE COM O ORIGINAL



O Selo de autenticidade de
Atois foi afixado na última
folha do Documento.

Bel. Pâmela Stori
 Nádia Rogéria Francisco Occhi
 Denise Aparecida Mestrer
 Neiza Faria de Araujo
Escriventes

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião

09 JUL 2018

Bel do documento original que me foi apresentado.
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Fone: (41) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

UMUARAMA - PARANÁ
Escritório
Neiza Faria de Araujo
Tabelião

Bel. Antonio de Araujo

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

ALTERADO para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Sede da sociedade permanece sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o nº 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Solange

- 2 -

Carlo



271

O Seto de Autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento.

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
Bel. Pâmela Stori
Nádia Rogéria Francisco Occhi
Denise Aparecida Meister
Neiza Faria de Araujo
Escriturante
Escriturantes

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr. - Fone: (74) 3055-2399
AUTENTICADO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.

09 JUL 2018

UMUARAMA - PARANA
Neiza Faria de Araujo
Escriturante

Bel. Antonio de Araujo
Tabelião

ARAUJO

SERVIÇO NOTARIAL

1º TABELIONATO DE NOTAS

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de "MUNDIAL FOGOS LTDA - ME", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xamburé, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objeto social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL."

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	50	15.000	15.000,00
TOTAIS	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade cabe ao sócio, PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



272

O Selo de Autenticidade de
Atos foi anexado na última
folha do Documento.

- Bel. Pamela Stori
 - Nadia Rogêna Francisco Occhi
 - Denise Aparecida Messter
 - Neiza Faria de Araujo
- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
Escrivães

09 JUL 2018

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr. - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
Certifico o dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
ARAUJO
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Escrivães
Neiza Faria de Araujo
ARAUJO - PR
ARAUJO - PR

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

Selongo

Paulo

Plínio

Carlo

[Handwritten signature]



O Selo de Autenticidade de
Ato foi afixado na última
folha do Documento.

- Bel. Pâmela Stori
- Nêdia Rogéria Francisco Occhi
- Denise Aparecida Meister
- Nelza Paiva de Araujo
- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Fone: (41) 3055-2399
AUTENTICAS
Cartão e dou. is. que a presente fotocópia é reprodução
del do documento original que me foi apresentado.

03 JUL 2018

1º TABELIONATO DE NOTAS
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrivente
UMUARAMA - PARANA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.



O Selo de Autenticidade de
Alto foi afixado na última
folha do Documento.

Bel. Pâmela Stori
 Nadia Rogéria Francisco Occhi
 Denise Aparecida Meister
 Neiza Faria de Araujo
 Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião

Escriventes

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuaramã - Pr - Fone: (41) 3055-2399
AUTENTICADO
Certifico o dor té, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.

09 JUL 2018

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Neiza Faria de Araujo
Escrivente
Umuaramã - PARANÁ

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 18 de Março de 2.014.

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira
RG 4253561-8/PR
Jatima Ap. Ferritessa

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: 41 2 0539697 0
MUNDIAL FOGOS LTDA - ME
Protocolo: 14/161303-3, DE 17/03/2014
SOB NÚMERO: 20141613033
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/03/2014
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

- 6 -



235



Bel, Pâmela Stori
 Nidia Rogéria Francisco Occhi
 Denise Aparecida Meister
 Neza Faria de Araujo
 Bel, ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião

09 JUL 2018
 fiel do documento original que me foi apresentado.
 Certificado e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
 Umuaramã - Pr - Fone: (41) 3055-2399
 1.º TABELLIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO



Umuaramã - Pr
 Nota Faria de Araujo
 Tabelião
 Bel Antonio de Araujo
 1.º TABELLIONATO DE NOTAS
 "ARAUJO"
 SERVIÇO NOTARIAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 97315/2018

Validade: 05/01/2019

Razão Social: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

CNPJ: 07203347000180

Num. Registro: 63177

Registrada desde : 12/04/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RODOVIA PR-489, UMUARAMA/XAMBRÊ, 9987 LOTE 16-C JARDIM
UNIVERSITARIO

Município/Estado: UMUARAMA-PR

CEP: 87508210

Objetivo Social:

Comércio varejista de fogos de artifício, artigos pirotécnicos, espetáculo pirotécnico, artes cênicas, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de sonorização, iluminação e produção musical

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa encontram-se circunscritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JEAN ALESSANDRO SCHUH

Carteira: PR-144331/D Data de Expedição: 19/02/2015

Desde: 12/04/2017 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 261154/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/07/2018 15:49:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

Certidão de empresa
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and text in blue ink, including the word "Certo" written vertically.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **11567/2018**

Validade: 25/07/2018

Nome Civil: JEAN ALESSANDRO SCHUH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144331/D

Registro Nacional : 1714045978

Registrado(a) desde : 19/02/2015

Filiação : JORGE LUIZ SCHMITZ SCHUH

ADELAIDE MARIA UNFRIED SCHUH

Data de Nascimento : 11/03/1991

Carteira de Identidade : 10.052.085-0

CPF : 07645595914

Naturalidade : UMUARAMA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Diplomação : 19/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

12851 - VIZA & CIA LTDA

Desde: 29/04/2015 Carga Horária: 24 Horas Unidade: HORA/SEMANA

62300 - UNIX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Desde: 06/12/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

63177 - MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

Desde: 12/04/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 32949/2018.

Emitida via Internet em 26/01/2018 21:40:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and text in blue ink:

- Top left: A circular stamp or logo.
- Below the stamp: A large, stylized signature.
- To the right of the signature: The word "Carvalho" written in cursive.
- Below the signature: A smaller signature.
- Further down: Another signature.
- Bottom left: A vertical signature.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNDIAL FOGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.203.347/0001-80, com sede ROD. PR-489, LOT16C, 9987, JD.UNIVERSITARIO, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.508-210, neste ato representada pelo sócio, Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.385.148-3 expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.273.849-50, residente e domiciliado na rua Goiás nº3812 ED.TROPICAL APT.32, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.502-030;

CONTRATADO: JEAN ALESSANDRO SCHUH, brasileiro, solteiro, ENGENHEIRO ELETRICISTA, devidamente registrado no CREA/PR sob o nº **PR-144331/D**, portador da Carteira de Identidade nº 10.052.085-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.455.959-14, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro, N° 5165, Bairro Zona II, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.501-370.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços na área de LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, a fim de atender o dispositivo do item II do Art. 8º da resolução nº 336 de 27-10-89, do CONFEA, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se compromete a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE indicará o CONTRATADO como responsável técnico nas atividades elaboradas na área de Equipamentos, Materiais e Máquinas Elétricas, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, este CONTRATADO será o responsável pela emissão da ART (anotação de responsabilidade técnica), tais como a ART de Desempenho de Cargo e Função, junto à apresentação deste contrato, e emitir a ART(s) Instalação(ções) Elétrica(s) Temporária(s) da CONTRATANTE, bem como coordenar a CONTRATANTE a trabalhar de acordo com NBR 5410:2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e a NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em 10 (dez) Horas/Semanais, podendo ser exercida em horários flexíveis conforme necessidade e solicitação do CONTRATANTE, desde que pactuada previamente pelas partes. Fica ainda definido que todos os custos de deslocamento, alimentação e estadia, quando necessários, serão de total responsabilidade da CONTRATANTE.



O Selo de Autenticidade de
Atois foi afixado na última
folha do Documento.

- Bel. Palmela Storti
- Nadir Rogéria Francisco Occhi
- Denise Aparecida Mestrer
- Neiza Faria de Araujo
- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Fone: (42) 3055-2399
AUTENTICADO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.
09 JUL 2018

1.º TABELIONATO DE NOTAS
"ARAÚJO"
SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Neiza Faria de Araujo
Escrivante
UMUARAMA - PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados ao CONTRATADO a importância de R\$ 1.874,00 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais) correspondentes a 02 (Dois) salários mínimos vigentes, proporcionais ao valor mínimo estabelecido para a categoria, com vencimento todo dia 20 (Vinte) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado. Fica ainda sob responsabilidade da CONTRATANTE recolher os valores das ART's, independente da quantidade que se fizer necessária, tendo em vista que o valor de cada ART é definido pelo CREA.

O pagamento acima mencionado será realizado na sede da CONTRATANTE, com emissão de RECIBO referente o mês de competência da prestação do serviço, podendo ser realizado através de depósito em conta bancária desde que declarado, solicitado pelo CONTRATADO, e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por tempo determinado de 2 (Dois) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Após 60 (sessenta) dias de serviços prestados, e não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o seu desligamento profissional, e à CONTRATANTE indicar o nome do profissional substituto, sem prejuízo do CONTRATADO tomar as medidas cabíveis a se ressarcir das eventuais perdas e danos.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

Fica eleito o foro de Umuarama/PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data e aderem ao documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Umuarama/PR, 20 de Fevereiro 2017



O Selo de Autenticidade de
Atois foi afixado na última
folha do Documento.

- Bel. Pâmela Ston
- Nádia Rogéria Francisco Occhi
- Denise Aparecida Mestrier
- Nelza Faria de Araujo
- Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabelião

1.º TABELLONATO DE NOTAS
Umuarama - P. Fone: (47) 3055-2399
AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado.
09 JUL 2018

1.º TABELLONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANA

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira



CONTRATANTE: MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

Jean A. Schuh



CONTRATADO: JEAN ALESSANDRO SCHUH
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: PR-144331/D

Matheus Santos Marques

Testemunha (1): Matheus Santos Marques
CPF: 303.561.879-69

Thaís Suemi

Testemunha (2): Thaís Suemi
CPF: 068.681.249-29



Carlo



[Handwritten signatures]

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 Neiza Faria de Araujo
 Denise Aparecida Mestrier
 Nádia Rogéria Francisco Occhi
 Bel. Pâmela Stori
 escreventes

09 JUL 2018

Cartão e dou fe, que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.

1.º TABELLONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (41) 3055-2399
 AUTENTICACAO



1.º TABELLONATO DE NOTAS
 "SERVIÇO NOTARIAL"
 ARAUJO
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Neiza Faria de Araujo
 Escrivente
 Umuarama - PARANA

2.º TABELLONATO DE NOTAS
 Umuarama-Parana
 (44)2031-0551
 Dec. Jud. N.º 38/2017
 Tabela de Notas
 Aline da Silva Galharini

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 3792 - 44-2031-0551
 Selo nsAJI.9w]xo.p5Ax, Controle: qoGKA.LIe8T Valide em
 www.funarpen.com.br / Reconheço por SEMELHANÇA (por
 solicitação da parte) as assinaturas de PAULO
 GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA e JEAN
 ALESSANDRO SCHUH. Dou fe. Umuarama-PR.
 19/04/2017. FBDUE5K3J-1198092-11.
 Aline da Silva Galharini - Tabelião
 Luiz Gustavo Silva Galharini
 Escrivente Substituto
 Port. 14/2017



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS

18.084936.40.0001-5

Brasília/DF - Válido de 22/03/2017 a 22/03/2019

Nome Fantasia:

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

Razão Social:

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

CNPJ:

07.203.347/0001-80

Endereço:

ROD PR - 489, LOTE 16-C UMUARAMA /
XAMBRE

Jardim Universitário - CEP: 87508-210

Cidade/UF:

Umuarama/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

Cadastur

Aparecida Maria Borges Bezerra

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTUR

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Promoção de Trabalho - SEMPLAN

Abundância para Todos - Gestão

Carla Regina

Sociedade Empreendedora

07.500.347/0001-80

MUNICIPIO DE BARRA

MUNICIPAL FOGOS LTDA - ME

Parque Universitário - CEP: 21208-510

XAMBRÉ

ROND. BR - 489 - FOLE 18-C - NUNTA/RY/MVA

07.500.347/0001-80

BRASIL/DF - Anexo de S5102/501A e S5102/501B

18.18.9838.40.0004-2

18.18.9838.40.0004-2

CERTIFICADO CADASTRAL



CERTIFICADO

Nome do prestador:

MUNDIAL FOGOS LTDA

Número do cadastro:

07.203.347/0001-80



Consulte a validade

Paulo

Secretário Nacional de Qualificação
e Promoção do Turismo

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO
FEDERAL

2018
Emitido no dia 10/07/2018 13:51:29 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Handwritten signatures and scribbles on the left margin.

Handwritten signature.

MINISTÉRIO DO
TURISMO
GOVERNO
FEDERAL

07.203.347/0001-80

NÚMERO DO CADASTRO



Fazendo o turismo legal

Cadastur



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.203.347\0001-80, inscrição estadual nº 903.31469-97, com sede à ROD.PR.489, LOT 16C, 9987, JARDIM UNIVERSITARIO, neste Município e Comarca de UMUARAMA estado do PARANÁ, realizou para este Município (dados), o evento EXPO -SALES 2014 NA CIDADE DE MOREIRA SALES -PR O SERVIÇO REFERENTE **A LOCAÇÃO DE 02 GERADORES DE 260 KVA** DURANTE A REALIZAÇÃO DESTE EVENTO.

INFORMAMOS, AINDA QUE, OS RESPECTIVOS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS SEGUINDO ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE E FORAM EXECUTADOS COM GRANDE PROFISSIONALISMO E CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS E DATAS PREVISTAS

MOREIRA SALES/PR, 16 NOVEMBRO DE 2015



José Paulichi
CPF: 276.812.549-00
Secretário Mun. de Finanças

José Paulichi
Secretário de Finança
Prefeitura Municipal de Moreira Sales-Pr
CNPJ: 76.217.025.0001.03

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL Serviço Distrital de Moreira Sales, PR

Rua José Marques Jorge, 558 - Centro - Moreira Sales / PR - Fone: (44) 3532-1480 - Fax: (44) 3532-1585

V20D6_gxdRM_16Nov, Controle: 31004.pria5

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOSE PAULICHI**, em virtude da impossibilidade de comparecimento, conforme C.N. 17-6-34 *0012* 543954*. Dou fé. Moreira Sales-Paraná, 16 de novembro de 2015 - 14:20:21h.

Em Teste da Verdade

Adalberto Pronsati - Tabelião





SOCIEDADE
RURAL DE
UMUARAMA

Umuarama, 19 de Junho de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.203.347\0001-80, inscrição estadual nº 903.31469-97, com sede à ROD.PR.489, LOT 16C,9987,JARDIM UNIVERSITARIO, neste Município e Comarca de UMUARAMA estado do PARANÁ, realizou para A SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rod. PR 323, Km 304 em Umuarama – Paraná; CNPJ sob nº 80.293.004/0001-44 O SERVIÇO REFERENTE **LOCAÇÃO DE 02 GERADORES DE ENERGIA DE 260 KVA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 43ª EXPOUMUARAMA – 16ª Internacional, no Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega na cidade de Umuarama Paraná no período de 09 à 19 de março de 2017.**

INFORMAMOS, AINDA QUE, OS RESPECTIVOS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS SEGUINDO ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE E FORAM EXECUTADOS COM GRANDE PROFISSIONALISMO E CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS E DATAS PREVISTAS.

Atenciosamente,


MILTON GAIARI
CPF: 151.087.161-68 e RG: 1.421.066/SSP-PR
PRESIDENTE



Selo Datap, UPEFV, omxrt, Controle: MF#EJ.g5trc Valide em
 www.funarpem.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA** (por
 solicitação da parte) a assinatura de **MILTON GAIRI**,
 Dou fe, Umuarama-PR, 19/06/2017, F3R3RPQZ5-578897-10.

Aline da Silva Galharini-Tabella
Aline da Silva Galharini



- 1.º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA - PR - Fone: (41) 3055-2399**
 Cartão e dou fe, que a presente fotocópia é reproduzido
 fidel do documento original que me foi apresentado.
09 JUL 2018
- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabella
 - Neiza Faria de Araujo
 - Denise Aparecida Mestres
 - Nádia Rogéria Francisco Occhi
 - Bel. Pamela Stori
- Escriventes

1.º TABELIONATO DE NOTAS UMUARAMA - PR - Fone: (41) 3055-2399
 Selo
 228 de 1807/2001
 FUNARPEN
 Tabella de Notas
 Bel. Antonio de Araujo
 Neiza Faria de Araujo
 Esc. Exclusiva para
 Autenticação de Notas
 Esc. Autenticação de Cópia
 F0142320 UMUARAMA-PR





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PR atesta que a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, com sede Rod. PR nº489, LT 16c, 9987, Jardim Universitário, com o CEP: 87.508-210 - Município de Umuarama - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.203.347/0001-80, executou os serviços solicitado. Conforme contrato nº 063/2016, firmado em 27 de Abril de 2016, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Sonorização, Luz, Treliza e serviços de montagem, locação de Palco e de Gerador para o Município de Alto Paraíso no evento de Comemoração ao 26º aniversário de Criação do Município de Alto Paraíso, de acordo com as descrições e quantidades estimadas nos Lote I ao IV do edital.

Este Documento tem Validade de 06(seis) Meses.

Alto Paraíso – PR, 26 de Janeiro de 2018.



JOB REZENDE NETO
SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

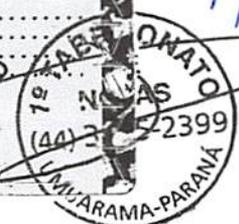


1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Esc. Antônio de Azevedo - Juiz de Paz
Rua: Manoel de Neta 3114 - CEP: 81511-150 - Umuarama - PR - Fone: (44) 3055-2399 - www.funarpen.com.br
Selo: CLVJK - W6rQK - Pynnp - VFM2Q - sQivvy
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOB REZENDE NETO.....

Umuarama, 06 de Março de 2018
Em testemunho da verdade

DENSE APARECIDA MESTRIER - ESCRIVENTE



1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

08 MAIO 2018

Bel. Antônio de Araujo - Tabelião

Escrituras

Bel. Nelza Faria de Araujo
Genezi Aparecida Meستر
Nadeli Rogéria Francisco Occhi
Bel. Pamela Stoni



Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Tabelião

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA - PR

Rua Jose Firmino Tiburcio S/N CEP 87485-000

CNPJ 80.896.970.0001-56



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins legais, que a Empresa MUNDIAL FOGOS LTDA - ME inscrita no CNPJ 07.203.347/0001-80 com sede na Rodovia PR 489, Lot 16C, nº 9987, Jardim Universitário na cidade de Umuarama - PR, tendo como responsável técnico o engenheiro eletricitista JEAN ALESSANDRO SCHUH CREA-PR 144.331/D forneceu e executou conforme descrito na ART nº 20180219956 para a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA inscrita no CNPJ 80.896.970/0001-56 com sede na Rua do Perimetro, s/n, CEP 87485-000, Douradina - PR, os serviços descritos abaixo, dentro das normas técnicas, obedecendo ao contrato e projetos com qualidade satisfatória, sendo os mesmos realizados na Rua do Perimetro, s/n, CEP 87.485-000, Douradina - PR, entre 01/02/2018 a 04/02/2018.

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE ITEM:

- INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE 04 GRUPOS MOTOR GERADOR, SENDO 02 GRUPOS DE 260 KVA (220/127 V) E 02 GRUPOS DE 180 KVA (220/127 V), PARA ATENDIMENTO DO EVENTO 31ª EDIÇÃO DA FEPIINA NO MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Douradina, 15 de Fevereiro de 2018.

Nicholas M. W.

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA
CNPJ: 80.896.970/0001-56
NICHOLAS MARTINS DE MELLO
CPF: 324.122.928-92
GERENTE ADMINISTRATIVO



Caro

289

- Bel. Pâmela Stori
 - Nadia Rogéria Francisco Occhi
 - Denise Aparecida Mestrler
 - Nelza Faria de Araujo
 - Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
- Escreventes

09 JUL 2018

1.º TABELLONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (41) 3055-2399
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que o presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.



1.º TABELLONATO DE NOTAS
 "ARAUJO"
 SERVIÇO NOTARIAL
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - FUNARPEN



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



CREA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam clientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não são de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JEAN ALESSANDRO SCHUH
Carteira Profissional: PR-144331/D
Acervo Técnico Nº.: 1651/2018
Selos de autenticidade: A 050834

RNP Nº: 1714045978
Protocolo Nº.: 2018/00122915



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEAN ALESSANDRO SCHUH

Carteira Profissional: PR-144331/D

Acervo Técnico Nº.: **1651/2018**

Selos de autenticidade: **A 050834**

RNP Nº.: 1714045978

Protocolo Nº.: **2018/00122915**

ART Nº.....: 20180219956 0..... Registrada: 19/01/2018.....
 Empresa Executora.....: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA -
 CNPJ/CPF: 80.896.970/0001-56.....
 Tipo de Contrato.....: OUTROS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 880,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada.....: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA DO PERIMETRO, S/N CENTRO.....
 Município/Estado.....: DOURADINA/PR.....
 Data de Início.....: 01/02/2018..... Data de Conclusão: 04/02/2018.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE 04 GRUPOS MOTOR GERADOR,
 SENDO 02 GRUPOS DE 260 KVA (220/127 V) E 02 GRUPOS DE
 180 KVA (220/127 V), PARA ATENDIMENTO DO EVENTO 31ª
 EDIÇÃO DA FEPEÍNA NO MUNICÍPIO DE DOURADINA. O LOCAL
 DE REALIZAÇÃO DO EVENTO SERÁ NO PARQUE DE RODEIO DE
 DOURADINA.....
 Observação.....:



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JEAN ALESSANDRO SCHUH
Carteira Profissional: PR-144331/D
Acervo Técnico Nº.: **1651/2018**
Selos de autenticidade: **A 050834**
RNP Nº.: 1714045978
Protocolo Nº.: **2018/00122915**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00122915.

Emitida via Internet em 04/04/2018 15:09:41 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller marks below it.

SOCIEDADE RURAL DE PÉROLA



UNINDO O CAMPO
E A CIDADE

CNPJ 80.878.739/0001-30

Estrada Perimetral, Km 01

Fones: (44) 3636-1604 e (44) 3636-2835

CEP: 87.540-000

Pérola

-

Paraná

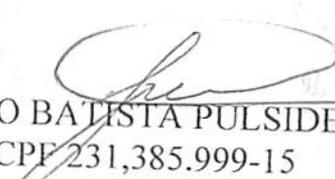
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins legais, que a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA ME (MUNDIAL FOGOS) inscrita no CNPJ 07.203.347/0001-80, com sede na Rodovia PR 489, Lote 16-C, nº 9987, na cidade Umuarama – PR, tendo como responsável técnico JEAN ALESSANDRO SCHUH CREA-PR 144.331/D que forneceu e executou conforme descrito na ART nº 2017/1608935 para a SOCIEDADE RURAL DE PÉROLA, inscrita no CNPJ 80.878.739/0001-30, com sede na Estrada Perimetral, Km 01, s/n, Zona Rural, Pérola – PR, CEP 87.540-000, os serviços descritos abaixo, dentro das normas técnicas, obedecendo o contrato e projetos com qualidade satisfatória, sendo os mesmos realizados na sede da Sociedade Rural de Pérola, no período de 19/04/2017 a 22/04/2017.

EXECUÇÃO DO SEQUINTE ITEM:

- instalação provisória de 04 grupos motor gerador, sendo 03 grupos de 260 KVA (220/127 V), para atendimento do evento Festa do Peão Boiadeiro de Pérola, e um grupo de 180 KVA (220/127 V) operando em modo standby (prontidão).

Pérola, 17 de maio de 2017.


JOÃO BATISTA PULSIDES
CPF 231.385.999-15
Presidente


Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 035.290



Bel. Pâmela Stori
 Nádia Rogéria Francisco Occhi
 Denise Aparecida Meister
 Neiza Faria de Araujo
 Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 Escreventes

09 JUL 2018

Certificado e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.
AUTENTICAÇÃO
 Umuarama - Ff - Fone: (41) 3055-2399
1.º TABELIONATO DE NOTAS



Umuarama - Pâmela Stori
 Neiza Faria de Araujo
 Tabelião
ARAUJO
 Bel. Antonio de Araujo
 1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

JEAN ALESSANDRO SCHUH

Carteira Profissional: PR-144331/D

Acervo Técnico N.º.: 2473/2017

Selos de autenticidade: A 036.290

RNP N.º: 1714045978

Protocolo N.º.: 2017/00182267



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEAN ALESSANDRO SCHUH

Carteira Profissional: PR-144331/D

Acervo Técnico Nº.: 2473/2017

Selos de autenticidade: A 036.290

RNP Nº.: 1714045978

Protocolo Nº.: 2017/00182267

ART Nº.: 20171608935 0..... Registrada: 17/04/2017.....
 Empresa Executora.: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME.....
 Contratante(s)..... SOCIEDADE RURAL DE PÉROLA - CNPJ/CPF:
 80.878.739/0001-30.....
 Tipo de Contrato.: OUTROS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 960,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada.: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: ESTRADA PERIMETRAL, KM 1, S/N ZONA RURAL.....
 Município/Estado.: PEROLA/PR.....
 Data de Início.: 19/04/2017..... Data de Conclusão: 22/04/2017.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE 04 GRUPOS MOTOR GERADOR,
 SENDO 03 GRUPOS DE 260 KVA (220/127 V), PARA
 ATENDIMENTO DO EVENTO FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE
 PÉROLA, E UM GRUPO 180 KVA (220/127 V) OPERANDO EM
 MODO STAND-BYE (PRONTIDÃO).....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JEAN ALESSANDRO SCHUH

Carteira Profissional: PR-144331/D
Acervo Técnico Nº.: **2473/2017**
Selos de autenticidade: **A 036.290**

RNP Nº.: 1714045978
Protocolo Nº.: **2017/00182267**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00182267.

Emitida originalmente em 20/05/2017.

Reemitida via Internet em 26/01/2018 21:39:17 horas, por solicitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O nome do Crea-PR foi alterado em 16/12/2011 de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná para Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná por força da Lei 12.378/2010 que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Carlo

Aluis

0



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 | 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

AO MUNICIPIO DE PLANALTO-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ Nº 07.203.347\0001-80 ENDEREÇO ROD.PR.489,LOT 16C,9987 FONE(44) 3622-7977

MUNICIPIO: UMUARAMA-PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA-PR ,09 DE JULHO DE 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA –CNPJ: 07.203.347\0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

07.203.347/0001-80
MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 SIN KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
L 87508-210 - UMUARAMA - PR

carlo



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

AO MUNICIPIO DE PLANALTO-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ-Nº 07.203.347\0001-80

ENDEREÇO ROD.PR.489,LOT 16C,9987 FONE(44) 3622-7977

MUNICIPIO: UMUARAMA-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA-PR, 09 DE JULHO DE 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MUNDIAL FOGOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539697-0	CNPJ 07.203.347/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2005	Data de Início de Atividade 01/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR-489 UMUARAMA / XAMBRÊ, 9987-LOTE 16-C, UMUARAMA, PR, 87.508-210			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA 043.273.849-50	15.000,00	SOCIO	Administrador
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA 055.113.039-33	15.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/03/2014	Número: 20141613033	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UMUARAMA - PR, 30 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fátima Aparecida Ferrarezzo
062.551.8 SSP/PR

Carlo





- Bel. Pamela Stori
- Nádia Rogéria Francisco Occhi
- Neiza Aparecida Mestrer
- Neiza Faria de Araujo
- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelliao

09 JUL 2018

Fel do documento original que me foi apresentado.
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
Umuarama - PR Fone: (41) 3055-2399

1.º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO



1.º TABELIONATO DE NOTAS
“ARAÚJO”
SERVIÇO NOTARIAL
Bel. Antonio de Araujo
Tabelliao
Neiza Faria de Araujo
reservente
Umuarama - Paraná



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos



Mundial Fogos
Ltda.

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3624-9536 / 9983-8297

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

AO MUNICIPIO DE PLANALTO-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

PROPONENTE: MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ Nº 07.203.347\0001-80

ENDEREÇO ROD.PR.489,LOT 16C,9987 FONE(44) 3622-7977

MUNICIPIO: UMUARAMA-PR

O representante legal da empresa MUNDIAL FOGOS LTDA CNPJ: 07.203.347\0001-80 , LOALIZADO A ROD.PR.489,LOT 16C,9987,CEP-87.508-210,CIDADE UMUARAMA-PR , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de **Microempresa** , para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA-PR ,09 DE JULHO DE 2018

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA

RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

07.203.347/0001-80
MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
L 87508-210 - UMUARAMA - PR

Carlo

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90331469-97	07.203.347/0001-80	03/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MUNDIAL FOGOS LTDA**
Título do Estabelecimento **MUNDIAL FOGOS**
Endereço do Estabelecimento **ROD PR-489, 9987, LT 16C - JD UNIVERSITARIO - CEP 87508-210**
Município de Instalação **UMUARAMA - PR, DESDE 03/2005**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.273.849-50	PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.113.039-33	SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90331469-97

Emitido Eletronicamente via Internet
09/07/2018 16:08:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Carlo

Phlo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C 23155 ÁREA 30,00 M² INÍCIO DE ATIVIDADE 01/02/2005

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME, PROTOCOLO N.º 853 DE 22/02/2005 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL FOGOS LTDA ME

TIPO DE FANTASIA: MUNDIAL FOGOS

CNPJ/CPF: 07.203.347/0001-80

ALVARÁ N.º: 25541

ISSQN N.º: 1213

ENDEREÇO: ROD - PR 489

N.º 9987 - LOTE 16C

BAIRRO..... JARDIM UNIVERSITARIO

CEP.: 87508-210

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTE CIÊNCIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL

OBS: ENDEREÇO APENAS COMO PONTO DE REFERÊNCIA

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

NO CASO DE ENCERRAMENTO PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DA EXPEDIÇÃO: 24/06/2014


VALDEIRA SAGGIO
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
CPF/MF 787.056.229-72



- Bel. Pamela Ston
- Nádia Rogéria Francisco Occhi
- Denise Aparecida Mestrier
- Neiza Faria de Araujo
- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião

Escrituras

08 JUL 2018

Centro e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

AUTENTICACÃO

Umurama - Pr. Fone: (47) 3055-2399



UMUARAMA - PARANÁ

Neiza Faria de Araujo
Tabelião
Bel. Antonio de Araujo

“ARAÚJO”
SERVIÇO NOTARIAL

1º TABELIONATO DE NOTAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 23155 - MUNDIAL FOGOS LTDA ME

Usuário:WEB

Dados Contribuinte:
 Tipo/Cadastro: 2 - 23155 - MUNDIAL FOGOS LTDA ME
 CPF/CNPJ: 07.203.347/0001-80
 Endereço: ROD PR 489, 9987
 Complemento:
 Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO
 Cidade: UMUARAMA - PR

Dados Cadastro Mobiliário:
 Endereço: ROD PR 489 9987
 Complemento: LOTE 16C
 Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO
 Zona: Quadra: Data:

Valor por Dívida				Valor	Situação
Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas		
2018	28	0	1	171,39	NO.EX

Valor por Dívida				Valor	Situação
Ano	Dívida	Subdiv	Parcelas		

Cálculo n.º 1.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
 150-576895109-8
 30/Mai/2018 HORA DF 11:14:09
 TERM 001859
 LOT. 14.01400-4
 LOCALIDADE: UMUARAMA
 AG. VINCULADA: 3858
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE UMUARAMA
 VALOR DO PAGAMENTO: 171,39
 81610000016 71394652016
 805301180008 000018806596
 150-576895109-8
 1ª VIA



Descrição do Débito:

Exercicio	Dívida	SubDivida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
				11800000001880659	30/05/2018	171,39

Autenticação - via contribuinte

Handwritten signatures and the name 'Carlo' in blue ink.



- Bel. Pamela Ston
- Nádia Rogéria Francisco Occhi
- Denise Aparecida Mestrier
- Nelza Faria de Araujo
- Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião

1.º TABELIÃO DE NOTAS
 Umuarama - Pr. Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.
 09 JUL 2018



1.º TABELIÃO DE NOTAS
“ARAÚJO”
 SERVIÇO NOTARIAL
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 escrevente
 Umuarama - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados
RFB a sua atual.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.899/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2007
NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE
UF PR	TELEFONE (45) 3231-2622	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2018 às 08:28:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09185999/0001-65
Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: JPR
Endereço: ROD BR 277 608 DISTRITO INDUSTRIAL / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061813564461418288

Informação obtida em 02/07/2018, às 15:11:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Carvalho

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:30 do dia 05/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2018.
Código de controle da certidão: **D88E.275C.E31A.905A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carlo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017771382-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.185.999/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Carlo





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 09185999000165

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Imóvel: 3676 - 77.70.021.0007.001.1 - Lote 7 - Quadra 21
Endereço: DORIVALDO SONCELA, 1342 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL

Código de Controle _____

CWA4KGYH5RPB7DS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 04 de Junho de 2018

Avenida Paraná, 61 - Centro
Santa Tereza do Oeste (PR) - CEP: 85825000 - Fone:04532311122

Carlo

Felipe
raylla luiz

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
 PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
 COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
 RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
 DISTRIBUIDOR PÚBLICO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
 FONE: (41) 3326-4479
 CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

J P R ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
 CNPJ: 09.185.999/0001-65

Data e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de maio do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
 Oficial Titular

Maria Angelica Breda
 Empregada Juramentada
 Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CASCAVEL - PR
 Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
 OFICIAL TITULAR
 Contador, Partidor,
 Distribuidor, Depositário Público,
 Avaliador

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-100
 Pedro Henrique d. P. Timótheo
 Jureamentado Substituto

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Copias
 FOH40997
 TABELA VIGENTE
 03 JUL. 2018
 Fone/fax (41) 3231-1278
 Rua Major Hübner, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR



EM BRANCO



PODER JUDICI
JUSTIÇA DO TR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.185.999/0001-65

Certidão nº: 153111430/2018

Expedição: 02/07/2018, às 15:09:02

Validade: 28/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil nº.100343134/SESP/PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rod Br 277, SN, Km 608 Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

2) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel-PR do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade civil nº.99655763/SESP/PR, expedida em 26/11/2003, residente e domiciliado na Avenida Parana, 1088, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000., assistido por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 46166949/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rod Br 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada pelo administrador não sócio **PAULO ROBERTO NECKEL** passa a ser administrada por **JEAN MICHEL NECKEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Folha: 2 de 7

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte EPP;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Os abaixo identificados e qualificados:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Folha: 3 de 7

1) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade civil nº.100343134/SESP/PR, expedida em 12/07/2013, residente e domiciliado na Rod Br 277, SN, Km 608 Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

2) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel-PR do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade civil nº.99655763/SESP/PR, expedida em 26/11/2003, residente e domiciliado na Avenida Parana, 1088, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000., assistido por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 46166949/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rod Br 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rod Br 277 Km 608, Sn, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCAÇÃO DE PALCOS PARA COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO EMONTAGEM DE TABULEIROS DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Folha: 4 de 7

FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFissionais PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFissionais DE SOM, VÍDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EMBALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFissional E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Folha: 5 de 7

à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JEAN MICHEL NECKEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB N° 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Folha: 6 de 7

na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

Folha: 7 de 7

Santa Tereza do Oeste-PR, 09 de maio de 2018.

C. VARGAS

Jean Michel Neckel
JEAN MICHEL NECKEL

C. VARGAS

Paulo Roberto Neckel Junior
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
assistido por seu pai
PAULO ROBERTO NECKEL

C. VARGAS

Paulo Roberto Neckel
PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO



Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 20.118.509/0001-09
Joaquim Jacira Vargas Pinheiro - Tabelião e Oficial
Rua: Major Hipólito, 628 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (41) 3231-1278 - catterlvargas@hotmail.com

Serviço Distrital
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Sueleni Rodrigues Costa
Escritora/Transcritora - Cpf: 070.522.859-24

Selo digital de fiscalização nº w34N3.XVFpV.kG8o5, Controle:
7VNL4.xO4Ky. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de JEAN
MICHEL NECKEL e PAULO ROBERTO NECKEL (por duas
vezes) 0007*1081450*
- Dou fé. Santa Tereza do Oeste - PR, 14 de maio de 2018 -
11:15:05h.

Em Teste da Verdade
Sueleni Rodrigues Costa
Escritora



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 13:38 SOB Nº 20182272656.
PROTOCOLO: 182272656 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802061040. NIRE: 41206059322.
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Carlo
[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 22261/2018

Validade: 18/08/2018

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09185999000165

Num. Registro: 48458

Registrada desde : 11/08/2009

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/N DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: SANTA TEREZA DO
OESTE-PR

CEP: 85825000

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais, atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aerea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários; locação de móveis e utensílios; fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira: PR-100624/D Data de Expedição: 23/01/2009

Desde: 07/01/2013 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 28/05/2013

Desde: 05/08/2013 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

2 - HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira: RS-220832/D Data de Expedição: 25/10/2016
Desde: 06/12/2016 Carga Horária: 2: H/D
Visto N.º: 157282 Data do Visto: 10/11/2016
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 61868/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2018 08:37:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Carlo





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **14057/2018**

Validade: 31/07/2018

Nome Civil: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Filiação : RAVILSON RIBEIRO PRADO
VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Carteira de Identidade : 78349271

Naturalidade : TOLEDO/PR

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 02/02/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 39830/2018.

Emitida via Internet em 01/02/2018 08:44:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 002/2017.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Carlo
[Assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65 com sede na Rod. BR 277 - km 608 - Distrito Industrial - Santa Tereza do Oeste - Pr.

CONTRATADO: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, Solteiro, Engenheiro e Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Itaquataras, Santa Cruz 1481, Cascavel, Paraná, inscrito no CREA sob o nº PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 21 de julho de 2017.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumprilo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste, 29 de Junho de 2017.

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECANICO



2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimelpfeng, 39 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartoriotabelionatofoz@uol.com.br
Tabelião - Gabriel Sebastião Pinheiro

Reconheço como autêntica a firma de: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO...
Em teste da verdade.
Foz do Iguaçu - PR, 30 de Junho de 2017
SELO F739C, 9axgc, am5mk - c0bgl, CHAS
Consulte em <http://www.funarpem.com.br>

Cartaria Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 18.139.099/0001-08
Endereço: Rua Vargas Paranaíba, 100 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85225-000
Fone: Major Ribeiro, 325 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85225-000

Selo digital de fiscalização nº gnyVim.NHFP.vAh80P, Controle: uCL4:dbCz. Consulte o selo em www.funarpem.com.br
Reconheço por **semelhança** a assinatura indicada de **PAULO ROBERTO NECKEL**, 0024* 648989*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste - Paraná, 10 de junho de 2017 - 08:59:37h.

Serviço Distrital, Escrivão
Sonia Tereza do Oeste - PR
CPF 85825000
Suellem Rodrigues Costa
CPF 070.572.853-24
erroneamente juramentada

323
TABELIONATO DE NOTAS - CA-TONTOIA
FÓZ DO IGUAÇU - PR

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18875/2018**

Validade: 07/08/2018

Nome Civil: HENRIQUE FERNANDO NECHEL

Carteira - CREA-RS Nº :RS-220832/D

Registro Nacional : 2215872640

Registrado(a) desde : 25/10/2016

Filiação : SERGIO NECHEL

CLAIR TERESINHA HEISLER NECHEL

Data de Nascimento : 07/04/1990

Carteira de Identidade : 5096657621

Naturalidade : TRES PASSOS/RS

Visto Nº : 157282

Dt. Expedição Visto : 10/11/2016

CPF : 02167186002

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL

Data da Colação de Grau : 05/03/2016

Diplomação : 05/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 52612/2018.

Emitida via Internet em 08/02/2018 16:45:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Carlo

//

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65 com sede na Rod. BR 277 – km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADO: HENRIQUE FERNANDO NECHEL, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 021.671.860-02 e cédula de identidade RG: 5096657621/RS, residente e domiciliado na BR 277, km 608, Distrito Industrial, Apto 01, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Inscrito no CREA sob o nº RS - 220832/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 02 horas diárias.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

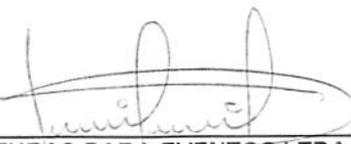
CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 29 de novembro de 2016.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste, 29 de novembro de 2016.


C. VARGAS →
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL

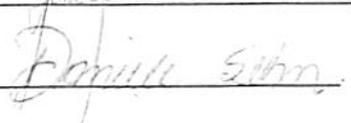

C. VARGAS →
HENRIQUE FERNANDO NECHEL
ENGENHEIRO ELETRICISTA

SERVIÇO DISTRICTAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ: 09.185.999/0001-65
Pedro Henrique de F. Vargas
Juramentado - CPF: 046.578.886-00

03 JUL. 2018
Tabela Vitálica
Folha 03 (45) 3231-1278
Rua Major Higolite, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

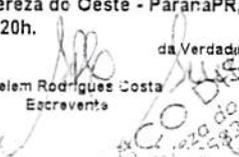
TESTEMUNHAS

1 

2 

CARTÓRIO VARGAS
Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.009/0001-00
Jornalides Joazeir Vargas Partak - Tabelião Oficial
Rua Major Higolite, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 95.325-000
Fone: (45) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº bn5j3.gtAkM.3W4Dc, Controle. BVT7j.6wvD. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por **Semelhança** as assinaturas indicadas de **PAULO ROBERTO NECKEL e HENRIQUE FERNANDO NECHEL**, "0024" 1116679". Dou fé. Santa Tereza do Oeste - ParanáPR, 05 de dezembro de 2016 - 14:29:20h.
Em Test^o da Verdade


Sulem Rodrigues Costa
Escriventa

SERVIÇO DISTRICTAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ: 09.185.999/0001-65
Suzelma Rosa
Tabelião Juramentado - CPF: 070.522.889-21

323

EM BRANCO



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

PRESTADOR DE INFRAESTRUTURA DE APOIO PARA EVENTOS

18.032515.40.0001-6

Brasília/DF - Válido de 21/02/2018 a 21/02/2020

Nome Fantasia:

PAULO ROBERTO EVENTOS

Razão Social:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

CNPJ:

09.185.999/0001-65

Endereço:

RODOVIA BR 277 KM 608 S/N DISTRITO
INDUSTRIAL

Santa Tereza do Oeste - CEP: 85825-000

Cidade/UF:

Santa Tereza do Oeste/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

Cadastur

Am Bezerra

Emitido em: 21/02/2018

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTUR

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

Paulo Roberto
Paulo Roberto
Paulo Roberto
324



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

ORGANIZADORA DE EVENTOS

18.032516.80.0001-6

Brasília/DF - Válido de 20/02/2018 a 20/02/2020

Nome Fantasia:

PAULO ROBERTO EVENTOS

Razão Social:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

CNPJ:

09.185.999/0001-65

Endereço:

RODOVIA BR 277 - KM 608 - DISTRITO INDUSTRIAL
Santa Tereza do Oeste - CEP: 85825-000

Cidade/UF:

Santa Tereza do Oeste/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

Cadastur

Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo – SNPTUR

Emitido em: 20/02/2018

Aparecida Maria Borges Bezerra

A autenticidade deste certificado pode ser constatada no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

325



MUNICÍPIO DE MARIPÁ



ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277, km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Efetuou a Locação de Estruturas para Realização da 17ª. Edição da Festa das Orquídeas e do Peixe de Maripá, de 28 à 30 de agosto de 2015, no Centro de Eventos do Município de Maripá, para um Público aproximado de 30.000 pessoas, sendo fornecida a estrutura conforme segue:

Ítem	Descrição da Estrutura
1	Locação de 50un de tendas 5 x 5m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
2	Locação de 37un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 3,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
3	Locação de 22un de tendas 10 x 10m, com pé direito de 4,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
4	Locação de 01un de tenda 6 x 6m, com pé direito de 2,50m, cobertura com lona anti chama nighthday.
5	Locação de 24un de Sanitários Químicos.
6	Locação de 01un de Palco Profissional em estrutura de treliça em alumínio Box Truss de 9 x 5 x 1m, com tablado naval 18mm, cobertura com lona anti chama nighthday.
7	Locação de 01un de Palco Profissional em estrutura de treliça em alumínio Box Truss de 16 x 14 x 1,50m, com Back Stage auxiliar, tablado naval 20mm, cobertura com lona anti chama nighthday.
8	Locação de 50,00m2 de Tablado Deck.
9	Locação de 250 metros lineares de Lata Galvanizada para Fechamento.
10	Locação de 64,00m2 de Stands Externos em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, para CCO, Secretaria de Saúde, Bilheteria e Camarim.
11	Locação de 01un de Grupo Gerador de 260kva, nos dias 29 e 30/08/2015.
12	Locação de 01un de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Show do Cantor Daniel.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, executou os serviços acima descritos, tendo com o Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com Registro junto ao CREA/PR No. 100624/D, através da ART No 20153455952, conforme Contrato No. 060/2015, decorrente do Processo de Pregão Presencial No. 56/2015.

Os serviços foram executados de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Maripá, 01 de março de 2016.



ANDERSON BENTO MARIA
CPF: 955.152.839-53

SILVANA KREVE
CREA/PR 121827-D
Engenheira Civil

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Av. Farrapos 507 Centro Maripá-PR
CEP. 85955-000 Fone/Fax: 44-3687-1379

Email: lidia.pastore@hotmail.com e ju.1carline21@hotmail.com

Reconheço por semelhança pela impossibilidade da presença dos signatário(s) a(s) firma (s) abaixo:
ANDERSON BENTO MARIA COD 601 - SILVANA KREVE COD. 13163

FUNARPEN

SELO DIGITAL N°

mUDRC.esxPK.4HXwu

Controle

PRRPP.CLCMT

Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Pedro Henrique de F. Castro
Juramentado Substituto CPF. 46.808.299-55

SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOH41000

SERVIÇO DISTRITAL
Tabela de Verificação
03 JUL 2016
Joanildes J. Vargas Paulist
Tabela de Verificação
Fone/fax (45) 3231-3333
Rua Major Hipólito, 633
Santa Tereza do Oeste - PR

1972

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Rodovia Br 277 – Km 608 – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – Pr, efetuou a organização e o fornecimento de estruturas para o evento em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Agroindustrial Lar que ocorreu no Município de Missal – Pr no dia 18/03/2014, para um publico aproximado de 15.000 pessoas, sendo a estrutura fornecida e show realizado conforme segue:

Estrutura
01 palco profissional duas águas tamanho 16 x 14 m, com cobertura, estrutura em alumínio boxtruss, tablado de 2,0 metros de altura, com área auxiliar de 3 x 4, para backstage.
120 metros de arquibancada com 12 degraus, com passarela.
1.800 cadeiras brancas sem encosto de braço.
400 metros lineares de grade de isolamento.
01 camarim, tamanho 5 x 10 metros, com climatização e mobiliário, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, coberto com 1 tenda 10 x 10.
Locação de 30 banheiros químicos.
1000 m ² de tablado deck
Sonorização e iluminação de grande porte, conforme rider técnico do cantor;
Projeto para aprovação pelo corpo de bombeiros
Show com cantor Leonardo, incluindo hotel, 2 vans, alimentação e camarim.
02 telões 4 x 6, com projetores de 5.500 lumens + 3 câmeras HD
Pórtico de entrada em estrutura boxtruss alumínio, tamanho 6 x 4 incluindo arte para banner.
Locação de 02 geradores de 260 kva
Locação de 02 tendas tamanho 10 x 10 metros.

Atestamos ainda que a empresa supracitada executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnicoo Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro junto ao CREA/PR N° 100624/D.

O referido serviço foi executado de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Medianeira, 10 de maio de 2014.

Jair Meyer
Gerente Divisão
Alimentos e Compras

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - PR
A 021.446

77.752.293/0001-98

Cooperativa Agroindustrial Lar

Av. Brasília, 1220
CEP 85884-000

Medianeira - Paraná

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **3376/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP Nº: 1706936320
Protocolo Nº.: **2014/00242288**

Carlo

Rafael



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional: PR-100624/D

Acervo Técnico Nº.: 3376/2014

Selos de autenticidade: A 021.446

RNP Nº.: 1706936320

Protocolo Nº.: 2014/00242288

ART Nº.: 20140917464 0..... Registrada: 12/03/2014.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR - CNPJ/CPF:
 77.752.293/0001-98.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado: MONTAGEM.....
 Dimensão: 940,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: ROD BR, 0 CENT. DE CONV. ESTACIONAM.....
 Município/Estado: MISSAL/PR.....
 Data de Início: 13/03/2014..... Data de Conclusão: 20/03/2014.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: MONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS, SENDO DOIS
 MÓDULOS DE 60 METROS LINEARES CADA MÓDULO,
 TOTALIZANDO 120 METROS LINEARES. MONTAGEM DE 2
 TENDAS TAMANHO 10 X 10 METROS, PÉ DIREITO DE 3,5
 METROS, COBERTURA ANTI CHAMA. MONTAGEM DE PALCO
 TAMANHO 14 X 10, TABLADO COM 2 METROS DE ALTURA DO
 SOLO, ESTRUTURA COBERTURA ALUMINIO BOX TRUSS, MODELO
 DUAS ÁGUAS. CAMARIM TAMANHO 8 X 8, ESTRUTURA EM TS
 E ALUMINIO OCTANORM. TABLADO TAMANHO 7 X 7, COM
 1,20 METROS DE ALTURA DO SOLO. TABLADO TAMANHO 7 X
 3, COM 0,50 CM DE ALTURA DO SOLO.....
 Observação:.....

Carlo

[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico N.º: **3376/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.446**

RNP N.º: 1706936320
Protocolo N.º: **2014/00242288**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00242288.

Emitida via Internet em 15/08/2017 10:37:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Carlo

Rafael Ricardo Lange Prado



MUNICÍPIO DE MARIPÁ



ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, inscrito no CNPJ sob No. 95.719.472/0001-05, AV. WILLY BARTH, 2885, Pato Bragado, Paraná, Atesta para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, CNPJ 09.185.999/0001-65, sito a Rod. BR 277 Km 608, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, Realizou Locação de Estruturas, nos dias 25 a 27 de agosto de 2017, no Centro de Eventos do Município de Maripá - PR, para público aproximado de 30.000 pessoas, incluindo o fornecimento de:

Item	Estrutura
1	Locação de 01 diária de Sonorização e Iluminação de grande porte para Show do Zezé di Camargo e Luciano;
2	Locação de 03 diária de Sonorização e Iluminação de grande porte para palco cultural;
3	Locação de 03 diária de Sonorização ambiente para rádio feira;
4	Locação de 02 diárias de Grupo Gerador Stamac de 260Kva em uso.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada executou os serviços acima descritos, tendo como responsável o Engenheiro Eletricista, HENRIQUE FERNANDO NECHEL, com registro junto ao CREA/RS No. 220832/D e Visto no CREA/PR No. 157282, através da ART No. 20173472224, conforme Contrato No. 076/2017, decorrente do Processo de Pregão Presencial No. 058/2017. Os serviços foram executados com total profissionalismo e responsabilidade.

Maripá/PR, 15 de fevereiro de 2018.

SERVIÇO DISTRI...
Autentiquei a presente cópia, que confere com o original e mim apresentado. Dou fé. O referido é verdade. Dou fé.
03 JUL 2018
Tabela Vigência
E-mail/Fax (45) 3231-1278



CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Av. Farrapos 607 Centro, Maripá-PR
CEP 85955-000 Fone/Fax: 44-3687-1379
Email: lidia.pastore@hotmail.com e cartorionaripa@hotmail.com
Reconheço por semelhança pela impossibilidade da presença dos abaixo:
ANDERSON BENTO MARIA COD. 601,
SILVANA KREVE SPEROTTO COD. 14162
SELO DIGITAL N°
M4ymj.ujrn3.EKnt6
Controle:
yda8o.xEtrm
Consulte esse selo em
http://hunarpen.com.br
() DARY IORIS Tabelião () Lidia Pastore Michelson - Escrivente e Suat Do Notário () Marcia Pastore - Escrivente e Suat Do Notário

Anderson Bento Maria
CPF: 955.152.839-53
Prefeito Municipal

Silvana Kreve Sperotto
Silvana Kreve
CREA/PR 121827/D
Engenheira Civil

Silvana Kreve Sperotto
Engenheira Civil
CREA-PR 121827/D



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
HENRIQUE FERNANDO NEHEL
Carteira Profissional:RS-220832/D
Acervo Técnico Nº.:**758/2018**
Selos de autenticidade:**A 056302**

RNP Nº:2215872640
Protocolo Nº.:**2018/00059424**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
HENRIQUE FERNANDO NECHEL
Carteira Profissional:RS-220832/D
Acervo Técnico N.º: **758/2018**
Selos de autenticidade: **A 056302**

RNP N.º:2215872640
Protocolo N.º: **2018/00059424**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00059424.

Emitida via Internet em 20/02/2018 08:21:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Evento: Organização e Locação de Infraestrutura para o SEAB – no evento show rural Coopavel, sendo: 11 tendas tamanho 10 x 10 metros, 4 tendas tamanho 4 x 4 metros, 18 tendas tamanho 5 x 5 metros, 400 m² de tablado naval, 380,25m² de stands em alumínio octanorm e chapas de TS dupla Face branca, com capacidade para circulação de 200.000 (Duzentas mil) pessoas durante o evento, realizado de 04/02 à 08/02/2013, conforme Convite 23/2012, ART No. 20130453260.

Local do Evento: BR 277, KM 580, Cascavel, Paraná.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ No. 09.185.999/0001-65, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro no CREA/PR, sob No. PR-100624/D.

O referido serviço foi executado no local descrito e de acordo com as especificações técnicas, assim, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Sem mais nada para o momento.

Cascavel, 28 de Fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

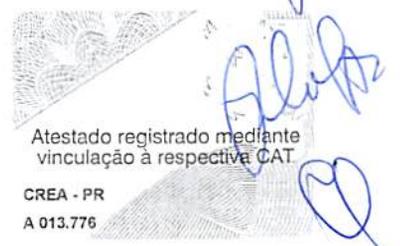


Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - Cascavel

Eder Eduardo Bublitz
Chefe de Núcleo
S EAB – Núcleo Regional de Cascavel

76.416.957/0001-85
PARANÁ-SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
Rua dos Funcionários, 1559
Cabral
80035-050 - CURITIBA - PARANÁ

Caro



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico N.º.: **2878/2013**
Selos de autenticidade: **A 013.776**

RNP N.º: 1706936320
Protocolo N.º.: **2013/00070339**



CONSELHO REGIONAL DE ENGEI
DO PARAN.

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira Profissional:PR-100624/D

Acervo Técnico N°.:2878/2013

Selos de autenticidade:A 013.776

RNP N°.:1706936320

Protocolo N°.:2013/00070339

ART N°.....:20130453260 0..... Registrada:21/02/2013.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.....
 Contratante(s).....:SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
 ABASTECIMENTO - SEAB - CNPJ/CPF: 76.416.957/0001-85..
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado..:MONTAGEM.....
 Dimensão.....:1.614,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:ROD BR-277, 0 SHOW RURAL COOPAVEL.....
 Município/Estado...:CASCAVEL/PR.....
 Data de Início.....:06/02/2013..... Data de Conclusão:11/02/2013.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:ORGANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O SEAB -
 NO EVENTO SHOW RURAL COOPAVEL 2013 DE 04 A 08 DE
 FEVEREIRO DE 2013 EM CASCAVEL PR PARA UM PUBLICO DE
 200 MIL PESSOAS SENDO: 11 TENDAS TAMANHO 10 X 10
 METROS. 4 TENDAS TAMANHO 4 X 4 METROS. 18 TENDAS
 TAMANHO 5 X 5 METROS 400 M² DE TABLADO NAVAL.
 380,25 M² DE STANDS EM ALUMÍNIO OCTANORM E CHAPAS DE
 TS DUPLA FACE BRANCA.....
 Observação.....:.....

Carlo

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECÂNICO
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
Carteira Profissional: PR-100624/D
Acervo Técnico Nº.: **2878/2013**
Selos de autenticidade: **A 013.776**

RNP Nº.: 1706936320
Protocolo Nº.: **2013/00070339**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00070339.

Emitida via Internet em 15/08/2017 10:36:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE IDONEIDADE

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

ENDEREÇO: ROD BR 277, KM 608, S/N, DISTR. INDUSTRIAL,

MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Tereza do Oeste, 09 de julho de 2018.

JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

ENDEREÇO: ROD BR 277, KM 608, S/N, DISTR. INDUSTRIAL,

MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Tereza do Oeste, 09 de julho de 2018.



JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME



CERTIÇÃO SIMPLIFICADA
Página: 001 / 001
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	41 2 0605932-2
CNPJ	09.185.999/0001-65
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	01/11/2007
Data de Início de Atividade	01/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)	RODOVIA BR 277, S/N-KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000

Objeto Social
 LOCAÇÃO DE PAÇOS PARA COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE TABULEIROS SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE FEIRAS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNALS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Capital: R\$	800.000,00	(OTTOCENTOS MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$	800.000,00	(OTTOCENTOS MIL REAIS)
Prazo de Duração	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	440.000,00	SÓCIO
JEAN MICHEL NECKEL	360.000,00	SÓCIO
PAULO ROBERTO NECKEL	0,00	PA/ASSISTENTE
Nome/CPF ou CNPJ	Término do Mandato	Administrador
057.272.759-38	XXXXXXXXXXXX	Administrador
073.624.349-60	XXXXXXXXXXXX	Administrador
647.979.619-53	XXXXXXXXXXXX	Administrador

Último Arquivamento	Data: 05/06/2018	Número: 20182953700	Ato: COMUNICACAO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURACAO	Evento (s):
Situação	REGISTRO ATIVO	Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 07 de junho de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

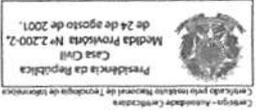
(Handwritten signature)

18/358728-6

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 183587286 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

(Handwritten signature)



Documento Assinado Digitalmente 07/06/2018
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ: 77.968.170/0001-99
 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

343

(Handwritten signatures and notes)



JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Endereço: Rod. BR 277, KM 608, S/N

Santa Tereza do Oeste – PR - CEP: 85.825-000

Fone: (45) 3231-1635

E-mail: jpreventos@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09.185.999/0001-65

ENDEREÇO: ROD BR 277, KM 608, S/N, DISTR. INDUSTRIAL,

MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

O representante legal da empresa **JEAN MICHEL NECKEL**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Tereza do Oeste, 09 de julho de 2018.



JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

Administrador

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 15:30 hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI e equipe de apoio: FERNANDA SCHERER MARZEC E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria n° 019/2018, de 16 de abril de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$289.307,08 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e oito centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** o Sr. Jucier Savaris, **MAIKON RODRIGUES** o Sr. Maikon Rodrigues, **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS** o Sr. Marco Aurelio Dias Teixeira, **MIORANDO & CIA LTDA** o Sr. Enio Carlos Miorando, **MUNDIAL FOGOS LTDA** o Sr. Paulo Gustavo de Assunção Teixeira, **N. F. EVENTOS LTDA - EPP** o Sr. Nilson Florentino, **STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA** o Sr. Doner Pagliosa Stanisçuski. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

Fernanda

Jeane Carlo

CP *Carla*

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	JPR	DIÁR	100	96,00	9.600,00
1	2	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	JPR	M ²	2.000	26,90	53.800,00
1	3	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	JPR	UN	40	850,00	34.000,00
1	4	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e	JPR	UN	30	450,00	13.500,00

fernanda

jeane carlo

0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

		escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.					
1	6	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	JPR	M/L	400	13,00	5.200,00
1	7	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	JPR	M/L	500	10,00	5.000,00
1	9	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	JPR	UN	2	7.730,00	15.460,00
TOTAL							136.560,00

MAIKON RODRIGUES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	MR SOM E LUZES	DIÁR	4	4.730,00	18.920,00
TOTAL							18.920,00

MIORANDO & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	MIORAND O & CIA LTDA	M²	1.000	17,80	17.800,00
1	11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	STEMAC	DIÁR	4	1.280,00	5.120,00
TOTAL							22.920,00

MUNDIAL FOGOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	STEMAC	DIÁR	4	1.345,00	5.380,00
TOTAL							5.380,00

N. F. EVENTOS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	NF EVENTOS	UN	8,00	1.689,66	13.517,28
TOTAL							13.517,28

Fernanda

Jeane Carlos

[Handwritten mark]

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, MAIKON RODRIGUES, MIORANDO & CIA LTDA, MUNDIAL FOGOS LTDA e N. F. EVENTOS LTDA - EPP**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que o mesmo estava em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 09.185.999/0001-65, situada na Rod. BR277 KM608, sn, distrito industrial, município de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, **MAIKON RODRIGUES**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 06.011.587/0001-10, situada na Rua Willy Carlos Trentini, 390, Parque Industrial III, município de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, **MIORANDO & CIA LTDA**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 03.969.016/0001-03, situada na Rua Carlos Barbosa, 164, Jardim Gisela, município de Toledo, estado do Paraná, **MUNDIAL FOGOS LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 07.203.347/0001-80, situada na Rod. PR 489, 9987, lote 16C, Jardim Universitário, município de Umuarama, estado do Paraná e **N. F. EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 14.904.894/0001-59, situada na Rua Guaporé, 301, Presidente Kennedy, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação de cada item, pertinente a contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, conforme edital de licitação e propostas de preço das

Fernanda

Leane

Carlo

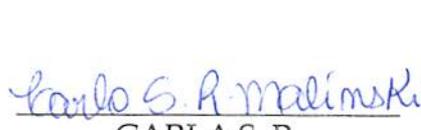
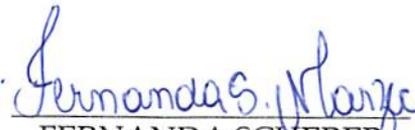
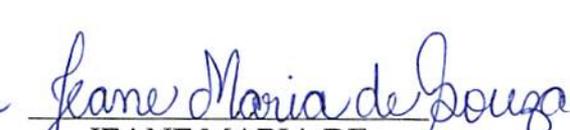
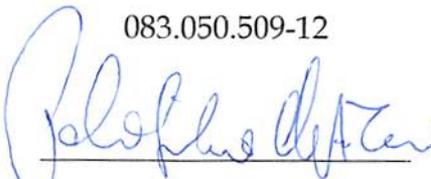
R

4

346

licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.

 CARLA S. R. MALINSKI Pregoeira 068.626.699-40	 FERNANDA SCHERER MARZEC Membro 083.050.509-12	 JEANE MARIA DE SOUZA Membro 675.443.399-04
 JUCIER SAVARIS Jpr Estruturas Para Eventos Ltda - ME	 PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA Mundial Fogos Ltda - ME	 NILSON FLORENTINO Nf Eventos - EPP
 ENIO CARLOS MIORANDO Miorando e Cia Ltda - ME	 MAIKON RODRIGUES Maikon Rodrigues - ME	





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	9.600,00	Classificado
1	1	2	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	53.800,00	Classificado
1	1	3	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	34.000,00	Classificado
1	1	4	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés,	13.500,00	Classificado

Carla

Fernanda

A

Jeane

348



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.		
1	1	6	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	5.200,00	Classificado
1	1	7	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	5.000,00	Classificado
1	1	9	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	15.460,00	Classificado
2	1	8	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	14.000,00	Classificado
2	1	10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	5.400,00	Classificado
2	1	11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	5.140,00	Classificado
3	1	5	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	20.000,00	Classificado
4	1	12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	24.000,00	Classificado

MAIKON RODRIGUES

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	18.920,00	Classificado
4	1	1	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	12.900,00	Classificado
4	1	3	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada	48.000,00	Classificado

Carlo

fernanda

A

jeane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.		
4	1	4	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	21.000,00	Classificado
4	1	5	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	23.000,00	Classificado
4	1	6	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	7.600,00	Classificado
4	1	7	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	7.500,00	Classificado
4	1	8	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	16.400,00	Classificado
4	1	9	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	19.000,00	Classificado
5	1	2	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	70.000,00	Classificado
5	1	10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	9.000,00	Classificado
5	1	11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	6.400,00	Classificado
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
5	1	1	Locação de banheiro químico nas dimensões	13.000,00	Classificado

Carlo

Fernanda

A

Jeane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados		
5	1	4	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	22.999,80	Classificado
5	1	5	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	24.660,00	Classificado
5	1	6	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	8.264,00	Classificado
5	1	12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	26.000,00	Classificado
6	1	2	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	75.320,00	Classificado
6	1	3	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	54.000,00	Classificado

Carla

Fernanda

Jeane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6	1	7	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	8.330,00	Classificado
6	1	8	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	18.266,64	Classificado
6	1	9	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	21.333,32	Classificado
6	1	10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	10.133,32	Classificado
6	1	11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	7.000,00	Classificado

MIORANDO & CIA LTDA

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	5	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	17.800,00	Classificado
1	1	11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	5.120,00	Classificado
2	1	2	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	54.000,00	Classificado
2	1	3	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	34.400,00	Classificado
2	1	9	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00	15.480,00	Classificado

Carla

Fernanda

A

Jeane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			metros, com escada e apoiador de acesso.		
2	1	12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	18.960,00	Classificado
3	1	1	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	11.000,00	Classificado
3	1	4	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	20.700,00	Classificado
3	1	6	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	6.800,00	Classificado
3	1	7	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	6.500,00	Classificado
3	1	8	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	15.200,00	Classificado
4	1	10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	8.400,00	Classificado

MUNDIAL FOGOS LTDA

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	5.380,00	Classificado
4	1	11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	6.000,00	Classificado

N. F. EVENTOS LTDA - EPP

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	8	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	13.517,28	Classificado
2	1	1	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	9.620,00	Classificado
2	1	4	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura	17.005,20	Classificado

Carlo

fernanda

jeane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.		
2	1	5	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	17.890,00	Classificado
2	1	6	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	6.116,00	Classificado
2	1	7	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	6.165,00	Classificado
3	1	2	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	55.380,00	Classificado
3	1	3	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	39.960,00	Classificado
3	1	9	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	15.786,66	Classificado
3	1	10	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	7.498,64	Classificado
3	1	11	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	5.180,00	Classificado

Carlo

fernanda

feane



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3	1	12	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	19.240,00	Classificado
STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
4	1	2	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.	65.520,00	Classificado
5	1	3	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	52.380,00	Classificado
5	1	7	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	8.080,00	Classificado
5	1	8	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	17.718,64	Classificado
5	1	9	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	20.693,32	Classificado

Planalto - PR, 18 de julho de 2018.

Fernanda

Carla

Jaime



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Cezar Augusto Soares

CEZAR AUGUSTO
SOARES

Membro

066.452.549-03

Carla S.R. Malinski

CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Pregoeira

068.626.699-40

Fernanda S. Marzec

FERNANDA SCHERER

MARZEC

Membro

083.050.509-12

Jeane Maria de Souza

JEANE MARIA DE

SOUZA

Membro

675.443.399-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 059/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tabladados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, em favor da(s) empresa(s) **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, MAIKON RODRIGUES, MIORANDO & CIA LTDA, MUNDIAL FOGOS LTDA e N. F. EVENTOS LTDA – EPP**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o(s) objeto(s) em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 18 de julho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583.

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101
85750-000 PLANALTO PARANÁ

PARECER TÉCNICO DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Conforme solicitação do parecer jurídico, no **processo licitatória 256/2018**, página 67, item 48 e subitem (c).

Informamos que, ao entendimento dessa divisão de engenharia, não há obrigatoriedade de projeto básico, uma vez que os itens solicitados são classificados como **serviços comuns de engenharia**, pois se tratam de serviços com padronização de estrutura e montagem e, embora haja necessidade de responsável técnico na execução dos serviços, podem ser considerados serviços simples, pois não incidem variações quanto ao custo, complexidade e responsabilidade, e sendo assim, tornando-se similares para diversas para empresas, como comprovado pelos orçamentos do processo.

Parecer embasado nas referências abaixo:

1. **“Serviço de engenharia pode ser considerado comum quando [...] mesmo que exija profissional registrado no CREA/CAU para execução, a atuação desse não assuma relevância, em termos de custo, complexidade e responsabilidade no conjunto do serviço.”**

(JACOBY FERNANDES, 2006)

2. **“Se projeto ou estudo a ser elaborado for similar para empresas, pode ser considerado comum.”**

(TCU. Acórdão 601/2011. Plenário)

Fábio Sabino da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 144.165/D



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583.

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

85750-000 PLANALTO PARANÁ

PARECER TÉCNICO DIVISÃO DE ENGENHARIA E PROJETOS

Conforme solicitação do parecer jurídico, no processo licitatória 256/2018, página 67, item 48 e subitem (c).

Informamos que, ao entendimento dessa divisão de engenharia, não há obrigatoriedade de projeto básico, uma vez que os itens solicitados são classificados como **serviços comuns de engenharia**, pois se tratam de serviços com padronização de estrutura e montagem e, embora haja necessidade de responsável técnico na execução dos serviços, podem ser considerados serviços simples, pois não incidem variações quanto ao custo, complexidade e responsabilidade, e sendo assim, tornando-se similares para diversas para empresas, como comprovado pelos orçamentos do processo.

Parecer embasado nas referências abaixo:

1. **“Serviço de engenharia pode ser considerado comum quando [...] mesmo que exija profissional registrado no CREA/CAU para execução, a atuação desse não assumam relevância, em termos de custo, complexidade e responsabilidade no conjunto do serviço.”**

(JACOBY FERNANDES, 2006)

2. **“Se projeto ou estudo a ser elaborado for similar para empresas, pode ser considerado comum.”**

(TCU. Acórdão 601/2011. Plenário)

Fábio Sabino da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 144.165/D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGAO 059/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial n°. 059/2018, lavrada em 10 de julho de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto.

EMPRESA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
LOTE: 01.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09.

VALOR TOTAL: R\$136.560,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

EMPRESA: MAIKON RODRIGUES

LOTE: 01.

ITENS: 12.

VALOR TOTAL: R\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais)

EMPRESA: MIORANDO & CIA LTDA

LOTE: 01.

ITENS: 05 e 11.

VALOR TOTAL: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais)

EMPRESA: MUNDIAL FOGOS LTDA

LOTE: 01.

ITENS: 10.

VALOR TOTAL: R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)

EMPRESA: N. F. EVENTOS LTDA – EPP,

LOTE: 01.

ITENS: 08.

VALOR TOTAL: R\$ 13.517,28 (treze mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

DATA: 18 de julho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador: D39DAD03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2018. Edição 1562

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PREGAO 059/2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tabladros, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Situação: Classificada

2.2 - MAIKON RODRIGUES

Situação: Classificada

2.3 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

Situação: Classificada

2.4 - MIORANDO & CIA LTDA

Situação: Classificada

2.5 - MUNDIAL FOGOS LTDA

Situação: Classificada

2.6 - N. F. EVENTOS LTDA - EPP

Situação: Classificada

2.7 STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 09.185.999/0001-65, situada na Rod. BR277 KM608, sn, distrito industrial, município de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná classificada em 1º lugar no item 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09 do lote 01, totalizando a importância de R\$136.560,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

3.2 - MAIKON RODRIGUES, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 06.011.587/0001-10, situada na Rua Willy Carlos Trentini, 390, Parque Industrial III, município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná classificada em 1º lugar no item 12 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais).

3.3 - MIORANDO & CIA LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 03.969.016/0001-03, situada na Rua Carlos Barbosa, 164, Jardim Gisela, município de Toledo, estado do Paraná classificada em 1º lugar nos itens 05 e 11 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais).

3.4 - MUNDIAL FOGOS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 07.203.347/0001-80, situada na Rod. PR 489, 9987, lote 16C, Jardim Universitário, município de Umuarama, estado do Paraná classificada em 1º lugar no item 10 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

3.5 - N. F. EVENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 14.904.894/0001-59, situada na Rua Guaporé, 301, Presidente Kennedy, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 08 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 13.517,28 (treze mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 059/2018 de 28 de junho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 10 de julho de 2018 às 15:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:5058C609

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/08/2018. Edição 1562

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 196/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:56973E48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/08/2018. Edição 1563

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 195/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: MIORANDO & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:64208A9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2018. Edição 1563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 194/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: MAIKON RODRIGUES - ME
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:6C241B55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2018. Edição 1563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 197/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: N. F. EVENTOS LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 13.517,28 (treze mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador: 715F72E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2018. Edição 1563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 193/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tabladros, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 136.560,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador: E253345E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/08/2018. Edição 1563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.185.999/0001-65, com sede à Rod. BR277 KM608, sn, distrito industrial, Cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). **JEAN MICHEL NECKEL** brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº 10034313-4 e do CPF sob nº 073.624.349-60, residente e domiciliado(a), na Cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 059/2018 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

Lote 01							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de banheiro químico nas dimensões de 1,37 x 1,37 metros instalados no local do evento, com a realização da manutenção e limpeza dos mesmos no tempo em que forem usados	JPR	DIÁR	100	96,00	9.600,00
1	2	Locação de stand básico2 com divisórias, estrutura de alumínio, divisória em chapa "TS" dupla face branca, altura de 2,20 metros, com spot de iluminação a cada 3 metros, com uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa, com testeira padrão em alumínio de identificação de 1,00 x 0,50 metros com comunicação visual aplicada em adesivo	JPR	M²	2.000	26,90	53.800,00

Inácio

jea

[Assinatura]

1

368



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		impresso com fonte arial preta tamanho de no mínimo 15 centímetros de altura, forração interna no piso em carpe na cor cinza, com provador de varal em cada stand em ferro oval com cortinas devidamente instalados, com cortina devidamente afixada para fechar o stand na parte aberta, frente ao público em tecido escuro que não possibilite a visão dos transeuntes, e passarela em carpe na cor vermelha, devidamente afixado com fita dupla face na frente dos stands.					
1	3	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 10,00 x 10,00 metros com 3,50 metros de altura, com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	JPR	UN	40	850,00	34.000,00
1	4	Locação de tenda piramidal aberta, medindo 6,00 x 6,00 metros, com 2,70 metros de altura com afixador de sustentação nos seus pés, com cobertura em lona branca anti-chamas night day, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente, com spot de iluminação e uma tomada de energia de voltagem bivolt e lâmpada fluorescente inclusa.	JPR	UN	30	450,00	13.500,00
1	5	Locação de tapume de isolamento em lata, medindo 1,00 x 2,00 metros para serem usados nos eventos e devidamente instalados.	JPR	M/L	400	13,00	5.200,00
1	6	Locação de grade de isolamento em ferro cromado com encaixe e devidamente instalado.	JPR	M/L	500	10,00	5.000,00
1	7	Locação de palco profissional em boxtruss e treliça medindo 14,00 x 10,00 x 1,50 metros, com cobertura em lona, altura final 9,00 metros, com escada e apoiador de acesso.	JPR	UN	2	7.730,00	15.460,00
TOTAL							136.560,00

J. Amaro
fla



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição parcelada, conforme o calendário de eventos, deste Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 136.560,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia útil e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no paragrafo segundo.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

São João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.
- g) Manter em dia suas obrigações trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, taxas, seguros e ou securitárias, devidas no Brasil, incidentes sobre a prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- h) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000
00990	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00104

João *flor*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA -- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO -- FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega/execução do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

João Paulo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do objeto do presente Contrato será até 30/06/2019.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

João *fean* 



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Jairo Jean 



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

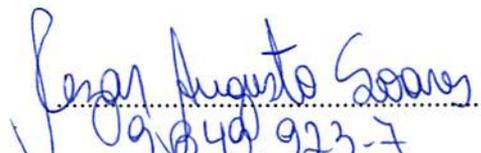
Planalto, 20 de julho de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
INÁCIO JOSÉ WERLE


JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
JEAN MICHEL NECKEL

TESTEMUNHAS


4.144.905-5
EDSON M. ARTINI


09.049.923-7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 194/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°059/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

CONTRATADA: **MAIKON RODRIGUES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.011.587/0001-10, com sede à Rua Willy Carlos Trentini, 390, Parque Industrial III, Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). **MAIKON RODRIGUES** brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º 4.334.733 e do CPF sob n.º 006.132.699-26, residente e domiciliado(a), na Cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial N° 059/2018 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

Lote 01							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
I	01	Locação de Sonorização e Iluminação de Grande Porte para Realização de Shows Artísticos com artistas de renome nacional, devendo atender ao Rider Técnico dos Artistas contratados.	MR SOM E LUZES	DIÁR	4	4.730,00	18.920,00
TOTAL							18.920,00

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição parcelada, conforme o calendário de eventos, deste Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia útil e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no paragrafo segundo.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.
- g) Manter em dia suas obrigações trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, taxas, seguros e ou securitárias, devidas no Brasil, incidentes sobre a prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- h) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000
00990	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00104

CLÁUSULA SÉTIMA -- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO -- FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração,

São



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega/execução do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do objeto do presente Contrato será até 30/06/2019.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto, 20 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
INÁCIO JOSÉ WERLE

MAIKON RODRIGUES - ME
MAIKON RODRIGUES

TESTEMUNHAS

.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: MIORANDO & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.969.016/0001-03, com sede à Rua Carlos Barbosa, 164, Jardim Gisela, Cidade de Toledo, Estado do Paraná neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). **ENIO CARLOS MIORANDO** brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º 40437657 e do CPF sob n.º 525.344.569-20, residente e domiciliado(a), na Cidade de Toledo, estado do Paraná, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 059/2018 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

Lote 01							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de tablado em madeira deck, nivelado	MIORANDO & CIA LTDA	M ²	1.000	17,80	17.800,00
1	2	Grupo Gerador de no mínimo 260kva, Stand By.	STEMAC	DIÁR	4	1.280,00	5.120,00
TOTAL							22.920,00

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição parcelada, conforme o calendário de eventos, deste Município de Planalto.

Jairo

1

[Handwritten signature]

383



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia útil e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no paragrafo segundo.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

João

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.
- g) Manter em dia suas obrigações trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, taxas, seguros e ou securitárias, devidas no Brasil, incidentes sobre a prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- h) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000
00990	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00104

CLÁUSULA SÉTIMA -- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO -- FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

João

3

385



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega/execução do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

João 4



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do objeto do presente Contrato será até 30/06/2019.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Tato



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

Luiz

6

386



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

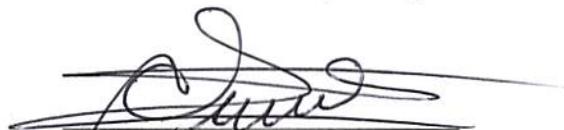
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto, 20 de julho de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
INÁCIO JOSÉ WERLE


MORANDO & CIA LTDA
ENIO CARLOS MIORANDO

TESTEMUNHAS


066.452.549-03


050.239.869-85



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: MUNDIAL FOGOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.203.347/0001-80, com sede à Rod. PR 489, 9987, lote 16C, Jardim Universitário,, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA** brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º 7.385.148-3 e do CPF sob n.º 043.273.849-50, residente e domiciliado(a), na Cidade de Umuarama, estado do Paraná, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 059/2018 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

Lote 01							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	01	Grupo Gerador de no mínimo 260kva com autonomia diária de 10 horas de uso.	STEMAC	DIÁR	4	1.345,00	5.380,00
TOTAL							5.380,00

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição parcelada, conforme o calendário de eventos, deste Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Carols

[Signature]

José Werle

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

1

388



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia útil e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no paragrafo segundo.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

Carlo

João

Pele fia ²

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.160.556/0001-16

Rua São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.com.br

Fone: (0xx) 3575-8100 - Fax: (0xx) 3575-8101

PLANALTO

PLANALTO

Parágrafo Único - Toda multa e sanção em relação aos objetos incluídos na Orçamento Primária e CONTRATANTE pagará a CONTRATADA valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) desde que não haja desconto "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município nos prazos previstos na proposta de CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertencentes a presente licitação dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia útil e mediante apresentação das (s) respectivas notas fiscais e devidamente acompanhada de Cópia Original de INSS, FGTS e Cópia Original Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de fornecimento apresentada sem rasuras, com a descrição completa, devidamente conferida pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma.

a) Descrição dos objetos contratados, com quantidades, valores unitários e totais;

b) Número do processo licitatório;

c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto - A contratada deverá obrigatoriamente passar para a contratante, na proposta correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em caso de atraso no pagamento ou não pagamento no prazo, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequentemente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura para fins de apresentação nos prazos definidos no parágrafo segundo.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será anulado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, onerosa da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplimento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) Atender nos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- c) A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.
- g) Manter em dia suas obrigações trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, taxas, seguros e ou securitárias, devidas no Brasil, incidentes sobre a prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- h) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000
00990	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00104

CLÁUSULA SÉTIMA -- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO -- FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Carlo
Jão
3
390



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega/execução do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Carlo  João  Paulo AF 391  4

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 76.430.526/0001-16

Praca São Francisco de Assis, 1533 - CEP: 82.750-000

e-mail: planalto@planalto.com.br

Fone: (041) 3255-2100 - Fax: (41) 3255-2101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo segundo - A Contratada indenizará toda ou parcialmente as sanções legais a saber:

- a) Advertência;
- b) Ação administrativa, quando a Contratada não cumprir as obrigações;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, cessação de inscrição da Contratada para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a partir da data de publicação;
- d) Convalidação de parte de validade de sua proposta, não assinada e contratada;
- e) Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- f) Apresentar documentação falsa;
- g) Falsificar o retardo de execução de seu objeto;
- h) Não cumprir a proposta;
- i) Falhar ou abandonar a execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo indelicado;
- k) Fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será aplicada de acordo com a gravidade da infração, obedecendo as seguintes faixas mínimas:

- a) Contratos atrelados ou não realizados de acordo com o objeto contratado, ou não realizados e atrelados a contratação incluída em edital no âmbito de 1º (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de renúncia do adiantamento em favor do contratado, ou ainda no hipótese de renúncia a efetuar o reforço da entrega, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o vigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao vigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prestação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, quando dela decorrer, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar e comportamento inadecuado de licitante ou contratado, sendo cabível apenas em faltas leves que não acarretam prejuízos graves ao município;
- 2) Condição ilícita administrativa as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.000/93 e 10.250/02, assim como em decreto regulamentador de órgão, sujeitando-se os infratores às sanções legais, garantida a ampla defesa em processo administrativo.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do objeto do presente Contrato será até 30/06/2019.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Carlo

Jão

[Assinatura]

Pelo Sr

5



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

Carols *João* *Alto* *Ar* 6

Parágrafo Sexto - Empenho eventual solicitado de revisão de preços durante o curso da execução da obra, a CONTRATADA não poderá alegar o fornecimento e os pagamentos sendo realizados nos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará rescindido o presente Contrato mediante formalização assinada e autorizada a devida nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

b) a falta de ser cumpridas, levando a Administração a considerar a impossibilidade de conclusão dos serviços nos prazos estipulados;

c) caso injustificado, a falta de Administração, na execução dos serviços objeto do contrato;

d) não cumprimento do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;

e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outra, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que atente a boa execução do presente Contrato;

f) o descumprimento das obrigações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

g) omissão de dados de falhas na execução do contrato;

h) omissão de dados ou inatuação de fiscalização civil;

i) dissolução de sociedade;

j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e outras no processo administrativo a que se refere o contrato quando conhecimento público;

l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regulamentado comprovada, impedindo a execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhecida os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e contidas através de carta registrada ou protocolada na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 82.750-900 - Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

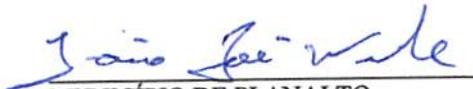
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

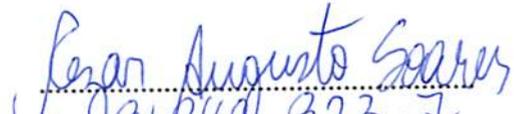
Planalto, 20 de julho de 2018.


MUNICÍPIO DE PLANALTO
INÁCIO JOSÉ WERLE


MUNDIAL FOGOS LTDA
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO
TEIXEIRA

TESTEMUNHAS


10.036.363-1


09.084.323-7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: N. F. EVENTOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 14.904.894/0001-59, com sede à Rua Guaporé, 301, Presidente Kennedy, Cidade DE Francisco Beltrão, Estado do Paraná neste ato representado pela Administradora a Sra. **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO** brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 10.119.221-0 e do CPF sob n.º 075.974.759-85, residente e domiciliada, na Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 059/2018 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tablados, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

Lote 01							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de palco com base de ferro e tablado naval medindo 10,00 x 5,00 x 1,00 metros, com escada e apoiador para acesso, com carpe na cor cinza devidamente afixado.	NF EVENTOS	UN	8,00	1.689,66	13.517,28
TOTAL							13.517,28

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO.

Fernanda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição parcelada, conforme o calendário de eventos, deste Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de **R\$ 13.517,28 (treze mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)** daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em parcelas de acordo com o consumo do Município, nos preços pertinente a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia útil e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração, comprovando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Edital, Anexos e Cronograma:

- a) Descrição dos objetos comprados, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto- A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente edital, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no paragrafo segundo.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Fernanda



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada.
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA deverá executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- f) O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no quantitativo do objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, proporcionalmente de cada item. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.
- g) Manter em dia suas obrigações trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, taxas, seguros e ou securitárias, devidas no Brasil, incidentes sobre a prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- h) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02540	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
02740	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000
00990	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00104

CLÁUSULA SÉTIMA -- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração,

Fernanda



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega/execução do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

Fernanda

J. Sano



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
- 9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do objeto do presente Contrato será até 30/06/2019.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Fernanda

5

399



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

Fernanda

[Handwritten signature]

João

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto, 20 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
INÁCIO JOSÉ WERLE

TESTEMUNHAS

J. A. G. 923-7
N. F. EVENTOS LTDA - EPP
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

14.904.201/0001-59
N. F. EVENTOS
LTDA - EPP
Rua Comandante, 301
B. Pres. Kennedy - CEP 85605-315
Francisco Beltrão - Paraná

Fernanda Scopel Florentino
083.050.509-12